

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - segunda-feira - 22 de Abril de 2024 Nº 28.727

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 833, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a retificação em parte, do Decreto nº 1.143, de 31 de janeiro de 2000, que nomeou Jocy Gon alina da Cruz para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, Classe: B, Nível: 01, para fins de regularização funcional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo SEDUC-PRO-2024/27094,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado, em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 1.143, de 31 de janeiro de 2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, p. 01/09, que nomeou Jocy Gon alina da Cruz para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental V a VIII e Ensino Médio, Classe B, Nível 1, no município de Cuiabá.

#### - Onde se lê:

"CUIABÁ/LINGUA PORT/ESTRANGEIRA (...)  
041268-6 Jocy Gon alina da Cruz (...)"

#### - Leia-se:

"CUIABÁ/LINGUA PORT/ESTRANGEIRA (...)  
041268-6 Jocy Gonçalina da Cruz (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 19 de abril de 2024, 203º da independência e 136º da Republica

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572327

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### PORTARIA Nº 045/2024/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando os termos do Decreto nº 1.303/2022 que estabelece, em seu Art. 8º, que a aferição do desempenho dos servidores será avaliado por um Comitê composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Luiz Artur de Oliveira Ribeiro  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Casa Civil referente ao exercício de 2023/2024.

**ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Matrícula:	Nome:	Ciclo Avaliativo:	Cargo:	Média:
201559	Bruno Vidal Montenegro	01/04/2023 a 31/03/2024	Analista de Des. Econ. e Social	98,28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

**Anildo Cesário Correa**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Casa Civil  
(original assinado)

Protocolo 1572133

## PORTARIA Nº 046/2024/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal dos Contratos da Casa Civil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023 e demais legislação que regem a matéria.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamentos dos contratos administrativos vigentes, como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal dos contratos abaixo relacionado;

## RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do fiscal dos contratos administrativos abaixo relacionados, designando os servidores para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

PROCESSO/CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
C A S A C I V I L - -PRO-2023/013501 Contrato nº 010/2024/ CCV	ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA CNPJ: 09.283.075/0001-00	Contratação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para 01(um) elevador de passageiros, com capacidade para 8 (oito) pessoas, da marca ORTOBRAS modelo LW 1008, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	24 meses 01/04/2024 a 01/04/2026	Isabella Azevedo de Amorim Matrícula: 306546	Mário Márcio Tibaldi da Silva Matrícula: 270717	Edson Gonçalves de Arruda Matrícula: 302461
C A S A C I V I L - -PRO-2024/01172 Contrato nº 011/2024/ CCV	META EXTINTORES LTDA- EPP CNPJ: 05.621.915/0001-38	Contratação de empresa para prestação dos serviços de MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E PINTURA DE SINALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, de natureza COMUM, para atender as demandas da Casa Civil e as unidades administrativas	12 meses 28/03/2024 a 28/03/2025	Edson Gonçalves de Arruda Matrícula: 302461	Mário Márcio Tibaldi da Silva Matrícula: 270717	Ana Paula Itacaramby Furtado Matrícula: 290865

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a partir da data de 01/04/2024 para o Contrato nº 010/2024/CASACIVIL e a partir da data de 02/04/2024 para o Contrato nº 011/2024/CASACIVIL.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1572146

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 316/SEPLAG/2024

\*Republica-se por saído incorreto no DOE de 19/04/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEPLAG-PRO-2023/38746**, servidora **MARILENE ZEFERINA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula: **17411/001**- Cargo: **Professor da Educação Básica - 30H**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR**, em partes, a Portaria nº 03/SEDUC/0001/2001, publicada no D.O.E., de 10.12.01, onde se lê: **Marialene Zeferina da Silva Ribeiro**, leia-se: **Marilene Zeferina da Silva Ribeiro**

**Art.2.º RETIFICAR** em partes a Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, publicada no D.O.E., do dia 20.10.04, onde se lê: **Marialene Zeferina da Silva Ribeiro**, leia-se: **Marilene Zeferina da Silva Ribeiro**

**Art. 3.º RETIFICAR** em partes o Ato n. 1513/07, publicado no D.O.E., em 15.10.07, onde se lê: **Marialene Zeferina da Silva Ribeiro**, leia-se: **Marilene Zeferina da Silva Ribeiro**

**Art. 4.º RETIFICAR** em partes a Portaria nº 03/SEDUC/00038/2004 publicada no DOE, do dia 12.02.04, onde se lê: **Marialene Zeferina da Silva Ribeiro**, leia-se: **Marilene Zeferina da Silva Ribeiro**.

**Art. 5º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 19 de abril de 2024.

Original assinado

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações do Trabalho

Protocolo 1572272

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 316/SEPLAG/2024

\*Republica-se por saído incorreto no DOE de 19/04/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEPLAG-PRO-2023/38746**, servidora **MARILENE ZEFERINA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula: **17411/001**- Cargo: **Professor da Educação Básica - 30H**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR**, em parte, a Portaria nº 03/SEDUC/0001/2001, publicada no D.O.E., de 10.12.01, onde se lê: **Marialene Zeferina da Silva Ribeiro**, leia-se: **Marilene Zeferina da Silva Ribeiro**

**Art.2.º RETIFICAR** em parte, a Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, publicada no D.O.E., do dia 20.10.04, onde se lê: **Marialene Zeferina da Silva Ribeiro**, leia-se: **Marilene Zeferina da Silva Ribeiro**

**Art. 3.º RETIFICAR** em parte, o Ato n. 1513/07, publicado no D.O.E., em 15.10.07, onde se lê: **Marialene Zeferina da Silva Ribeiro**, leia-se: **Marilene Zeferina da Silva Ribeiro**

**Art. 4.º RETIFICAR** em parte, a Portaria nº 03/SEDUC/00038/2004 publicada no DOE, do dia 12.02.04, onde se lê: **Marialene Zeferina da Silva Ribeiro**, leia-se: **Marilene Zeferina da Silva Ribeiro**.

**Art. 5º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,  
em Cuiabá, 19 de abril de 2024.

Original assinado

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações do Trabalho

Protocolo 1572303

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO  
Nº 021/2024 - SEPLAG/MT

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO NORTAO - ASPMN.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO NORTAO - ASPMN**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.684.085/0001-23, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 04/05/2024 a 03/05/2025**

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE

**EBER PEREIRA DA SILVA**

Presidente  
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1572154

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO  
Nº 011/2024 - SEPLAG/MT

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 04/02/2026**

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE

**KELLY HARUMI TAGAWA**

Procuradora  
CONSIGNATÁRIA

**MARCELA GALHARDO SERAFIN**

Procuradora  
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1572164

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022/****SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/01486

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CUYAVERÁ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 00.482.913/0001-91.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo qualitativo do Contrato nº 038/2022/SEPLAG, que altera as seguintes cláusulas: Cláusula 1.4 - Discriminação Do Objeto, Cláusula Terceira - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Valor E Da Dotação Orçamentária. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e Escola do Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula 1.4 - Discriminação Do Objeto que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica acrescido o valor de R\$ 1.167.796,86 (um milhão cento e sessenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 41,57% (quarenta e um inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) de variação. Com esse aumento o valor do Lote II passará a ser de R\$ 4.265.649,47 (quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), com efeitos financeiros a partir da assinatura deste termo aditivo.

Fica alterado o "caput" da Cláusula Terceira - Do Valor que passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor do contrato será por demanda e de acordo com a necessidade da contratante. Com o acréscimo no valor de R\$ 1.167.796,86 (um milhão cento e sessenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), o valor do Lote II passa a ser de R\$ 4.265.649,47 (quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 22.158.301,05 (vinte e dois milhões cento e cinquenta e oito mil trezentos e um reais e cinco centavos).

Fica alterado o "caput" da Cláusula Oitava - Do Valor E Da Dotação Orçamentária que passa a vigorar com a seguinte redação:

PTA/ANO	U.O	POEA	FONTE	NATUREZA DESPESA	PROJEÇÃO DE VALOR ESTIMADO ORÇAMENTÁRIO
2022	11.101	2005	100	449051	R\$ 1.000.000,00
2023/2024	11.101	2005	100	449051	R\$ 1.809.528,94
ADITIVO	11.101	2005	15000000	449051	R\$ 288.323,67
ADITIVO	11.101	2005	15000000	449051	R\$ 1.167.796,86
<b>VALOR ESTIMADO PARA LOTE II</b>					<b>R\$ 4.265.649,47</b>

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual para o novo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 18 de abril de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Divino Celio Carneiro/CONTRATADA.

Protocolo 1572172

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/01567

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CUYAVERÁ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 00.482.913/0001-91.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo qualitativo do Contrato nº 038/2022/SEPLAG, que altera as seguintes cláusulas: Cláusula 1.4 - Discriminação Do Objeto, Cláusula Terceira - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Valor E Da Dotação Orçamentária. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e Escola do Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula 1.4 - Discriminação do Objeto que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica acrescido no Lote I o valor de R\$ 5.981.191,95 (cinco milhões novecentos e oitenta e um mil, cento e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 34,74% (trinta e quatro inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) de variação. Com as alterações o valor do Lote I passará a ser de R\$ 23.873.843,53 (vinte e três milhões oitocentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

Fica alterado o "caput" da Cláusula Terceira - Do Valor que passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor do contrato será por demanda e de acordo com a necessidade da contratante. Com o acréscimo no valor de R\$ 5.981.191,95 (cinco milhões novecentos e oitenta e um mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), o valor do Lote I passa a ser de R\$ 23.873.843,53 (vinte e três milhões oitocentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 28.139.493,00 (vinte e oito milhões cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais).

Fica alterado o "caput" da Cláusula Oitava - Do Valor E Da Dotação Orçamentária que passa a vigorar com a seguinte redação:

PTA/ANO	U.O	POEA	FONTE	NATUREZA DESPESA	PROJEÇÃO DE VALOR ESTIMADO ORÇAMENTÁRIO
2022	11.101	2005	100	449051	R\$ 3.000.000,00
2023/2024	11.101	2005	100	449051	R\$ 14.217.225,71
ADITIVO	11.101	2005	15000000	449051	R\$ 675.425,87
ADITIVO	11.101	2005	15000000	449051	R\$ 5.981.191,95
<b>VALOR ESTIMADO PARA LOTE I</b>					<b>R\$ 23.873.843,53</b>

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual para o novo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 19 de abril de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Divino Celio Carneiro/CONTRATADA.

Protocolo 1572334

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO SIMPLIFICADO Nº 003/2024/SEPLAG/SEAF**

PROCESSO Nº: SEAF-PRO-2024/00142

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT.

COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

OBJETO: Cooperação para apoio da SEPLAG à SEAF, na elaboração de projetos, planejamento, acompanhamento e execução da obra de ampliação da feira de Chapada dos Guimarães-MT.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, com efeito a partir de 03/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Luiz Artur de Oliveira Ribeiro / Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Protocolo 1572361



## PORTARIA Nº 43/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto dos Contratos n. 011/2024/SEPLAG, e nº 012/2024/SEPLAG firmados no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato 16.04.2024.

Processo/ Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto Do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/00298 Contrato nº 011/2024/ SEPLAG.	Fábrica das Bandeiras Indústria Comércio de Confeções Serviços e Acessórios Eireli.	R\$ 45.519,64	Aquisição de Bandeiras para atender as demandas da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo.	Samuel Antônio de Camargo Rangel. Matrícula nº 307357	Ivanir Walmore Urmann Matrícula nº 80081	Rhuan Amorim de Oliveira. Matrícula nº 329848
SEPLAG-PRO-2024/00298 Contrato nº 012/2024/ SEPLAG.	Luasi Papéis e Livros Ltda.	R\$ 22.250,00	Aquisição de Bandeiras para atender as demandas da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo.	Samuel Antônio de Camargo Rangel. Matrícula nº 307357	Ivanir Walmore Urmann Matrícula nº 80081	Rhuan Amorim de Oliveira. Matrícula nº 329848

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Abril de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1572249

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2024/CGE

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPGE/2023 e demais documentos e justificativas constantes aos autos do **Processo n. CGE-PRO-2024/00239**, e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **FANNY AQUINO ALMEIDA**, inscrita no CNPJ n. 41.531.821/0001-31, para aquisição de GPS portátil empregado para navegação/orientação por satélite, equipamento essencial para localização de pontos em obras rodoviárias, visando melhor atendimento às demandas da Controladoria Geral do Estado, no **valor total de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)**, para entrega única e imediata, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único, do Decreto Estadual n. 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2024.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1572130

## EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2024/CGE

**DA ESPÉCIE:** Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa **FANNY AQUINO ALMEIDA (RADIAL SOLUÇÕES)**, CNPJ N. 41.531.821/0001-31.

**DO OBJETO:** Aquisição de 01 (um) GPS PORTÁTIL com tecnologia atual, para auxiliar nas vistorias em campo nos trabalhos de auditoria da Controladoria Geral do Estado.

**DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Estadual n. 1.525/2022, em conformidade com o Termo de Referência n. 01/2024.

**PROCESSO:** CGE-PRO-2024/00239.

**DO VALOR:** R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2868, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Fonte 1.501.0000.

**DO PRAZO:** Até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Protocolo 1572163

## PORTARIA Nº 0044/2024/CGE/MT

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei nº 10.052, de 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019;

## RESOLVE:

**Art. 1º Homologar** o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da CGE/MT, referente ao exercício de 2023/2024, nos termos do Decreto n. 1.303 de 03 de março de 2022 e IN n.15 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela IN n.19/2023/SEPLAG de 23/11/2023.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
274829	Fabio Marcelo Matos de Lima	13/03/2023 a 12/03/2024	99,17
274249	Fabiola Maria Belmonte Dourado	08/03/2023 a 07/03/2024	99,33
87760	Gislaine Aparecida Miranda Ovelar	02/03/2023 a 01/03/2024	99,00
238215	Klebson Santos do Carmo	23/02/2023 a 22/02/2024	94,50
121628	Marcia Cristina Borges de Souza Okamura	15/03/2023 a 14/03/2024	99,56
274607	Paulo Farias Nazareth Netto	14/03/2023 a 13/03/2024	99,61
84568	Suélia Inácio de Jesus	21/03/2023 a 20/03/2024	95,72

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1572237

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS  
- CFIA

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARCELO FAVARETTO		016.472.781-71	272156/1760/39/2024

## NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - COM DOE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GRAONORTE AGRONEGOCIOS LTDA	139120238		272160/1760/68/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.  
TRIBUTÁRIO - CPAT

## INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO\_2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SKY BRASIL SERVICOS LTDA	133376710		104603/1719/96/2024

## COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da

SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS	130744166		271480/54/28/2024

#### COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

#### NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
51.178.889 NELSON CORREIA DOS SANTOS	140049541		272537/1825/68/2024
51.326.519 JEFFERSON DA SILVA CAETANO	140070001		272538/1825/68/2024
52.409.859 SIRLEI DA SILVA SANTANA DOS SANTOS	140218025		272586/1825/68/2024
BENEDITO GETULIO DOS SANTOS 45253510125	138658722		272582/1825/68/2024
EDUARDO TAKAHARA BARCELOS 03407003196	135994411		272450/1825/68/2024
JAIRO OLIVEIRA DOURADO 02103098145	139059822		272584/1825/68/2024
MATHEUS TIRAPELES 06341726112	138853649		272583/1825/68/2024
OTACILIO PEREIRA DE MAGALHAES 93817630115	138200190		272534/1825/68/2024
REGINA LINO DE SOUSA 00702980170	138439125		272535/1825/68/2024
RIVIAN OLIVEIRA SOARES 01089257147	134980700		272451/1825/68/2024

Protocolo 1572350

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 012/2024 - SEFAZ/SEPLAG

Institui Grupo de Trabalho e estabelece os prazos para entrega do Manual Técnico de Planejamento e Orçamento para o exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II do art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as competências dos órgãos centrais de Orçamento e Planejamento e Gestão, estabelecidas nos arts. 21 e 24 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisar o Manual Técnico de Planejamento e Orçamento para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025;

#### RESOLVEM:

**Art.1º** Criar Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual - SAOR/SEFAZ e da Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital - SAPGD/SEPLAG, com a finalidade de elaborar o Manual Técnico de Planejamento e Orçamento - MTPO 2025.

**Atr.2º** Integram o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º:

- I - Evanildes Leite Padilha da Silva - SEFAZ;
- II - Angélica Auler Galvão de Barros - SEFAZ;
- III - Francisley Marcelo Batista Siqueira -SEFAZ;
- IV - Graciely Ribeiro Correa - SEFAZ;
- V - Rogério de Oliveira e Sá - SEFAZ;
- VI - Cristiane de Souza Ferraz - SEFAZ;
- VII - Josenil Lemes Duarte - SEFAZ;
- VIII - Joel Martins da Rocha - SEFAZ;
- IX - Kátiuscia Guimarães Yamaoka - SEFAZ;
- X - Carla Rosana da Silva Rodrigues - SEFAZ;
- XI - Luiz Cláudio Pereira Scheffer - SEFAZ;
- XII - Telma Pereira da Silva Viana - SEFAZ;
- XIII - Amanda Fortes da Silva - SEFAZ;
- XIV - Lucélia Santana Arruda - SEFAZ;
- XV - Elizeu Gomes da Silva - SEFAZ;
- XVI - Vallência Máira Gomes - SEFAZ;
- XVII - Augusto Hideaki Maeda - SEFAZ
- XVIII - Israel Kelmo Ramos Runho - SEFAZ
- XIX - Vanderson Dutra Ferreira - SEFAZ
- XX - Jorge Adriano Almeida Araujo - SEFAZ
- XXI - Patrícia Soares Duarte - SEPLAG;
- XXII - Welliton Aparecido de Sousa Silva - SEPLAG;
- XXIII - Anacléia Soares Pereira Dias - SEPLAG.

§1º A coordenação geral do Grupo de Trabalho será exercida pela servidora indicada no inciso I, do *caput* deste artigo. Nas suas ausências e/ou demais impedimentos, assume a coordenação a servidora indicada no inciso II.

§2º Poderão ser convidados, a participar dos trabalhos de elaboração do MTPO/2025 representantes de outras áreas que possuam relação ao conteúdo de planejamento e orçamento para subsidio e auxilio.

**Art.3º** Compete à Coordenadora do Grupo de Trabalho:

I - dar diretrizes à equipe técnica do Grupo de Trabalho a respeito do desenvolvimento das suas atribuições;

II - definir, gerir e fazer cumprir a agenda de tarefas de revisão do MTPO para o exercício de 2025;

III - definir as atribuições dos membros do Grupo de Trabalho;

IV - convocar para as reuniões técnicas;

V - gerenciar todas as demais questões que se façam pertinentes ao regular andamento das atividades do Grupo de Trabalho;

VI - expedir e receber comunicações, requisitar documentos e solicitar as informações necessárias para a execução dos trabalhos;

VII - realizar a interlocução entre os integrantes do grupo e demais agentes que se façam necessários para o regular desenvolvimento dos trabalhos.



VIII - consolidar a versão final do MTPO/2025.

**Art. 4º** Compete aos integrantes do Grupo de Trabalho:

I - comprometer com o desenvolvimento do plano de trabalho proposto, conforme o que for pactuado pelo próprio grupo na reunião de abertura do planejamento da ação;

II - prestar todas as informações solicitadas no decorrer do processo, bem como auxiliar no esclarecimento de quaisquer dúvidas/questionamentos que porventura surgirem;

III - participar das agendas de trabalho do Grupo;

IV - estudar as teorias, métodos, técnicas e ferramentas a serem usadas nos trabalhos de elaboração do MTPO/2025;

V - auxiliar na consolidação das informações para a elaboração do MTPO/2025.

**Art.5º** O Grupo de Trabalho deverá apresentar, até o dia 10 de junho de 2024, o Manual Técnico de Planejamento e Orçamento - MTPO/2025 em sua versão final.

**Art.6º** A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público.

**Art.7º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá - MT, 15 de abril de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**

Secretário de Estado de Fazenda

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado via Sigadoc)

#### ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES E PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO DO MTPO 2025				
LEGISLAÇÃO E NORMAS				
PROCEDIMENTO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
Constituição Federal e Estadual	SEFAZ	Evanildes Angélica	SAOR	06/05/2024
Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964	SEFAZ			
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000	SEFAZ			
Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992 e alterações	SEFAZ			
Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e alterações	SEFAZ			
Lei Complementar nº 614, de 5 de fevereiro de 2019 e alterações	SEFAZ			
Lei Complementar nº 560, 31 de dezembro de 2014 e alterações (MTPREV)	SEFAZ			
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	SEFAZ			
Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 e alterações	SEFAZ			
Portaria Interministerial nº 42 e alterações	SEFAZ			
Outros Atos Normativos	SEFAZ			
Consolidação do MTPO 2025	SEFAZ	Evanildes Angélica	SAOR	10/06/2024

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO				
PROCEDIMENTO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
Finalidade do Planejamento e Orçamento	SEFAZ	Katiuscia	SUOE/SAOR	10/05/2024
Ciclo Integrado de Planejamento e Orçamento	SEFAZ			
Coordenação do Processo de Elaboração do Planejamento e Orçamento.	SEFAZ			
Papel dos Agentes na Elaboração do Planejamento e Orçamento	SEFAZ			
CONCEITOS ORÇAMENTÁRIOS				
PROCEDIMENTO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
Conceito de Orçamento Público	SEFAZ	Carla	SUOE/SAOR	10/05/2024
Funções do Orçamento	SEFAZ	Cristiane		
Técnicas Orçamentárias	SEFAZ	Luís Cláudio		
Princípios Orçamentários	SEFAZ			
Legislações Orçamentárias	SEFAZ			
Instrumentos de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO e LOA)	SEFAZ			
RECEITA PÚBLICA				
PROCEDIMENTO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
Introdução	SEFAZ			
Receita Orçamentária	SEFAZ	Francisley	SAOR	10/05/2024
Classificação das Receitas Orçamentárias	SEFAZ	Graciely		
Classificação por Fonte e Destinação de Recursos	SEFAZ			
Classificação da Receita por Esfera Orçamentária	SEFAZ			
Classificação Institucional	SEFAZ			
Metodologia para Previsão da Receita Orçamentária	SEFAZ	Vallência Elizeu Augusto Israel	UPER/SARP	10/05/2024
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
PROCEDIMENTO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
Introdução	SEFAZ	Joel		10/05/2024
Estrutura da Programação Orçamentária da Despesa	SEFAZ	Lucélia Amanda	SUOE/SAOR	
Classificação da Programação Qualitativa	SEFAZ			
Componentes da Programação Qualitativa	SEFAZ			
Classificação da Despesa Orçamentária	SEFAZ			
Modelo da Programação Estratégica do Gasto Público	SEFAZ	Rogério	SEP/SAOR	10/05/2024
PLANO DE TRABALHO ANUAL (PTA)				
PROCEDIMENTO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
O que é o PTA	SEPLAG	Patrícia	SAPGD/SEPLAG	10/05/2024
Principais Objetivos do PTA	SEPLAG	Welliton		
Desdobramento do Produto da Ação no PTA	SEPLAG	Anacléia		
Fases do Processo de Elaboração do PTA	SEPLAG			
Gestão do PTA	SEPLAG			
AÇÕES PADRONIZADAS				
PROCEDIMENTO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
O que uma Ação Padronizada	SEFAZ	Josenil	SUOE/SAOR	10/05/2024
Tipos de Ações Padronizadas	SEFAZ	Telma		
OUTAS ORIENTAÇÕES PROGRAMÁTICAS				
PROCEDIMENTO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
Transferências Constitucionais e Legais	SEFAZ	Vanderson	CGCI/SATE	10/05/2024
Transferências Voluntárias	SEFAZ			
Ingresso e Descentralização de Recursos	SEFAZ	Jorge Adriano	SAOC/SATE	10/05/2024

Protocolo 1572351



## PORTARIA Nº 066/2024-SEFAZ

Altera a Portaria nº 262/2023-SEFAZ, de 12/12/2023 (DOE 21/12/2023), que dispõe sobre a integração dos Meios de Pagamento aos Documentos Fiscais Eletrônicos (NF-e/NFC-e) e disciplina os procedimentos e prazos para a sua implementação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º da Portaria 262/2023-SEFAZ, que dispõe que a Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP/SEFAZ, poderá, de ofício, incluir setores, grupos ou categorias de atividades econômicas na obrigatoriedade de realizar a integração da NFC-e e da NF-e aos meios de pagamentos eletrônicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dispensar tratamento específico em relação a integração de meios de pagamento aos documentos fiscais para estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica (matriz e filial) situados no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes na legislação tributária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 262/2023-SEFAZ, de 12/12/2023 (DOE 21/12/2023), que dispõe sobre a integração dos Meios de Pagamento aos Documentos Fiscais Eletrônicos (NF-e/NFC-e) e disciplina os procedimentos e prazos para a sua implementação, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterados o *caput* do inciso III e sua alínea g, ambos do *caput* do artigo 1º, bem como acrescentados os §§ 3º e 4º ao referido artigo, com a redação assinalada:

“Art. 1º (...)

(...)

III - no pagamento realizado por meio de PIX, através de QR Code dinâmico, deverão constar no documento fiscal eletrônico (NFC-e e NF-e) os seguintes dados relativos ao pagamento:

(...)

g) no campo “idTemPag” informar o identificador do terminal que foi realizado o pagamento, quando for o caso.

(...)

§ 3º O disposto na alínea a do inciso I do *caput* deste artigo não se aplica na hipótese de operação promovida por filial de matriz estabelecida neste estado, ficando permitido que as máquinas de registros de pagamentos efetuados por meio de cartão de crédito, débito ou outro instrumento de pagamento eletrônico, localizadas nos estabelecimentos filiais, estejam vinculadas ao CNPJ do estabelecimento matriz, mediante autorização das administradoras de cartão de crédito, de débito ou similar.

§ 4º Para a aplicação do disposto no § 3º deste artigo, os equipamentos de registros das vendas localizados nos estabelecimentos filiais devem ter capacidade de satisfazer as condições estabelecidas neste artigo.”

II - alterado o artigo 5º, conforme segue:

“Art. 5º Os Anexos I e II divulgam o cronograma e as CNAEs dos contribuintes que estão obrigados ao cumprimento desta portaria.”

III - renumerado para Anexo I, com manutenção do texto, o Anexo Único;

IV - acrescentado o Anexo II, na forma disposta no Anexo Único desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos desde então, exceto em relação a exigência prevista no inciso III do *caput* do artigo 1º, cujos efeitos serão a partir de 7 de maio de 2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de abril de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Assinado Via Sigadoc)

**ANEXO ÚNICO**

“ANEXO I

(...)

**ANEXO II**

SUBCLASSE CNAE	DENOMINAÇÃO	DATA INÍCIO OBRIGATORIEDADE
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	1º/07/2024
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	1º/07/2024
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar	1º/07/2024
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados	1º/07/2024
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1º/07/2024
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	1º/07/2024
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	1º/07/2024
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas ( <i>duty free</i> )	1º/07/2024
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	1º/07/2024
4722-9/02	Peixaria	1º/07/2024
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	1º/07/2024
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	1º/07/2024
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	1º/07/2024
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	1º/07/2024
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	1º/07/2024
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	1º/07/2024
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	1º/07/2024
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	1º/07/2024
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	1º/07/2024
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	1º/07/2024
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	1º/07/2024
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	1º/07/2024
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	1º/07/2024
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	1º/07/2024
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	1º/07/2024
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	1º/07/2024
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	1º/07/2024
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	1º/07/2024
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	1º/07/2024

Protocolo 1572353

## PORTARIA Nº 047/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III, IV e V desta portaria e Processo SEFAZ-PRO-2024/03380, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

**Radiana Kassia e Silva Clemente**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via Sigadoc)

(ANEXOS I, II, III, IV e V DA PORTARIA Nº047/2024/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2022-2023			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
222859	ALEX LUCHESI NEVES RAMOS	26/11/2023	99,56
80258	ANA CELIA MATEUS	06/10/2023	92,17
256845	ANA PAULA GONCALVES DE SIQUEIRA	04/11/2023	96,56
251975	CAMILA FERNANDA ANTUNES	08/11/2023	100
252684	CARLA ROSANE DA SILVA RODRIGUES	21/10/2023	98,11
250644	CLEIDIANY DIAS DOS SANTOS	07/10/2023	97,94
251119	DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA	22/11/2023	98,89
250894	ELKEAER DE SOUZA PERES RUVIERI	30/10/2023	99,67
96769	EVANILDES LEITE PADILHA DA SILVA	30/11/2023	98,89
250784	GENIVALDO FIRMINO DE OLIVEIRA	31/10/2023	94,67
49833	JOSEANE DE SOUZA	24/11/2023	99,78
251448	JOSUE NEVES ORMONDE	25/11/2023	99,06
123701	JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA	05/10/2023	98,28
251366	JUSCELINA XAVIER DE OLIVEIRA DUQUE	19/11/2023	99,11
250300	LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA	15/11/2023	93,44
250842	MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES	07/11/2023	97,67
250924	PAULO HENRIQUE TOTTI	04/11/2023	95,44
80307	RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS	01/11/2023	97,89
250677	RENATO BENTO CLEMENTE	15/10/2023	99,22
251151	SAMARA KLUZKOVSKI DE ALMEIDA RUFINO	14/11/2023	99,56
251368	SIMONE DA SILVA RIBEIRO	02/12/2023	98,94

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2022-2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
50823	ADENOR COELHO BORGES	25/11/2023	99,44
48785	LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA	02/11/2022 - 01/11/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
48751	LUCIANA ROSA	02/11/2022 - 01/11/2023	100,00

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## AGENTE ARRECADADOR DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2022-2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
8016	SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA	01/10/2023	99,00

## AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2022-2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
18801	ADALBERTO AIRES FAVERO	02/10/2022 - 01/10/2023	92,67
8282	ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS	02/10/2022 - 01/10/2023	96,11
21184	AILTON PARREIRA DE MENDONCA	02/10/2022 - 01/10/2023	96,11
24875	ALZINO BERNARDES DA SILVA	02/10/2022 - 01/10/2023	100,00
18804	ANDRE SOUZA BORGES NETO	02/10/2022 - 01/10/2023	97,00
17244	ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE	02/10/2022 - 01/10/2023	82,61
21185	BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ	02/10/2022 - 01/10/2023	90,72
8260	CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES	02/10/2022 - 01/10/2023	94,72
8728	CARLOS DA COSTA SILVA	02/10/2022 - 01/10/2023	96,67
21205	CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO	02/10/2022 - 01/10/2023	91,67
8538	CARLOS MAGNO	02/10/2022 - 01/10/2023	79,28
21207	CARLOS MARINO SOARES DA SILVA	02/10/2022 - 01/10/2023	95,44
8386	CESAR PAULO LIRA	02/10/2022 - 01/10/2023	94,28
8442	CLOVIS DAMIAO MARTINS	02/10/2022 - 01/10/2023	96,67
8021	DALBERTO DA SILVA TORRES	02/10/2022 - 01/10/2023	100,00
71552	DILVAN COELHO DE MORAES	02/10/2022 - 01/10/2023	92,78
24885	EMANUEL GONCALO MONTEIRO FORTES	02/10/2022 - 01/10/2023	97,39
21188	FABIANE LACERDA DA COSTA	02/10/2022 - 01/10/2023	100,00
8468	FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM	02/10/2022 - 01/10/2023	96,67
51723	GENESIO GALLIO FILHO	02/10/2022 - 01/10/2023	95,78
16611	GIACOMO BIANCHIN	02/10/2022 - 01/10/2023	94,00
21165	ISMAR DA COSTA MEIRA	02/10/2022 - 01/10/2023	96,33
24804	IVAN JORGE WINTER	02/10/2022 - 01/10/2023	90,11
18234	JESUS AUGUSTO COELHO	02/10/2022 - 01/10/2023	95,72
24842	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	03/10/2022 - 02/10/2023	98,28
21597	JOSE EURIPEDES FELICIO	02/10/2022 - 01/10/2023	100,00

21153	JOSE MAURICIO DE MATTOS	02/10/2022 - 01/10/2023	94,28
21178	JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO	02/10/2022 - 01/10/2023	92,94
28469	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	03/10/2022 - 02/10/2023	100,00
24844	JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	02/10/2022 - 01/10/2023	91,39
8642	LUIZ BERNARDO MACHADO	02/10/2022 - 01/10/2023	55,56
8123	MANOEL DA SILVA MANTERO	02/10/2022 - 01/10/2023	93,63
8154	MILTON PEREIRA LEITE	02/10/2022 - 01/10/2023	93,44
21121	SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONÇA	02/10/2022 - 01/10/2023	98,28

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
117952	ANDRE ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA	20/10/2023	97,44
21208	CARLOS ANTONIO DA ROCHA	01/10/2023	96,22
117953	ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA	20/10/2023	99,5
141328	GONÇALO JUAREZ DE ARRUDA	17/10/2023	98,33
200222	HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT	01/10/2023	97,22
19951	JOBSON OSCAR BOTTOS	01/10/2023	99,89
132606	JOSE CARLOS BEZERRA LIMA	11/10/2023	99,78
21227	JOSE GILMARIO DE OLIVEIRA	01/10/2023	90,00
38366	JOSE SALVADOR DE ARAUJO	02/10/2023	100,00
225834	JURANDIR BRITO DA SILVA	08/10/2023	100,00
38345	NELSON BARBOSA ALVES	01/10/2023	98,00
38378	ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	01/10/2023	100,00
38752	ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA	01/10/2023	93,5
141326	SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA	15/10/2023	89,06
21229	SEBASTIAO BENEVIDES DE SOUZA	01/10/2023	96,22
117954	TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS	19/10/2023	94,39
16740	VERA MARIA REZENDE NUNES	01/10/2023	96,72
117955	VINICIUS JOSE SIMIONI SILVA	20/10/2023	99,99

## \*Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Protocolo 1572356

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2024/SECOM/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **SECOM-PRO-2024/00064**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio técnico na área de comunicação social e relacionamento com a imprensa para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos..

Senhores licitantes,

O presente instrumento possui o objetivo de modificar parcialmente cláusula 8.1 do Edital 01/2024/SECOM/MT, publicado no dia 18/04/2024, localizado às fls. 7, do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 001/2024/SECOM-MT, substituindo-se o termo "e incluir, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação", do tópico "8.1", conforme segue:

## Desta forma, onde se lê atualmente:

8.1. Efetuado o credenciamento, o licitante deverá preencher sua proposta de preços e incluir, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação, documentos estes exigidos no item 11 deste Edital, até a data e horário previstos no subitem 1.3, quando então encerrar-se-á automaticamente o prazo de envio da referida documentação.

Leia-se:

8.1. Efetuado o credenciamento, o licitante deverá preencher sua proposta de preços, até a data e horário previstos no subitem 1.3, quando então encerrar-se-á automaticamente o prazo de envio da referida documentação.

A presente "Errata" justifica-se pela necessidade e importância de tornar claro o que deve ser inserido na construção dos preços para apresentação das propostas pelas empresas licitantes.

**Não obstante, TODAS as demais cláusulas e informações editalícias permanecem inalteradas.**

Fica devidamente mantida para **02/05/2024** a data para apresentação das propostas.

Cuiabá (MT), 19 de abril de 2024.

**Adriano de Souza Morais**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
SECOM

Protocolo 1572325

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024/SEMA**  
**Processo nº SEMA-PRO-2024/06924**

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: **UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de garrafão vazio, para acondicionamento de água mineral, em polipropileno, novo, sem avarias e sem fissuras, capacidade 20 litros, para atender a Contratante.

**Valor total: R\$ 11.275,00 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais)**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 33903000, Fonte: 1.759.0000/ 1.749.0000/ 1.708.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de **24 (vinte e quatro)** meses, contados da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos.

**Data de Assinatura:** 16/04/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT  
Samantha Rodrigues Campos - Representante da Contratada

Protocolo 1572203



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024/SEMA**

**Processo nº SEMA-PRO-2024/06924**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, devendo o produto ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA, para atender a Contratante.

**Valor total: R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 33903000, Fonte: 1.759.0000 / 1.749.0000 / 1.708.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de **24 (vinte e quatro)** meses, contados da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos.

**Data de Assinatura:** 16/04/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Simone Franco Lopes de Oliveira - Representante da Contratada

**Protocolo 1572205**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2022/SEMA.**

**Processo n.: SEMA-PRO-2023/00814.01**

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Segunda - Das Especificações, Quantidades e Preço, bem como a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato original.

**Do Aditamento:** Face ao desconto negociado com a contratada, motivado pelo disposto nos Artigos 103 e 104, do Decreto Estadual nº 840/2017, atualiza-se a tabela constante na Cláusula Segunda do contrato original. Assim, o valor total da subcláusula 2.1 que era de **R\$ 50.940,00**, passará a ser de **R\$ 47.425,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

**Da vigência:** O contrato terá sua vigência aditada por **12 (doze) meses**, contados de **17/05/2024 até 16/05/2025**.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo **57, inciso II**, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e **Parecer Jurídico Referencial** - constante no processo nº 303262/2020.

**Data de Assinatura:** 15/04/2024

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Priscila Consani das Mercês Oliveira - Representante da Contratada

**Protocolo 1572224**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024/SEMA**

**Processo nº SEMA-PRO-2023/18670**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** CONVENIENCE MEDICAL LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva com qualificação de 01 (um) cromatógrafo de íons - dionex ics 1000, incluindo o kit de peças para manutenção preventiva do ics 1000, serviço a ser realizado no laboratório de monitoramento ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA (Cuiabá-MT), para atender as demandas da Gerência de Laboratório da SEMA-MT,.

**Valor total: R\$ 28.857,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2023 / 2440, Natureza de Despesa: 33.90.39.070 / 3.3.90.30.015, Fonte: 1.704.0001 / 1.708.0001 / 1.709.0001 / 1.759.0001 / 2.704.0001 / 2.708.0001 / 2.709.0001 / 2.759.0001.

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de **01 (um) ano**, contados da assinatura do instrumento, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado automaticamente.

**Data de Assinatura:** 16/04/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Deivid Matos de Oliveira - Representante da Contratada

**Protocolo 1572232**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024/SEMA**

**Processo n.: SEMA-PRO-2024/02365**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender às demandas da Contratante.

**Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 33.90.3900, Fontes: 1.759.0000 / 1.749.0000 / 1.708.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de **02 (dois) anos**, contados da assinatura do contrato, adstrito a existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos.

**Data de Assinatura:** 15/04/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Thiago Ronchi Adrien Eugenio - Representante da Contratada

**Protocolo 1572234**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024/SEMA**

**Processo n.: SEMA-PRO-2024/02365**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** SW ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender às demandas da Contratante.

**Valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 33.90.3900, Fontes: 1.759.0000 / 1.749.0000 / 1.708.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de **02 (dois) anos**, contados da assinatura do contrato, adstrito a existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos.

**Data de Assinatura:** 15/04/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Sidhartha Israel Coviello - Representante da Contratada

**Protocolo 1572236**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024/SEMA**

**Processo n.: SEMA-PRO-2024/02365**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender às demandas da Contratante.

**Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 33.90.3900, Fontes: 1.759.0000 / 1.749.0000 / 1.708.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de **02 (dois) anos**, contados da assinatura do contrato, adstrito a existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos.

**Data de Assinatura:** 16/04/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Jaira Soares Martins - Representante da Contratada

**Protocolo 1572238**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024/SEMA**

Processo n.: SEMA-PRO-2024/02365

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender às demandas da Contratante.

**Valor total: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 33.90.3900, Fontes: 1.759.0000 / 1.749.0000/1.708.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de **02 (dois) anos**, contados da assinatura do contrato, adstrito a existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos.

**Data de Assinatura:** 15/04/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Regiane Gonçalves de Carvalho - Representante da Contratada

**Protocolo 1572309**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2023/SEMA.**

Processo n.: SEMA-PRO-2023/36860

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa **JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA EPP**

**Objeto:** Aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, subitem 2.1 e 2.2 do Contrato nº 035/2023.**

**Do Aditamento:** Face ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência do aumento do dispêndio para aquisição do produto, aumento das alíquotas, aumento de custo de aquisição, atualização monetária, em consequência, de produção, aumento de despesas, majoração de encargos e aumento do custo de importação, o novo valor total do contrato constante na subcláusula 2.1 passará para **R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais)**, com efeitos financeiros a partir de **19/12/2023**, até o encerramento do Contrato.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, abalizado pela **Análise Contábil nº 002/2024 e Parecer nº 035/2024/SGDMA/PGET**, constantes no processo.

**Data de Assinatura:** 18/04/2024

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Márcio Joel Santana da Costa - Locadora

**Protocolo 1572315**

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº**  
**0029/2018/SEMA/MT**

Processo nº: SEMA-PRO-2022/02154

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperado: Município de Cotriguaçu/MT

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 0029/2018/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 19/04/2024.

**Data da Assinatura:** 11/04/2024

**Vigência:** 19/04/2024 a 19/04/2026

Signatários:

**Mauren Lazzaretti**  
 CPF: 867.141.041-20

**Valdivino Mendes dos Santos**  
 CPF: 328.108.141-04

**Protocolo 1572317**

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº**  
**0031/2018/SEMA/MT**

Processo nº: SEMA-PRO-2022/02163

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperado: Município de Lucas do Rio Verde/MT

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 0031/2018/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 22/04/2024.

**Data da Assinatura:** 19/04/2024

**Vigência:** 22/04/2024 a 22/04/2026

Signatários:

**Mauren Lazzaretti**  
 CPF: 867.141.041-20

**Miguel Vaz Ribeiro**  
 CPF: 546.125.359-87

**Protocolo 1572318**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF após promover análise técnica verificou que não houve desmate fora da AEP ou da AD, conforme dinâmica de desmate e por análise por meio de sensoriamento remoto.

Considerando que, o Responsável Técnico apresentou o relatório técnico pós desmate fls. 694/705.

Considerando que foi apresentado Certificado de quitação de taxa de Reposição Florestal nº 00147/2023, referente ao Comprovante de Liberação de Crédito Florestal - CLCF Lenha nº 4358/2017 fls. 768.

Considerando a CI nº 045/SUGF/SEMA-MT/2024, por meio da qual a Superintendência **Ratifica** o termo contido no Parecer Técnico de Pós Exploratório- PEF (2024),

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** uma vez que o Processo PEF nº 867028/2009 no qual resultou na emissão da AD nº 4358/2017 (validade até 14/12/2019) e CLCF nº 4358/2017 **cumpriu sua condicionante e está concluído.**

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato
867028/2009	PRATERRA RIO PRETO AGROPECUÁRIA LTDA	04.712.248/0001-36	PT nº 175632/GEMF/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
 Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**Protocolo 1572119**

**TERMO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF, que em sua conclusão são favoráveis ao indeferimento, haja visto, a solicitação de arquivamento pelo Interessado/Representante Legal conforme documento acostado às fls. 87, consoante Portaria nº 17/2015.

Considerando a CI nº 046/SUGF/SEMA-MT/2024 por meio do qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica o termo contido no Parecer Técnico emitido pela CRF nº 175799/GEMF/CRF/SUGF/2024.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o **INDEFERIMENTO** do Plano de Exploração Florestal-PEF, abaixo mencionado, consoante o que disciplina a Portaria nº 17/2015, mediante a solicitação de arquivamento pelo Interessado/Representante Legal conforme documento acostado às fls. 87.

PROTOCOLO	INTERESSADO	Ato
7003744/2021	AGROPECUÁRIA LOBO GUARÁ LTDA CNPJ Nº 41.316.2292/0001-53	PT nº 175799/GEMF/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**Protocolo 1572124**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 17 de abril de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
16427/2022	LO N°331904/2024	Valuan Incorporadora LTDA	Loteamento para fins residências e comerciais	Lucas do Rio Verde/MT
637674/2015	LO N°331908/2024	Pissinatti Empreendimentos LTDA	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil e usina de revestimento asfáltico - CBUQ	Sinop/MT

**Gabriel Conter de São José**

Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

**Protocolo 1572135**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 19 de abril de 2024

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
4901/2024	LO n° 331919/2024	Cesar Madeiras Ltda.	Serraria com desdobramento de madeira	Aripuanã/MT
44889/2022	LO n° 3319807/2024	Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento	Extração de minério de metais preciosos	Santo Antonio do Leverger/MT
1280/2024	LO n° 331918/2024	Zilte Construtora e empreendimentos Imobiliários Ltda.	Loteamento Urbano	Campo Novo do Parecis/MT
79318/2021	LO n° 3312926/2024	Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A	Obras viárias	Carlinda/MT
4962/2024	LO n° 331929/2024	Impasa Agroindustrial S.A	Fabricação de álcool	Sinop/MT
365/2024	LO n° 331917/2024	Auto Posto Novo Céu Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Canaã do Norte/MT
20973/2023	LO n° 331915/2024	Auto Posto Cidade Alta Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Campo Verde/MT
5422/2024	LO n° 331920/2024	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Santa Cruz do Xingu/MT
510/2024	LO n° 331905/2024	Instituto Nacional de Processamento de Embalagens de Vazias Inpev	Central de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins	Sorriso/MT
2111/2024	LO n° 331914/2024	Comercial Amazônia de Petróleo Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT
1146/2024	LO n° 331895/2024	Madeireira Ouro Verde Eireli	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira	Colniza/MT
38053/2022	LOPM n° 331900/2024	F W Extração de Minérios Ltda.	Pesquisa Mineral de Manganês com guia de utilização	Juína/MT
16194/2023	LO n° 331916/2024	Auto Posto Bordas do Lago Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Campo Verde/MT
2655/2024	LI n° 76462/2024	Prefeitura Municipal de Cláudia	Instalação para pavimentação asfáltica e implantação de Bueiros	Cláudia /MT
4444/2024	LOPM n° 331927/2024	Alain Stephane Riviere Mineração	Pesquisa Mineral para ouro com guia de utilização	Poconé/MT
3372/2024	LOPM n° 331922/2024	Jonas Gimenez Rodrigues Mineração	Pesquisa Mineral para ouro com guia de utilização	Poconé/MT
84604/2006	LO n° 331923/2024	Primavera Energia S.A	Produção (geração) de energia elétrica, inclusive produção integrada	Guarantã do Norte/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Jeronimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Protocolo 1572169**



Processo nº: 24032/2022

Interessado: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos - GGRS, e tornar sem efeito a Publicação no DOE Protocolo 1550591, de 05/03/2024, referente ao Termo de Suspensão, da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, conforme documentação protocolada nesta Secretaria em 15/04/2024 sob o protocolo nº 6201/2024, juntado aos autos.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**ORIGINAL ASSINADA****Lilian Ferreira dos Santos**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA/MT**Protocolo 1572175**

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar a notificação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.505, no dia 23/05/2023, interessado Paulo Rogério de Moraes Machado - Fazenda Caibé, em virtude da barragem não possuir características mínimas para se enquadrar na obrigatoriedade de classificação quanto a segurança da mesma.

**Fernando de Almeida Pires****Gerência de Segurança de Barragens**

GSB/SEMA

**Protocolo 1572186**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 384 de 09 de abril de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem existente no córrego sem denominação, afluente do Ribeirão João C. Alvim, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 12°17'58,94"S e 55°05,031"W, na propriedade rural Fazenda São Martinho XII - 2, no município de Sorriso/MT, empreendedor Eduardo Führ, CPF: 872.363.461-87, quanto ao Dano Potencial Associado: Médio; Categoria de Risco: Alto e ao Volume: Pequeno.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT****Protocolo 1572187****EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INVIABILIDADE TECNICA**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento do pedido de licença abaixo relacionado por inviabilidade técnica do projeto.

Tangará da Serra, 19 de Abril 2024.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ /CPF	Ato Administrativo
3984/2024	Willian Simões Semençato	Eliezer Martins da Silva	481.825.161-53	PT N°. 176221/DUDTANGARA/SGDD/2024

**ORIGINAL ASSINADA****Jeferson Zucchi**

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

**Protocolo 1572300**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 19 de Abril de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
3979/2024	LO n°331930/2024	Auto Posto Cruzeiro D' Oeste	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Gloria D' Oeste/MT

**Priscilla Gomes de Arruda Castrillon**

Diretora DUD/SEMA/CÁCERES

**Protocolo 1572195**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 19 de abril de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
3652/2024	LP n° 317614/2024 LI n° 76464/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA	Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)	Água Boa/MT

**Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira**

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

**Protocolo 1572246**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 19 de abril de 2024

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
16241/2023	LP N°. 317616/2024 LI N°. 76465/2024 LO N°. 331928/2024	Transportadora Delazzeri Ltda	Posto de Abastecimento	Campos de Júlio/MT.

**ORIGINAL ASSINADA****Jeferson Zucchi**

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

**Protocolo 1572298**

## PORTARIA Nº 414/2024/SEMA/MT

**Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais dos Contratos nºs 25 e 28/2024.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto dos **Contratos nºs 025 e 028/2024**, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de de água mineral natural e vasilhames de acondicionamento, para atender as demandas do laboratório de monitoramento ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - Processo **SEMA-PRO-2024/06924**, conforme os termos conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024..

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

**Anexo Único**

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
025/2024	<b>UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP</b>	16/04/2024	<b>R\$ 11.275,00</b>	Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364.
028/2024	<b>FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-EPP</b>	16/04/2024	<b>R\$ 178.800,00</b>	Fiscal Titular: Maurílio Carlos de Sá Costa - Matrícula: 85445. Fiscal Substituto: Josimar de Brito Ferreira - Matrícula: 93965.

**Protocolo 1572207**

## PORTARIA Nº 415/2024/SEMA/MT

**Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais dos Contratos nºs 22, 24 e 27/2024.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto dos **Contratos nºs 022, 024 e 027/2024**, cujo objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender às demandas da **Contratante**, nas condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/2023/SEPLAG/MT e seus anexos**., conforme os termos conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024..

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

**Anexo Único**

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
022/2024	<b>TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.</b>	15/04/2024	<b>R\$ 200.000,00</b>	Item 003 Localidade: CUIABÁ - demais bairros Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. Fiscal Técnico: Rui Higa Tunes - Matrícula: 270097. Fiscal Substituto: Israel Rosberg Costa - Matrícula: 317318.
024/2024	<b>SW ENGENHARIA LTDA.</b>	15/04/2024	<b>R\$ 150.000,00</b>	Item 009 Localidade: POCONÉ Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. Fiscal Técnico: Dayana Alvarenga de Souza - Matrícula: 308834 Fiscal Substituto: Rui Higa Tunes - Matrícula: 270097.  Item 011 Localidade: TANGARA DA SERRA Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. Fiscal Técnico: Armando Aparecido Pereira Gelinski - Matrícula: 334124 Fiscal Substituto: Israel Rosberg Costa - Matrícula: 317318.

027/2024	SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM LTDA.	16/04/2024	R\$ 50.000,00	Item 006 Localidade: CONFRESA Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. Fiscal Técnico: Armando Aparecido Pereira Gelinski - Matrícula: 334124 Fiscal Substituto: Matheus Brandão de Oliveira - Matrícula: 293166
----------	---------------------------------	------------	---------------	---

Protocolo 1572243

**PORTARIA Nº 419/2024/SEMA/MT****Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 029/2024.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 029/2024**, cujo objeto consiste na contratação de serviço especializado de manutenção preventiva com qualificação de 01 (um) cromatógrafo de íons - dionex ics 1000, incluindo o kit de peças para manutenção preventiva do ics 1000, serviço a ser realizado no laboratório de monitoramento ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA (Cuiabá-MT), para atender as demandas da Gerência de Laboratório da SEMA-MT - Processo **SEMA-PRO-2023/18670**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
029/2024	CONVENIENCE MEDICAL LTDA - EPP	16/04/2024	R\$ 28.857,00	Gestor do Contrato: Sérgio Batista de Figueiredo - Matrícula nº. 130415 Fiscal Titular: Elisângela Nascimento Nogueira. Matrícula nº. 227623 Fiscal Substituto: Adari Rogério de Almeida-Matrícula:130251

Protocolo 1572245

**PORTARIA Nº 425/2043/SEMA/MT****Altera a Portaria nº 105/2023 que designou servidores para atuarem como fiscais dos Contratos nº 033/2022 e 034/2022.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o Fiscal Titular administrativo designado para atuar como Fiscal dos **Contratos nº 033/2022 e 034/2022** pela **Portaria nº 105/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/02/2023, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 17/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
Anexo Único

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Servidores Designados
033/2022	OI S/A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	Fiscal Administrativo Titular: Kiuberly Caroline dos Santos Oliveira Fiscal Administrativo Substituto: Danilo Domingos Xavier Fiscal Técnico Titular: Marcelo Monteiro da Silva Fiscal Técnico Substituto: Hortencio Paro Junior Fiscal Requisitante Titular: Grayk Mendes Coelho Fiscal Requisitante Substituto: Nilma de Oliveira Faria
034/2022	BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	Fiscal Administrativo Titular: Kiuberly Caroline dos Santos Oliveira Fiscal Administrativo Substituto: Danilo Domingos Xavier Fiscal Técnico Titular: Marcelo Monteiro da Silva Fiscal Técnico Substituto: Hortencio Paro Junior Fiscal Requisitante Titular: Grayk Mendes Coelho Fiscal Requisitante Substituto: Nilma de Oliveira Faria

Protocolo 1572304

**PORTARIA Nº 428/2024/SEMA/MT****Altera a Portaria nº 339/2023 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 032/2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o Fiscal Titular administrativo da SEDE designado para atuar como Fiscal do **Contrato nº 032/2022** pela **Portaria nº 339/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/04/2023, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 17/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

**Anexo Único**

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados	
032/2022	TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	SEDE	Fiscal Adm. Titular: Kiuberly Caroline dos Santos Oliveira Fiscal Adm. Substituto: Danilo Domingos Xavier  Fiscal Técnico Titular: Marcelo Monteiro da Silva Fiscal Técnico Substituto: Hortencio Paro Junior  Fiscal Requisitante Titular: Luis Henrique do Nascimento Barbosa Fiscal Requisitante Substituto: Jucineide Jesus de Paula
		DEPÓSITO	Fiscal Adm. Titular: Kiuberly Caroline dos Santos Oliveira Fiscal Adm. Substituto: Danilo Domingos Xavier  Fiscal Técnico Titular: Marcelo Monteiro da Silva Fiscal Técnico Substituto: Hortencio Paro Junior  Fiscal Requisitante Titular: Marcelo Campos Caxeiro Fiscal Requisitante Substituto: Bruno Saturnino do Nascimento
		PARQUES	Fiscal Adm. Titular: Kiuberly Caroline dos Santos Oliveira Fiscal Adm. Substituto: Danilo Domingos Xavier  Fiscal Técnico Titular: Marcelo Monteiro da Silva Fiscal Técnico Substituto: Hortencio Paro Junior  Fiscal Requisitante Titular: Elder Antunes Fiscal Requisitante Substituto: Milena Ferrari
		BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - VG	Fiscal Adm. Titular: Kiuberly Caroline dos Santos Oliveira Fiscal Adm. Substituto: Danilo Domingos Xavier  Fiscal Técnico Titular: Marcelo Monteiro da Silva Fiscal Técnico Substituto: Hortencio Paro Junior  Fiscal Requisitante Titular: Waldo Pinheiro Troy Fiscal Requisitante Substitutos: Joseidy Mariana Gonçalves Faria

Protocolo 1572307

**PORTARIA Nº 426/2024/SEMA/MT**

**Altera a Portaria nº 410/2022 que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 043/2019.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Fiscal Titular Administrativo do Contrato nº 043/2019, designado pela Portaria nº 410/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de 17/05/2022, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 17/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

**Anexo Único**

Nº Contrato	Contratada	Fiscal Requisitante	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
043/2019	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Titular: Armando Roque Ferreira Pinto  Substituto: Marcelo Monteiro da Silva	Titular: Leandro Augusto Pereira Dourado  Substituto: Reginaldo Macedo dos Santos	Titular: Kiuberly Caroline dos Santos Oliveira  Substituto: Alexandre Sales Santana

Protocolo 1572310

**PORTARIA Nº 427/2024/SEMA/MT**

**Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 020/2024.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal substituto do Contrato nº 020/2024, cujo objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender às demandas da Contratante, Processo **SEMA-PRO-2024/02365**, conforme os termos conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024..

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

#### Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
020/2024	R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA	15/04/2024	R\$ 850.000,00	Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. Fiscal Técnico: Dayana Alvarenga de Souza - Matrícula: 308834. Fiscal Substituto: Rui Higa Tunes Matrícula: 270097:

Protocolo 1572312

#### SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Quinto Termo de Aditivo do Contrato nº 057/2022/01/05 - SINFRA**

**Processo nº SINFRA-PRO-2023/13599**

**Objeto:** 1.1. O Presente Termo aditivo tem como objeto aditar 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias ao prazo de vigência, totalizando 1049 (mil e quarenta e nove) dias, com término previsto para o dia 31/03/2025.

**Assinatura:** 05/04/2024

**PARTES:** CONSTRUTORA AMIL LTDA, CNPJ: 20.119.762/0001-19 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1572305

**Extrato do Sexto Termo Aditivo Nº 101/2021/01/06-SINFRA**

**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/13639**

**Objeto do Termo:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro de óleo diesel, em conformidade com a Nota Técnica no NTS55895102024 fls. 261/292, Nota Técnica nº 011/2024/SUEFV/SINFRA-MT de fls. 297/298.

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 367.759,31 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), aprovados os meses de outubro/2022 e novembro/2022, do IC 101/2021.

**Assinatura:** 18/04/2024

**PARTES:** DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 89.104.632/0001-09, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 150/2022/01/01-SINFRA**

**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/04032**

**Objeto do Termo:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 360 dias, totalizando 960 (novecentos e sessenta) dias, com término previsto para 15/07/2025.

1.2. E aditar o prazo de execução em 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando 900 (novecentos) dias, com término previsto para 20/05/2025.

**Assinatura:** 19/04/2024

**PARTES:** RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ: 04.208.867/0001-98, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1572308

#### PORTARIA Nº 055/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Proposta de Fomento nº **0446-2024**, celebrado com **Rotary Club Cáceres**, para **Aquisição de seis Playgrounds Completos Para: Araputanga/MT, Curvelândia/MT, Glória D'Oeste/MT, Lambari D'Oeste/MT, Reserva Do Cabaçal/MT e Vila Bela Da Santíssima Trindade/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor da Proposta de Convênio** o servidor **Eng.º Wellington Figueiredo Romero** para exercer a gestão da proposta de convênio, com a missão de acompanhamento gerencial, e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2024.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

Protocolo 1572209

#### SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 247/2023/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Rescisão Amigável ao Contrato nº **247/2023/SESP**, firmado pelo **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **GRIAULE LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente **Termo tem por objetivo a Rescisão Contratual Amigável ao Contrato nº 247/2023/SESP**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de suporte, manutenção e atualização tecnológica dos softwares proprietários do Sistema AFIS - Griaule, para atender as demandas da POLITEC/SESP.

**DO MOTIVO:** A presente rescisão se realiza de comum acordo entre as partes, tendo em vista o início do Contrato nº 453/2023/SESP em substituição ao presente contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão tem amparo legal no artigo 137, inciso VIII e artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/21 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**DOS EFEITOS:** Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, **com efeitos a partir de 08/03/2024.**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente **Termo de Rescisão Amigável.**

**PROCESSO Nº:** POLITEC-PRO-2024/00417

**DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2024

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SESP/ CONTRATANTE e o representante THIAGO LUIZ PIMENTEL SALVATORE RIBEIRO - GRIAULE LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1571974

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
054/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento - Reajuste ao Contrato nº 054/2022/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **Sr. A. M. DE ABREU LTDA**

**DO OBJETO:** INCLUSÃO DE ENDEREÇO neste Contrato, que tem por objeto prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública e suas unidades localizadas em Cuiabá e Várzea Grande/MT.

**DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Fica incluído o endereço da Ouvidoria Geral de Polícia de Mato Grosso, como local de realização dos serviços da SESP, conforme descrito: Av. Isaac Póvoas, nº 901, Ed. Centro Comercial Mirante do Coxim, Sala 1201, Bairro Centro, CEP 78.032-015, Cuiabá-MT.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2024/09088

**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2024.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e ANA MARIA DE ABREU - A.M. DE ABREU LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1572273

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
075/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento - Reajuste ao Contrato nº 075/2021/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **R. TECH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e instalação de torres Auto-Portante e Estaiada, para expansão da infra-estrutura de radiocomunicação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso para a faixa de fronteira.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 142 (cento e quarenta e dois) dias, vigorando pelo período de 21/06/2023 a 09/11/2023.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2024/08073

**DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2024.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e os representantes THIAGO CHEMIN ROSENMANN e THIAGO PEREIRA PARDINHO - R. TECH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1572274

**PORTARIA Nº 101/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Processo: SESP-PRO-2024/24164						
UNIDADE	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FS
<b>0001 - SESP</b>						
<b>Inclusão de Fiscais, referente Unidade GEFRON:</b>						
GEFRON	002/2024	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF. E MATERIAIS ESP.	<b>Fiscal Titular:</b> JOAQUIM PIRES DA SILVA FILHO (111126); <b>Fiscal Substituto:</b> JOZEAN APARECIDO DA SILVA (110966).			19/01/2024
	003/2024	A.F. VIEIRA DE CAMARGO COM. DE ARTIGOS ESP. LTDA.	<b>Gestor:</b> EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA (19/01/2024)			19/01/2024
	004/2024	SUD COMERCIO IMPORTACAO LTDA.	<b>Fiscal Titular:</b> JOAQUIM PIRES DA SILVA FILHO (111126); <b>Fiscal Substituto:</b> JOZEAN APARECIDO DA SILVA (110966).			19/01/2024
	005/2024	EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS LTDA.	<b>Gestor:</b> EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA (19/01/2024)			19/01/2024
SESP	417/2022	HABIT CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI	<b>Fiscal Titular - sede/SESP:</b> PAULA DE FELICE SIMÕES KOHL PINHEIRO (252622) e LUIS FELIPE SIMÕES SILVA CAMPOS (301920) <b>Fiscal Substituto - sede/SESP:</b> REJEAN ADDOR DE SOUZA (118941) e ANDRÉ GONÇALO PINHEIRO DA SILVA (251436) <b>Fiscal Administrativo:</b> Titular: PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE (213620) e Substituto: FERNANDA DE FRANÇA(238372) <b>Fiscal Titular - SESP/Unidades Externas:</b> ALYSON LINO XAVIER (215786) e ANDRÉ GONÇALO PINHEIRO DA SILVA (251436) <b>Fiscal Substituto - SESP/Unidades Externas:</b> LUIS FELIPE SIMÕES SILVA CAMPOS (301920) e REJEAN ADDOR DE SOUZA (118941)			01/11/2023 01/04/2024 01/11/2023 01/11/2023 01/11/2023 01/04/2024
<b>0005 - POLITEC</b>						
POLITEC	298/2023	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO (255541)	11/04/2024	-	-

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1571964



## PORTARIA Nº 104/2024/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, instaurado pela Portaria nº 034/2023/CGE-COR/SESP, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 21/03/2023;

Considerando o teor do processo sob o nº SESP-PRO-2023/17574; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

## RESOLVE:

**Art. 1º ABSOLVER** a servidora **E.F.K.**, das acusações imputadas, tipificadas nos artigos 145 e 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento no artigo 75, § 1º e artigo 99 todos da LC 207/2004.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência da servidora e seu defensor, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de abril de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1572142

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 016/2024

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com a servidora imputada no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2023/84933 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2024.

**CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1572231

## PORTARIA Nº 001/2024/UNISECOR-SSE/SESP

APRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2023, no uso de suas atribuições descritas no artigo 74 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 218/2023/GAB/SESP, de 06 de setembro de 2023, cujo extrato fora publicado no D.O.E. nº 28.581 de 12/09/2023;

Considerando os motivos expostos no Despacho de Deliberações (fls. 1440/1443) onde a comissão processante delibera pela nomeação de um Defensor (a) Dativo (a) para acompanhar os atos processuais em que a defesa constituída nos autos não comparecer sem prévia justificativa fundamentada e adotar as demais providências necessárias a fim de garantir a servidora processada o direito à ampla defesa e o contraditório;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica por advogado no processo disciplinar em prol da servidora processada;

Considerando o Processo Seletivo nº 001/2020/CGE/MT e o Edital de homologado nº 10/2020-CGE/MT publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 10/08/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Considerando o Princípio da celeridade processual, constante no Art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora MARLI DE MOURA KAPTEINAT, mat. 256817, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, para na condição de Defensora Dativa da servidora processada H. R. S., acompanhar o PAD Nº 001/2023/UNISECOR/SSE/SESP, nos atos processuais em que a defesa constituída nos autos não comparecer sem prévia justificativa fundamentada e adotar as demais providências necessárias a fim de garantir a servidora processada o direito à ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA**  
Presidente do PAD 001/2023/USCSS/SESP

Protocolo 1572306

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com a servidora, imputada no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/18371, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

Protocolo 1572313

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2024

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/SEPLAG/MT, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2024/10394.01

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.766.048/0002-35

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas da Secretaria de Estado de Educação/MT.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 11/04/2024 e término em 10/04/2025.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

**Fundamento Legal:** Considerando o Parecer Normativo exarado nos autos do Processo 2844/PPGE/2022, sujeitando-se as partes Contratantes as normas disciplinares da pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e suas alterações legais posteriores.

**Gestor:** Jéssica Patrício de Lima Albuquerque

**Fiscal:** Alessandro Lauro Magalhães Serra

**Suplente:** Arsênio Boesing Ricardo

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT  
(Original assinado)

**Eliane Paula da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1571970

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2024

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/SEPLAG/MT, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2024/10394.02  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO  
**CONTRATADA:** AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.221.464/0001-29  
**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas da Secretaria de Estado de Educação/MT.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 11/04/2024 e término em 10/04/2025.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 133.950,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais)**  
**Fundamento Legal:** Considerando o Parecer Normativo exarado nos autos do Processo 2844/CPPGE/2022, sujeitando-se as partes Contratantes as normas disciplinares da pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e suas alterações legais posteriores.  
**Gestor:** Jéssica Patrício de Lima Albuquerque  
**Fiscal:** Ivana Martins Santos  
**Suplente:** Michele Timoteo Maciel

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT  
(Original assinado)

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1571971

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2024

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/SEPLAG/MT, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2024/10394.03  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO  
**CONTRATADA:** ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.656.877/0001-82  
**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas da Secretaria de Estado de Educação/MT.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 09/04/2024 e término em 08/04/2025.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 70.331,00 (setenta mil, trezentos e trinta e um reais)**  
**Fundamento Legal:** Considerando o Parecer Normativo exarado nos autos do Processo 2844/CPPGE/2022, sujeitando-se as partes Contratantes as normas disciplinares da pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e suas alterações legais posteriores.  
**Gestor:** Jéssica Patrício de Lima Albuquerque  
**Fiscal:** Alessandro Lauro Magalhães Serra  
**Suplente:** Arsênio Boesing Ricardo

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT  
(Original assinado)

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1571977

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 050/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/31660.  
**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.  
**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 40 (quarenta) notebook da marca Multilaser modelo Ultra UL 154, cor preta, para a prefeitura municipal de Jaciara - MT, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 184.640,00  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.  
Cuiabá-MT, 15 de abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1572111

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 052/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/33016.  
**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT.  
**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 26 (vinte e seis) notebook da marca Multilaser modelo Ultra UL 154, cor preta, para a prefeitura municipal de Lambari D'Oeste - MT, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 120.016,00  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.  
Cuiabá-MT, 15 de abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1572112

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 036/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/05594.  
**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT.  
**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação dos /bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

Descrição	Quant.	Data da nota fiscal	Valor un.	Valor total
Ar-condicionado SPLIT HIGH WALL 24.00 BTUS: tipo de ciclo: frio, cor branco.	9	24/11/2023	2.974,18	26.767,62
<b>Total R\$ 26.767,62</b>				

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.  
Cuiabá-MT, 17 de abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1572117

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS  
Nº 053/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/19198.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de bens móveis inservíveis, para atender a demanda do programa Muxirum no município de Jaciara - MT

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.376,30

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1572120

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem imóvel, que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através da Secretaria Municipal de e o Estado de Mato Grosso.

**DO OBJETIVO:** O presente Termo de Cessão do Centro Municipal de Educação Básica Marechal Rondon, localizado na BR 158 Km 698- Distrito de Indianópolis - Barra do Garças -MT, CEP: 78608-500, com nº de inscrição Imobiliária 510.084.0700.000-7, e, por conseguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para o CESSIONÁRIO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA**

I - O prazo de validade do presente **CONTRATO** será de **10 (dez) anos**, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte da assinatura do Termo.

II - Após o término do contrato, o bem retornará a posse da CEDENTE, independente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 / 04 /2024

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Sr. Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1572147

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº010/CPI/SUPL/  
SAIP/2024  
Processo nº SEDUC-PRO-2024/17495**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cessão de Uso n, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e de outro lado o Município de Jaciara/MT.

**DO OBJETO:** O presente TERMO tem como objeto a **Cessão de Uso do espaço físico do Imóvel, Sede da ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA**, localizado na Rua Um, Bairro Cohab São Lourenço - Município de Jaciara -MT, com uma área de terreno de 6.432,00 m², registrado sob a Matrícula de nº R/18317, Livro 02, Fl. 117, Cartório de Registro de Imóveis de Jaciara -MT, para uso da Secretaria Municipal de Educação, no atendimento aos alunos da Escola Municipal Professora

Amélia Freire Gomes ,do Ensino Fundamental da educação infantil do 1º ao 5º ano da rede pública de ensino do Município e por conseguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo do **CEDENTE** para o **CESSIONÁRIO**, considerando o dispositivo no Decreto nº 723/2020, acerca da reorganização da rede pública de ensino.

**CLÁUSULA SEDUGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA**

I - O prazo de validade do presente **CONTRATO** será de **10 (dez) anos**, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte da assinatura do Termo, podendo ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

II - Não ocorrendo solicitação para prorrogação do prazo de vigência, o bem retornará a posse direta da **CEDENTE**, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial.

**DATA DA ASSINATURA:**19 /04 / 2024

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e o Sr.ª. Andreia Wagner - Prefeita Municipal de Jaciara/MT.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1572151

**AVISO DE ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
024/2023 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E  
VIGÊNCIA.**

**ORIGEM:** Processo licitatório Pregão nº 041/2021 Ata de registro de preço nº 002/200/SEDUC-MT.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SIGADOC nº SEDUC-PRO-2022/137544

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC

**CONTRATADA:** AMI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04

**OBJETO:** Objeto do Contrato refere-se a reforma geral na Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva, situada á Av do Jau nº 1690 Centro município de Sapezal-MT.

**ONDE SE LÊ:****Dos Prazos:**

"Vigência: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 07/05/2024 e com término previsto em 04/08/2024.

Execução: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com início em 04/01/2024 e com término previsto em 02/04/2024".

**LEIA-SE:**

"Vigência: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 03/11/2024 e com término previsto em 01/02/2025.

Execução: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com início em 04/03/2024 e com término previsto em 02/06/2024".

Cuiabá, 19 de abril de 2024

**Juacy Francisco Almeida Dutra**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação  
(Assinado eletronicamente)

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1572227



**AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.**

**Fundamento Legal:** artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

**Origem:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 - SEDUC-PRO-2023/45111.02.

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa AUTOPORT INDUSTRIA DE TELHAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.932.610/0001-72

**Objeto:** Refere-se a Construção de 05 quadras poliesportivas com vestiários em sistema modular de superestrutura em pré-fabricados e/ou pré-moldados; com área construída estimada de 801,00 metros quadrados (m²), nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT: Escola Estadual Nova Bairro Pedra 90 - Cuiabá; Escola Estadual Nova Bairro Ilza Piccoli- Cuiabá; Escola Estadual Nova Bairro Dr. Fábio - Cuiabá; Escola Estadual Nova Bairro Padre Aldacir - Várzea Grande; Escola Estadual Nova Bairro José Carlos Guimarães- Várzea Grande/MT.

**ONDE SE LÊ:**

"Execução: Aditar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com início em 14/01/2024 e com término previsto em 12/04/2024".

**LEIA-SE:**

"Execução: Aditar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, totalizando 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço".

Cuiabá, 19 de abril de 2024

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação  
(Assinado eletronicamente)

**Eliane Paula da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1572230

**Extrato De Contrato Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT, torna público os presentes contratos, oriundos da **Chamada Pública n.º 014/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos **municípios de Alto Taquari/MT. Contratante:** EE Carlos Irigaray Filho. **Contratado:** André Alexandre de Moura, valor R\$ 5.153,00. **Contratante:** EE Dennis Manerich De Oliveira. **Contratado:** André Alexandre de Moura, valor R\$ 5.580,72. Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1572328

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.**

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC-Processo nº 183616/2021/SEDUC - Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2022/54749

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**CONTRATADA:** AMI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04.

**OBJETO:** refere-se a reforma na Escola Estadual Ivaldino Frâncio, localizada no município de União do Sul.

**DOS PRAZOS:**

**EXECUÇÃO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com início em 12/03/2024 e com término previsto em 10/06/2024.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 23/05/2024 e com término previsto em 20/09/2024.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação  
(Assinado Eletronicamente)

**Eliane Paula da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1572331

**Extrato de Contrato Chamada Pública 004/2024** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 004/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **município de Barra do Bugres/MT, Contratante:** Escola Estadual 7 de Setembro. **Contratada:** **a)** Ademilson Alves da Silva, R\$ 3.003,15; **b)** Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 33.960,15; **c)** Benedito Mamede Mendes, R\$ 2.004,25; **d)** Cooplider - União e Cooperação, R\$ 23.028,88; **e)** Edna da Silva Vieira, R\$ 4.908,54; **f)** Elias Ataídes Vieira, R\$ 2.567,97; **g)** Jovenal Alexandre da Costa, R\$ 2.584,27; **h)** Maria Fátima Souza, R\$ 2.337,42; **i)** Paulo Sérgio Ferreira da Paz, R\$ 3.420,85; **j)** Valdecir Natalino de Lima, R\$ 2.764,57. **Contratante:** Escola Estadual Alfredo José da Silva. **Contratada:** **a)** Ademilson Alves da Silva, R\$ 2.686,90; **b)** Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 32.863,63; **c)** Benedito Mamede Mendes, R\$ 490,50; **d)** Cooplider - União e Cooperação, R\$ 26.399,29; **e)** Edna da Silva Vieira, R\$ 4.041,22; **f)** Elias Ataídes Vieira, R\$ 882,09; **g)** Jovenal Alexandre da Costa, R\$ 2.225,35; **h)** Maria Fátima Souza, R\$ 3.954,02; **i)** Paulo Sérgio Ferreira da Paz, R\$ 1.647,08; **j)** Valdecir Natalino de Lima, R\$ 3.583,13. **Contratante:** Escola estadual Evangélica Assembleia de Deus. **Contratada:** **a)** Ademilson Alves da Silva, R\$ 5.083,95; **b)** Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 39.499,20; **c)** Benedito Mamede Mendes, R\$ 1.877,00; **d)** Cooplider - União e Cooperação, R\$ 7.953,50; **e)** Edna da Silva Vieira, R\$ 2.003,00; **f)** Elias Ataídes Vieira, R\$ 1.836,00; **g)** Jovenal Alexandre da Costa, R\$ 2.305,00; **h)** Maria Fátima Souza, R\$ 3.565,10; **i)** Paulo Sérgio Ferreira da Paz, R\$ 2.088,65; **j)** Valdecir Natalino de Lima, R\$ 1.703,00. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Jula Pare. **Contratada:** **a)** Ademilson Alves da Silva, R\$ 1.714,66; **b)** Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas Do Brasil, R\$ 2.256,14; **c)** Cooplider - União e Cooperação, R\$ 1.737,55; **d)** Edna da Silva Vieira, R\$ 633,12; **e)** Elias Ataídes Vieira, R\$ 454,41; **f)** Jovenal Alexandre da Costa, R\$ 1.799,92; **g)** Maria Fátima Souza, R\$ 1.584,50; **h)** Paulo Sérgio Ferreira da Paz, R\$ 1.305,39; **i)** Valdecir Natalino de Lima, R\$ 972,04. **Contratante:** Escola Estadual João de Campos Borges. **Contratada:** **a)** Ademilson Alves da Silva, R\$ 4.524,95; **b)** Cooplider - União e Cooperação, R\$ 2.556,50; **c)** Edna da Silva Vieira, R\$ 1.406,04; **d)** Jovenal Alexandre da Costa, R\$ 1.414,00; **e)** Maria Fátima Souza, R\$ 780,11; **f)** Paulo Sérgio Ferreira da Paz, R\$ 2.091,00; **g)** Valdecir Natalino de Lima, R\$ 1.829,92. **Contratante:** Escola Estadual Professora Julieta Xavier Borges. **Contratada:** **a)** Ademilson Alves da Silva, R\$ 2.480,60; **b)** Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 19.542,80; **c)** Cooplider - União e Cooperação, R\$ 109.605,82; **d)** Edna da Silva Vieira, R\$ 1.759,46; **e)** Elias Ataídes Vieira, R\$ 2.631,96; **f)** Jovenal Alexandre da Costa, R\$ 2.695,26; **g)** Paulo Sérgio Ferreira da Paz, R\$ 1.498,87; **h)** Valdecir Natalino de Lima, R\$ 3.080,99. **Contratante:** Escola Estadual Sabino Ferreira Maia. **Contratada:** **a)** Ademilson Alves da Silva, R\$ 3.619,24. **Contratante:** Escola Estadual Júlio Müller. **Contratada:** **a)** Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 19.797,00; **b)** Paulo Sérgio Ferreira da Paz, R\$ 7.120,68; **c)** Ademilson Alves da Silva, R\$ 8.360,39. Tangará da Serra/MT/2024.

Protocolo 1572330

**Extrato De Contrato Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Cáceres Para o Município de Mirassol D' Oeste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 02/2024**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **município de Mirassol d' Oeste/MT. Contratante:** Escola Estadual 12 de Outubro **Contratada:** associação Regional De Produtores Agroecológicos - ARPA, R\$ 7.102,01; **Contratada:** Associação Do Centro De Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 2.775,93; **Contratado:** Ademir De Moura R\$ 2.963,34; **Contratado:** Ademir Patrick De Moura R\$ 4.821,91; **Contratado:** Airtton Vieira Ramos R\$ 5.318,36; **Contratado:** Antônio Fernandes Da Silva R\$ 2.722,21; **Contratada:** Cristiane Florian Onorato R\$ 232,20; **Contratada:** Helena Alves De Souza R\$ 1.311,40; **Contratado:** Itelvon Moreira Nunes de R\$ 7.398,48; **Contratado:** Jurandi Alves De Souza R\$ 3.628,86; **Contratada:** Maria Deuzilete Alves Nunes CPF/MF nº 829.258.281-91 com o valor de R\$ 765,08; **12)** **Contratado:** Moacir Pereira Silva R\$ 997,81; **Contratada:** Samoel Vicente Da Silva R\$ 2.374,80; **Contratante:** Escola Estadual Padre José de Anchieta **Contratada:** Associação Regional De Produtores Agroecológicos - ARPA, R\$ 13.598,01; **Contratada:** Associação Do Centro De Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 21.769,46; **Contratado:** Ademir De Moura R\$ 3.864,85;



Contratado: Ademir Patrick De Moura R\$ 2.5189,80; Contratado: Airton Vieira Ramos R\$ 849,96; Contratado: Antônio Fernandes Da Silva R\$ 3.990,86; Contratada: Cristiane Florian Onorato R\$ 2.239,48; Contratada: Helena Alves De Souza R\$ 2.466,63; Contratado: Itelvon Moreira Nunes R\$ 5.034,65; Contratado: Jurandi Alves De Souza R\$ 3.661,51; Contratada: Maria Deuzilete Alves Nunes R\$ 371,40; Contratado: Moacir Pereira Silva R\$ 3.105,19; Contratante: Escola Estadual Padre Tiago Contratada: Associação Regional De Produtores Agroecológicos - ARPA, R\$ 21.139,72; Contratada: Associação Do Centro De Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 3.801,12; Contratado: Ademir De Moura R\$ 12.908,37; Contratado: Ademir Patrick De Moura R\$ 2.852,25; Contratado: Airton Vieira Ramos R\$ 6.064,89; Contratada: Cristiane Florian Onorato R\$ 307,84; Contratada: Helena Alves De Souza; R\$ 1.311,40; Contratado: Itelvon Moreira Nunes R\$ 7.829,90; Contratado: Jurandi Alves De Souza R\$ 2.622,04; Contratada: Maria Deuzilete Alves Nunes R\$ 2.315,46; Contratado: Moacir Pereira Silva R\$ 2.479,77; Contratada: Samoel Vicente Da Silva R\$ 3.271,00 Contratante: Escola Estadual Boa Vista Contratada: Associação Regional De Produtores Agroecológicos - ARPA, R\$ 2.802,37; Contratada: Associação Do Centro De Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 5.812,04; Contratado: Ademir De Moura R\$ 2.045,99; Contratado: Ademir Patrick De Moura R\$ 2.190,86; Contratado: Airton Vieira Ramos R\$ 1.332,66; Contratada: Cristiane Florian Onorato R\$ 148,56; Contratada: Helena Alves De Souza R\$ 228,88; Contratado: Itelvon Moreira Nunes R\$ 1.976,21; Contratado: Jurandi Alves De Souza R\$ 422,89; Contratada: Maria Deuzilete Alves Nunes R\$ 765,08; Contratado: Moacir Pereira Silva R\$ 561,20; Contratada: Samoel Vicente Da Silva R\$ 478,66 Contratante: Escola Estadual João Campos Widal Contratada: Associação Regional De Produtores Agroecológicos - ARPA, R\$ 1.920,58; Contratada: Associação Do Centro De Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 18.506,25; Contratado: Ademir De Moura R\$ 538,72; Contratado: Ademir Patrick De Moura R\$ 5.817,05; Contratado: Airton Vieira Ramos R\$ 2.191,98; Contratado: Antônio Fernandes Da Silva R\$ 7.328,01; Contratada: Cristiane Florian Onorato R\$ 4.536,94; Contratada: Helena Alves De Souza R\$ 1.356,48; Contratado: Itelvon Moreira Nunes R\$ 4.029,96; Contratado: Jurandi Alves De Souza R\$ 2.628,05; Contratado: Moacir Pereira Silva R\$ 2.338,13 Contratante: Escola Estadual Pedro Galhardo Garcia Contratada: Associação Regional De Produtores Agroecológicos - ARPA, R\$ 7.408,85; Contratada: Associação Do Centro De Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 11.925,47; Contratado: Ademir De Moura R\$ 2.113,40; Contratado: Ademir Patrick De Moura R\$ 4.829,86; Contratado: Airton Vieira Ramos R\$ 3.415,51; Contratada: Cristiane Florian Onorato R\$ 450,38; Contratada: Helena Alves De Souza R\$ 588,12; Contratado: Itelvon Moreira Nunes R\$ 5.062,67; Contratado: Jurandi Alves De Souza R\$ 2.421,03; Contratado: Moacir Pereira Silva R\$ 2.287,12; Contratada: Samoel Vicente Da Silva R\$ 2.181,30 Contratante: Escola Estadual Madre Cristina Contratada: Associação Regional De Produtores Agroecológicos - ARPA, R\$ 9.903,77; Contratada: Associação Do Centro De Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 8.233,91; Contratado: Airton Vieira Ramos R\$ 2.606,58; Contratada: Helena Alves De Souza R\$ 854,44; Contratado: Jurandi Alves De Souza R\$ 113,00. Ordenadora de Despesas Aline Silva de Assis; Cáceres/MT/2024

**Protocolo 1572333**

**Extrato de Contrato Chamada Pública A** Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2023**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Município de Sapezal**, **Contratante:** Escola Estadual André Antônio Maggi. **Contratado(a): a)** ASCOP - Agricultores Familiares E Cooperativas Do Brasil, R\$ 53.397,96; **b)** COOPLIDER - União E Cooperação, R\$ 6.278,40. **Contratante:** Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva. **Contratado(a): a)** ASCOP - Agricultores Familiares E Cooperativas Do Brasil, R\$ 107.268,92; **b)** COOPLIDER - União E Cooperação, R\$ 1.694,46. Ordenador de Despesas Marlene Aparecida da Silva, Tangará da Serra/MT/2024

**Protocolo 1572335**

**Extrato de Contrato Chamada Pública A** Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 007/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **município de Tangará da Serra/MT**, Contratante: Escola Estadual 13 De Maio. Contratada: a) Cassio Munhoz Rio, CPF.: 654.844.011-00, R\$ 876,50; b) Gilberto Alves da Silva, R\$ 3.223,08; c)

Solange Xavier da Silva Borges, R\$ 3.915,47; d) Adilson Xavier, R\$ 4.212,07; e) Leunildo Soares da Silva, R\$ 1.214,45; f) João Burali, R\$ 614,70; g) Dalva Cristiana do Nascimento, R\$ 491,92; h) Valdeir Moreira do Nascimento, R\$ 1.968,44; i) Carmem Silvia Casali Mauro, R\$ 1.563,12; j) Maximiano Magalhães Mendes, R\$ 92,73; k) COOPLIDER - União e Cooperação, R\$ 1.135,75; l) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas Brasil, CNPJ.: 23.040.383/0001-27, R\$ 8.950,55; m) Cleonice Ferreira da Silva, R\$ 491,92; n) Jair Carreira, R\$ 1.571,24; o) Nazaré Lopes Gonçalves, R\$ 1.061,50. Contratante: Escola Estadual 29 De Novembro. Contratada: a) Cassio Munhoz Rio, R\$ 5.259,00; b) Gilberto Alves da Silva, R\$ 3.837,00; c) Dirceu Munhoz Rio Silveira, R\$ 5.259,00; d) Júlio Munhoz Rio Rodrigues, R\$ 5.259,00; e) Solange Xavier da Silva Borges, R\$ 6.218,05; f) Adilson Xavier, R\$ 5.981,94; g) Leunildo Soares da Silva, R\$ 11.192,07; h) João Burali, R\$ 5.315,00; i) Dalva Cristiana do Nascimento, R\$ 614,90; j) Valdeir Moreira do Nascimento, R\$ 1.557,23; k) Carmem Silvia Casali Mauro, R\$ 4.308,60; l) Maximiano Magalhães Mendes, R\$ 230,13; m) Adeonir Dalla Roza, R\$ 1.024,94; n) COOPLIDER - União e Cooperação, R\$ 2.610,75; o) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 24.614,30; p) Cleonice Ferreira da Silva, R\$ 1.168,31; q) Jair Carreira, R\$ 1.668,00; s) Nazaré Lopes Gonçalves, R\$ 1.949,73. Contratante: Escola Estadual Antônio Hortollani. Contratada: a) Janaina Rosolem dos Santos Lima, R\$ 2.036,80; b) Cassio Munhoz Rio, R\$ 1.051,80; c) Dirceu Munhoz Rio Silveira, R\$ 1.051,80; d) Júlio Munhoz Rio Rodrigues, R\$ 1.051,80; e) Leunildo Soares da Silva, R\$ 2.000,97; f) Julieta Cardoso Domingues, R\$ 1.586,70. Contratante: Escola Estadual Doutor Hélio De Souza. Contratada: a) Cassio Munhoz Rio, R\$ 876,50; b) Gilberto Alves da Silva, R\$ 933,76; c) Dirceu Munhoz Rio Silveira, R\$ 876,50; d) Júlio Munhoz Rio Rodrigues, R\$ 876,50; e) Solange Xavier da Silva Borges, CPF.: 395.877.111-49, R\$ 1.497,01; f) Adilson Xavier, R\$ 1.500,54; g) João Burali, R\$ 616,30; h) Gedinaldo Moreira do Nascimento, R\$ 1.066,13; i) Dalva Cristiana do Nascimento, R\$ 184,47; j) Valdeir Moreira do Nascimento, R\$ 671,35; k) Carmem Silvia Casali Mauro, R\$ 621,24; l) Maximiano Magalhães Mendes, R\$ 27,48; m) Adeonir Dalla Roza, R\$ 245,09; n) COOPLIDER - União e Cooperação, R\$ 295,00; o) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 10.955,04; p) Cleonice Ferreira da Silva, R\$ 245,96; q) Jair Carreira, R\$ 241,28; r) Nazaré Lopes Gonçalves, R\$ 410,08. Contratante: Escola Estadual Indígena Malamali. Contratada: a) Gilberto Alves da Silva, R\$ 2.046,40; b) Leunildo Soares da Silva, R\$ 1.629,92; c) João Burali, R\$ 826,52; d) Gedinaldo Moreira do Nascimento, R\$ 1.154,82; e) COOPLIDER - União e Cooperação, R\$ 501,50; f) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 2.462,65. Contratante: Escola Estadual Jonas Lopes Da Silva. Contratada: a) Janaina Rosolem dos Santos Lima, R\$ 7.536,16; b) Cassio Munhoz Rio, R\$ 5.434,30; c) Gilberto Alves da Silva, R\$ 1.221,45; d) Solange Xavier da Silva Borges, R\$ 1.696,86; e) Adilson Xavier, R\$ 2.153,66; f) Leunildo Soares da Silva, R\$ 1.329,04; g) João Burali, R\$ 595,28; h) Gedinaldo Moreira do Nascimento, R\$ 2.973,10; i) Dalva Cristiana do Nascimento, R\$ 368,94; j) Valdeir Moreira do Nascimento, R\$ 671,26; k) Carmem Silvia Casali Mauro, R\$ 981,96; l) Maximiano Magalhães Mendes, R\$ 545,72; m) Julieta Cardoso Domingues, R\$ 7.797,58; n) Adeonir Dalla Roza, R\$ 433,66; o) COOPLIDER - União e Cooperação, R\$ 8.505,58; p) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 23.148,22; q) Cleonice Ferreira da Silva, R\$ 614,90; r) Nazaré Lopes Gonçalves, R\$ 683,76. Contratante: Escola Estadual Manoel Marinho. Contratada: a) Gilberto Alves da Silva, R\$ 1880,13; b) Solange Xavier da Silva Borges, R\$ 2.055,38; c) Adilson Xavier, CPF.: 531.386.781-49, R\$ 1.813,37; d) Leunildo Soares da Silva, R\$ 2.795,24; e) João Burali, R\$ 2.220,68; f) Gedinaldo Moreira do Nascimento, R\$ 1.311,31; g) Dalva Cristiana do Nascimento, R\$ 276,71; h) Valdeir Moreira do Nascimento, R\$ 584,70; i) Carmem Silvia Casali Mauro, R\$ 2.004,00; j) Maximiano Magalhães Mendes, R\$ 455,23; k) Julieta Cardoso Domingues, R\$ 962,48; l) Adeonir Dalla Roza, R\$ 306,33; m) COOPLIDER - União e Cooperação, R\$ 1.412,35; n) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 8.993,96; o) Cleonice Ferreira da Silva, R\$ 276,71; p) Jair Carreira, R\$ 285,48; q) Nazaré Lopes Gonçalves, R\$ 367,05; r) Cassio Munhoz Rio, R\$ 876,50; s) Dirceu Munhoz Rio Silveira, R\$ 876,50; t) Júlio Munhoz Rio Rodrigues, R\$ 876,50. Contratante: Escola Estadual Militar Tiradentes 1 Ten PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan. Contratada: a) Cassio Munhoz Rio, R\$ 4.382,50; b) Gilberto Alves da Silva, R\$ 1.534,80; c) Solange Xavier da Silva Borges, CPF.: 395.877.111-49, R\$ 1.697,31; d) Adilson Xavier, R\$ 1.857,61; e) Leunildo Soares da Silva, R\$ 1.824,22; f) João Burali, R\$ 3.859,50; g) Gedinaldo Moreira do Nascimento, R\$ 1.918,59; h) Dalva Cristiana do Nascimento, R\$ 245,96; i) Valdeir Moreira do Nascimento, R\$ 188,93; j) Carmem Silvia Casali Mauro, R\$ 2.004,00; k) Maximiano Magalhães Mendes, R\$ 381,35; l) Julieta Cardoso Domingues, R\$ 1.492,80; m) Adeonir Dalla Roza, R\$ 460,12; n) COOPLIDER - União e Cooperação, R\$ 545,75; o) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 16.367,12; p) Cleonice Ferreira da Silva, R\$ 245,96; q) Jair Carreira, R\$ 328,08; r) Nazaré Lopes Gonçalves, R\$ 166,72.

Contratante: Escola Estadual Ministro Petronio Portela Nunes. Contratada: a) Janaina Rosolem dos Santos Lima, CPF.: 730.726.301-78, R\$ 2.546,00; b) Júlio Munhoz Rio Rodrigues, R\$ 5.259,00; c) Solange Xavier da Silva Borges, R\$ 2.561,86; d) João Burali, R\$ 604,10; e) Valdeir Moreira do Nascimento, R\$ 593,43; f) Maximiano Magalhães Mendes, R\$ 624,78; g) Julieta Cardoso Domingues, R\$ 5.672,64; h) Jair Carreira, R\$ 364,40 i) Nazaré Lopes Gonçalves, R\$ 485,24. Contratante: Escola Estadual Patriarca da Independência. Contratada: a) Janaina Rosolem dos Santos Lima, R\$ 3.500,75; b) Júlio Munhoz Rio Rodrigues, R\$ 6.135,50; c) Leunildo Soares da Silva, R\$ 1.405,16; d) João Burali, R\$ 785,90; e) Gedinaldo Moreira do Nascimento, R\$ 5.194,25; f) Carmem Sílvia Casali Mauro, R\$ 2.204,00; g) Julieta Cardoso Domingues, R\$ 1.492,80; h) Adeonir Dalla Roza, R\$ 848,40; i) COOPLIDER - União e Cooperação, R\$ 9.454,05; j) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 29.098,47. Contratante: Escola Estadual Paulo Freire. Contratada: a) Janaina Rosolem dos Santos Lima, R\$ 534,66; b) Gilberto Alves da Silva, R\$ 588,34; c) João Burali, R\$ 985,28; d) COOPLIDER - União e Cooperação, R\$ 5.329,71; e) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 1.882,46. Contratante: Escola Estadual Pedro Alberto Tayano. Contratada: a) Júlio Munhoz Rio Rodrigues, R\$ 8.765,00; b) Solange Xavier da Silva Borges, R\$ 3.481,98; c) Leunildo Soares da Silva, R\$ 3.805,17; d) João Burali, R\$ 3.279,00; e) Gedinaldo Moreira do Nascimento, R\$ 4.276,16; f) Valdeir Moreira do Nascimento, R\$ 3.755,52; g) Carmem Sílvia Casali Mauro, R\$ 5.010,00; h) Maximiano Magalhães Mendes, R\$ 1.118,14; i) COOPLIDER - União e Cooperação, R\$ 4.970,20; j) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 36.664,66; k) Cleonice Ferreira da Silva, CPF.: 004.366.011-84, R\$ 1.106,82; l) Jair Carreira, R\$ 1.765,32. Contratante: Escola Estadual Professora Jada Torres. Contratada: a) Janaina Rosolem dos Santos Lima, R\$ 1.463,95; b) Cassio Munhoz Rio, R\$ 1.753,60; c) Dirceu Munhoz Rio Silveira, R\$ 876,80; d) Júlio Munhoz Rio Rodrigues, R\$ 876,80; e) Leunildo Soares da Silva, R\$ 829,20; f) João Burali, R\$ 508,40; g) Dalva Cristiana do Nascimento, CPF.: 481.827.291-49, R\$ 368,94; h) Adeonir Dalla Roza, R\$ 529,04; i) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 10.150,34; j) Cleonice Ferreira da Silva, R\$ 368,94; k) Jair Carreira, R\$ 547,80; l) Nazaré Lopes Gonçalves, R\$ 1.044,19. Contratante: Escola Estadual Professor João Batista. Contratada: a) Janaina Rosolem dos Santos Lima, R\$ 6.021,29; b) Cassio Munhoz Rio, R\$ 4.382,50; c) Gilberto Alves da Silva, R\$ 1.692,50; d) Solange Xavier da Silva Borges, R\$ 4.552,50; e) Adilson Xavier, R\$ 4.605,09; f) Leunildo Soares da Silva, R\$ 2.264,83; g) João Burali, R\$ 1.594,50; h) Gedinaldo Moreira do Nascimento, R\$ 2.975,76; i) Dalva Cristiana do Nascimento, R\$ 1.229,80; j) Valdeir Moreira do Nascimento, R\$ 593,43; k) Carmem Sílvia Casali Mauro, R\$ 1.472,94; l) Maximiano Magalhães Mendes, R\$ 95,37; m) Julieta Cardoso Domingues, R\$ 5.672,64; n) Adeonir Dalla Roza, R\$ 735,47; o) COOPLIDER - União e Cooperação, R\$ 1.670,44; p) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 1.670,44; q) Cleonice Ferreira da Silva, R\$ 276,71; r) Jair Carreira, R\$ 696,76; s) Nazaré Lopes Gonçalves, R\$ 1.172,66. Contratante: Escola Estadual Vereador Bento Muniz. Contratada: a) Cassio Munhoz Rio, R\$ 6.573,75; b) Gilberto Alves da Silva, R\$ 1.918,50; c) Dirceu Munhoz Rio Silveira, R\$ 6.573,75; d) Júlio Munhoz Rio Rodrigues, CPF.: 543.320.958-04, R\$ 6.573,75; e) Solange Xavier da Silva Borges, R\$ 4.673,92; f) Adilson Xavier, R\$ 4.649,99; g) Leunildo Soares da Silva, CPF.: 027.797.911-01, R\$ 7.613,61; h) João Burali, R\$ 6.488,97; i) Gedinaldo Moreira do Nascimento, R\$ 2.842,85; j) Dalva Cristiana do Nascimento, R\$ 307,45; k) Valdeir Moreira do Nascimento, R\$ 1.746,88; l) Carmem Sílvia Casali Mauro, R\$ 2.505,00; m) Maximiano Magalhães Mendes, R\$ 80,14; n) Julieta Cardoso Domingues, R\$ 1.534,95; o) Adeonir Dalla Roza, R\$ 743,78; p) COOPLIDER - União e Cooperação, R\$ 2.655,00; q) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 21.084,99; r) Cleonice Ferreira da Silva, R\$ 307,45; s) Jair Carreira, R\$ 714,00; t) Nazaré Lopes Gonçalves, R\$ 873,94. Contratante: Escola Estadual Vereador Ramon Sanches Marques. Contratada: a) Janaina Rosolem dos Santos Lima, R\$ 3.819,00; b) Cassio Munhoz Rio, R\$ 6.135,50; c) Gilberto Alves da Silva, R\$ 1.279,00; d) Dirceu Munhoz Rio Silveira, R\$ 876,50; e) Júlio Munhoz Rio Rodrigues, R\$ 876,50; f) Solange Xavier da Silva Borges, R\$ 5.620,43; g) Adilson Xavier, R\$ 4.009,27; h) Leunildo Soares da Silva, R\$ 1.960,38; i) João Burali, R\$ 927,50; j) Gedinaldo Moreira do Nascimento, R\$ 4.136,40; k) Dalva Cristiana do Nascimento, R\$ 707,14; l) Valdeir Moreira do Nascimento, R\$ 1.503,25; m) Carmem Sílvia Casali Mauro, R\$ 3.802,59; n) Maximiano Magalhães Mendes, R\$ 1.028,75; o) Julieta Cardoso Domingues, R\$ 4.478,40; p) Adeonir Dalla Roza, R\$ 623,19; q) COOPLIDER - União e Cooperação, R\$ 17.738,51; r) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 42.715,43; s) Cleonice Ferreira da Silva, R\$ 707,14; t) Jair Carreira, R\$ 1.863,40; u) Nazaré Lopes Gonçalves, R\$ 1.788,31. Tangará da Serra/MT/2024.

Protocolo 1572336

**Extrato De Contrato Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Município De Rondonópolis/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 006/2024, do Município de Tesouro/MT**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/ PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Tesouro/MT**. **Contratante:** EE XV de outubro. **Contratada:** Fabrício Cordeiro Bastos, R\$ 13.072,34. Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1572337

**Extrato De Contrato Pregão** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Cáceres/ MT para o Município de Lambari D'Oeste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão nº 06/2024**, segundo a Resolução nº 06/2020/ FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos do pregão para compor a alimentação escolar do **Município de Lambari D'Oeste/MT**, Contratante: EE. Padre José de Anchieta Contratado: São Luiz Distribuidora De Alimentos LTDA R\$ 21.967,75; Contratado: Gleice M. B. Tavares R\$ 69.950,42; Contratado: Km Ferrari Cia LTDA R\$ 32.269,33 Ordenadora de Despesas Aline Silva de Assis Cáceres/MT/2024

Protocolo 1572338

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2024**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ SEPLAG/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/ SEPLAG/MT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2024/21059

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:** META EXTINTORES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.621.915/0001-38

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores e pintura de sinalização dos espaços de natureza comum em atendimento as necessidades da Secretaria de Estado de Educação/ MT.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 19/04/2024 e término em 18/04/2025.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 9.889,20 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

**Fundamento Legal:** Considerando o Parecer Normativo exarado nos autos do Processo 2844/CPPGE/2022, sujeitando-se as partes Contratantes as normas disciplinares da pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022/, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e suas alterações legais posteriores.

**Gestor:** Tertuliano Pereira Lopes Filho

**Fiscal:** Maria Auxiliadora Marques Freitas Ribeiro

**Suplente:** Wesley de Oliveira Pego

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

(Original assinado)

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

(Original assinado)

Protocolo 1572340



LAUDA 037

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 1711-2021. SEDUC-PRO-2023/104084****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã**, CNPJ nº 01.614.521/0001-00.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1711-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **19/04/2024 para 15/03/2025**.**ASSINATURA:** 18/04/2024.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO ADITIVO Nº 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0067-2023. SEDUC-PRO-2023/29344****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Associação MegaEdu, CNPJ nº 48.175.430/0001-70.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Acordo de Cooperação nº 0067-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/04/2024 para 30/04/2025**.**ASSINATURA:** 18/04/2024.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1705-2022. SEDUC-PRO-2022/50230****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, CNPJ nº 15.023.898/0001-90.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **1705-2022**, no valor total de **R\$ 844.482,46** (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), sendo **R\$ 610.038,97** (seiscentos e dez mil, trinta e oito reais e noventa e sete centavos), mais **R\$ 229.065,56** (duzentos e vinte e nove mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) relativos a ausência e/ou quantidade insuficiente dos serviços necessários para conclusão da obra, por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 5.377,93** (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA:** 18/04/2024.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Mariano Kolankiewicz Filho - Prefeito de Água Boa/MT.**EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0908-2020. SEDUC-PRO-2023/63449.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Primavera**, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0908-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **21/04/2024 para 20/07/2024**.**ASSINATURA:** 19/04/2024.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT**EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0907-2020. SEDUC-PRO-2023/64581.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Primavera**, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0907-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **21/04/2024 para 25/07/2024**.**ASSINATURA:** 19/04/2024.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT**EXTRATO DO ADITIVO Nº 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 0681-2022. SEDUC-PRO-2022/38521.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Colnina**, CNPJ nº 04.213.687/0001-02.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0681-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **16/04/2024 para 15/06/2024**.**ASSINATURA:** 16/04/2024.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1572357

**PORTARIA Nº 314/2024/GS/SEDUC/MT**

Dispõe sobre a designação de servidores para integrar a Comissão de Contratações e Aquisições Públicas, bem como da equipe técnica incumbida da elaboração dos procedimentos administrativos na fase interna da Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, e estabelece outras providências correlatas.

O Secretário de Estado da Educação do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º da Lei 14.133/21, que determina o critério de designação pela autoridade máxima, formação da comissão de contratações e aquisições públicas e equipe técnica de apoio de, no mínimo, 3 (três) membros, qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designam-se os servidores a seguir nominados para compor a Comissão de Contratações e Aquisições Públicas da Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio, pertencente à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso:

**1. NOME: KÉSIA CRISTINA NUNIS DE CASTRO**

• Matrícula Funcional: 3xxxx4

• Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

• Formação: Graduada em Administração, com Especialização na Lei 14.133/21

• Responsabilidade: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência dos Processos de Contratações e Aquisições Públicas.

**2. NOME: CLAYTON MARCELO ROTESKI**

• Matrícula Funcional: 1xxxx7

• Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

• Formação: Tecnólogo em Gestão Pública

• Responsabilidade: Elaboração da pesquisa de preço de mercado.

**3. NOME: RAFAEL SANTOS VIOLA**

• Matrícula Funcional: 3xxxx0

• Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

• Formação: Graduado em Engenharia de Produção

• Responsabilidade: Elaboração da nota e informações técnicas, orçamentista.

**4. NOME: JOTAFLAN ROCHA SARAIVA**

• Matrícula Funcional: 2xxxx3

• Cargo: Coordenadoria de Planejamento de Obras

• Formação: Graduado em Engenharia Civil

• Responsabilidade: Elaboração da nota e informações técnicas, orçamentista.

**5. NOME: ALLAN ALKMAR DE SOUZA FARIA**

• Matrícula Funcional: 2xxxx4

• Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

• Formação: Graduado em Engenharia Elétrica

• Responsabilidade: Elaboração da nota e informações técnicas.

**ART. 2º** Os membros da Comissão de Contratações e Aquisições Públicas da Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio devem observar estritamente as exigências expressas na legislação vigente.

**ART. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1571968

## PORTARIA Nº 324/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,  
Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/47061;

## RESOLVE:

**Art. 1º Ratificar**, para fins de regularização funcional, as informações contidas no processo SEDUC-PRO-2024/47061 em que a servidora efetiva MARLUCIA BEZERRA DO PRADO, CPF 567.649.011-04, professora da Educação Básica, esteve desenvolvendo suas atividades laborais, em período letivo, entre as datas e anos de 22/02/2002 a 31/12/2002 - Designação para outra Unidade; 03/02/2003 a 31/12/2003 - Cedência para Outro Órgão e 09/02/2004 a 23/12/2004 - Regime de Colaboração Técnica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1572109

## PORTARIA Nº 325/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre designação de servidor durante o usufruto de férias do titular e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA, CPF: xxx.xxx.888-30, matrícula: 7xxx4, para exercer a Função de Coordenadora da Educação Especial, em substituição às férias da Titular Paula Souza da Cunha, CPF: xxx.xxx.931-67, matrícula: 1xxxx8, no período de 01/05/2024 a 20/05/2024.

**Art. 2º** A servidora designada, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/05/2024.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1572261

## PORTARIA Nº 327/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a retificação, em parte, da Portaria nº 278/2024/GS/SEDUC/MT, publicada no DO nº 28.717, do dia 05 de abril de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual, **considerando** as disposições do Edital 005/2024/GS/SEDUC/MT e Portaria 278/2024/GS/SEDUC-MT que "dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para Professores da Educação Básica, interessados em atuar como Professor Multiplicador na difusão de conteúdos e cursos para execução das demandas formativas da SEDUC/MT."

## RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar os anexos I e II da Portaria nº 278/2024/GS/SEDUC-MT, para que passe a constar:

Onde se lê:

## ANEXO I - Bolsas

TIPO DE BOLSA	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA	PERÍODO DE VIGÊNCIA
Bolsa I	10h	R\$ 1.500,00	Abril à Dezembro/2024
Bolsa II	16h	R\$ 2.500,00	Abril à Dezembro/2024

Leia-se:

## ANEXO I - Bolsas

TIPO DE BOLSA	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA	PERÍODO DE VIGÊNCIA
Bolsa I	10h	R\$ 1.500,00	Maio à Dezembro/2024
Bolsa II	16h	R\$ 2.500,00	Maio à Dezembro/2024

Onde se lê:

## ANEXO II - Cronograma

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	RESPONSÁVEL E LOCAL
Publicação do Edital	25/03/2024	SAGP/CDES <a href="https://www.iomat.mt.gov.br/">https://www.iomat.mt.gov.br/</a>
Publicação da Portaria de Seleção	05/04/2024	SAGP/CDES <a href="https://www.iomat.mt.gov.br/">https://www.iomat.mt.gov.br/</a> <a href="https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024">https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024</a>
Inscrições	05/04/2024 à 14/04/2024	CANDIDATOS <a href="https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024">https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024</a>
Análise das inscrições e conferência dos documentos para classificação dos candidatos	15/04/2024 e 16/04/2024	DRE/CDES
Publicação da Lista de Classificados	16/04/2024	SAGP/CDES <a href="https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024">https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024</a>
Convocação	17/04/2024	DRE
Assinatura do Termo de Aceite e Compromisso	18/04/2024	CANDIDATOS
Início das Atividades	22/04/2024	CANDIDATOS/DRE

Leia-se:

## ANEXO II - Cronograma

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	RESPONSÁVEL E LOCAL
Publicação do Edital	25/03/2024	SAGP/CDES <a href="https://www.iomat.mt.gov.br/">https://www.iomat.mt.gov.br/</a>
Publicação da Portaria de Seleção	05/04/2024	SAGP/CDES <a href="https://www.iomat.mt.gov.br/">https://www.iomat.mt.gov.br/</a> <a href="https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024">https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024</a>
Inscrições	05/04/2024 à 14/04/2024	CANDIDATOS <a href="https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024">https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024</a>
Análise das inscrições e conferência dos documentos para classificação dos candidatos	15/04/2024 e 16/04/2024	DRE/CDES
Publicação da Lista de Classificados	16/04/2024	SAGP/CDES <a href="https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024">https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024</a>
Convocação	a partir de 17/04/2024	DRE
Assinatura do Termo de Aceite e Compromisso	a partir de 18/04/2024	CANDIDATOS
Início das Atividades	a partir de 01/05/2024	CANDIDATOS/DRE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/04/2024.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1572343



## PORTARIA Nº 328/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a retificação, em parte, da Portaria nº 279/2024/GS/SEDUC/MT, publicada no DO nº 28.717, do dia 05 de abril de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual, **considerando** as disposições do Edital nº 005/2024/GS/SEDUC/MT e Portaria nº 279/2024/GS/SEDUC-MT que "Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para Professores da Educação Básica, interessados em atuar como Professor Multiplicador de Tecnologia Educacional na difusão de conteúdos e cursos para execução das demandas formativas da SEDUC/MT."

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar os anexos I e II da Portaria nº 279/2024/GS/SEDUC-MT, para que passe a constar:

## Onde se lê:

## ANEXO I - Bolsas

TIPO DE BOLSA	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA	PERÍODO DE VIGÊNCIA
Bolsa I	10h	R\$ 1.500,00	Abril à Dezembro/2024
Bolsa II	16h	R\$ 2.500,00	Abril à Dezembro/2024

## Leia-se:

## ANEXO I - Bolsas

TIPO DE BOLSA	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA	PERÍODO DE VIGÊNCIA
Bolsa I	10h	R\$ 1.500,00	Maió à Dezembro/2024
Bolsa II	16h	R\$ 2.500,00	Maió à Dezembro/2024

## Onde se lê:

## ANEXO II - Cronograma

ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO	RESPONSÁVEL E LOCAL
Publicação do Edital	25/03/2024	SAGP/CDES <a href="https://www.iomat.mt.gov.br/">https://www.iomat.mt.gov.br/</a>
Publicação da Portaria de Seleção	05/04/2024	SAGP/CDES <a href="https://www.iomat.mt.gov.br/">https://www.iomat.mt.gov.br/</a> <a href="https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024">https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024</a>
Inscrições	05/04/2024 à 14/04/2024	CANDIDATOS <a href="https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024">https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024</a>
Análise das inscrições e conferência dos documentos para classificação dos candidatos	15/04/2024 e 16/04/2024	DRE/CDES
Publicação da Lista de Classificados	16/04/2024	SAGP/CDES <a href="https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024">https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024</a>
Convocação	17/04/2024	DRE
Assinatura do Termo de Aceite e Compromisso	18/04/2024	CANDIDATOS
Início das Atividades	01/05/2024	CANDIDATOS/DRE

## Leia-se:

## ANEXO II - Cronograma

ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO	RESPONSÁVEL E LOCAL
Publicação do Edital	25/03/2024	SAGP/CDES <a href="https://www.iomat.mt.gov.br/">https://www.iomat.mt.gov.br/</a>
Publicação da Portaria de Seleção	05/04/2024	SAGP/CDES <a href="https://www.iomat.mt.gov.br/">https://www.iomat.mt.gov.br/</a> <a href="https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024">https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024</a>
Inscrições	05/04/2024 à 14/04/2024	CANDIDATOS <a href="https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024">https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024</a>
Análise das inscrições e conferência dos documentos para classificação dos candidatos	15/04/2024 e 16/04/2024	DRE/CDES
Publicação da Lista de Classificados	16/04/2024	SAGP/CDES <a href="https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024">https://www3.seduc.mt.gov.br/pas-pss-2024</a>
Convocação	a partir de 17/04/2024	DRE
Assinatura do Termo de Aceite e Compromisso	a partir de 18/04/2024	CANDIDATOS
Início das Atividades	a partir de 01/05/2024	CANDIDATOS/DRE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1572344

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022/SETASC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E ALLEGATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.-EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de **04/05/2024 a 03/05/2025**.

**DO FUNDAMENTO:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

**GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**JOSÉ HENRIQUE CASARIM LOPES**

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1572173

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional**  
**EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Técnicos de Apoio Educacional regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do Edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca os candidatos abaixo relacionados:

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
ÁGUA BOA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	PATRICIA FRANCO TELES	1º	40 HORAS	01/2023
ÁGUA BOA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	LEDIANE ERTHAL	2º	40 HORAS	01/2023
BARRA DO GARÇAS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	BRYAN HISLLAS ROCHA RAMOS	1º	40 HORAS	01/2023
BARRA DO GARÇAS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	DHYME RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	2º	40 HORAS	01/2023
CAMPO VERDE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	SILVANA SOUZA SILVA	1º	40 HORAS	01/2023
CAMPO VERDE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	NORMA TEIXEIRA SANTOS	2º	40 HORAS	01/2023
MATUPÁ	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	MARISA PAULA DE FREITAS SILVA	1º	40 HORAS	01/2023
MATUPÁ	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	DEBORAH MIRELLE DA SILVA	2º	40 HORAS	01/2023
POXORÉU	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	SANDRA REGINA DA SILVA	1º	40 HORAS	01/2023
POXORÉU	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	LARISSA TAUANY IZIDORIO DE OLIVEIRA	2º	40 HORAS	01/2023
PRIMAVERA DO LESTE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	JOCIELI APARECIDA BERNARDO	1º	40 HORAS	01/2023
PRIMAVERA DO LESTE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	DIANDRA QUEIROZ DA SIVA E SILVA	2º	40 HORAS	01/2023
RONDONÓPOLIS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	TATIANE CARNEIRO DE MORAIS	1º	40 HORAS	01/2023
RONDONÓPOLIS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	EDUARDO JULIANO GARCIA OLIVEIRA	2º	40 HORAS	01/2023
SINOP	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ELIS JEANNE FRAJADO	1º	40 HORAS	01/2023
SINOP	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	BRUNA SAMANDA FERNEDA	2º	40 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
 SECITECI - MT

Protocolo 1572247

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024/SEDEC**  
**PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2024/02298**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº 12.477.490/0002-81.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG.

**Valor:** R\$ 125.475,00 (cento e vinte cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17101, Programa: 036, Projeto atividade: 2009, Natureza de despesa: 4490, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 17590000.

**ASSINATURA:** 17/04/2024.

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO - Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda - Contratada.

Protocolo 1572126

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 062-2024/GAB/SEDEC**, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/04/2024, nº 28.726, pág.73.

**Onde se Lê:**

**Art.1º** - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 0491-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e a **AMC**-Associação Mato Grossense de Cultura, objeto: **Fornecimento de Estrutura para Realização do 1º Encontro Turístico Motociclístico Guarantã Motoshow-2024**.

**Leia-se:**

**Art.1º** - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 0491-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e a **AMC**-Associação Mato Grossense de Cultura, objeto: **Fornecimento de Estrutura para Realização do 1º Encontro Turístico Motociclístico Guarantã Motoshow-2024**.

Protocolo 1572139

## Portaria nº 066/GS/2024-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício 2023/2024, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se.  
Publica-se.  
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

(Anexo da Portaria nº 066/GS/2024-SEDEC/GAB)

		ANALISTA ADMINISTRATIVO		
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	200440	Cidnei Ferreira Araujo	09/04/2023 a 08/04/2024	99,72

**Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(original assinado via SIGADOC SEDEC-PRO-2024/00798)

Protocolo 1572266

## PORTARIA Nº 013/2024/GSAAS/SEDEC - DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a substituição dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 001/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Lince Segurança Patrimonial Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **José Augusto Teixeira de Oliveira**, matrícula nº 327463, na qualidade de fiscal titular e **Mayla Maysa de Almeida**, matrícula nº 303890, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2022/01341	001/2023/SEDEC	Lince Segurança Patrimonial Ltda	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância ostensiva Armada.

Art. 2º - A servidora **Mayla Maysa de Almeida**, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1572329

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO 04º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVENIO Nº 1307-2021/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/01737.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - CNPJ nº 03.648.532/0001-28.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **12/07/2024**.

**ASSINATURA:** 19/04/2024.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1572129

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0081-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/02093**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Matogrossense de Cultura - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

**OBJETO:** "2º Circuito Cultural de Cáceres"

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 150000 - **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.000174-1 (Data do Empenho 01/03/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 75 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula 128115

**VIGÊNCIA:** 18/04/2024 a 31/12/2024

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

Protocolo 1572192

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0218-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/02487**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Matogrossense de Cultura - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

**OBJETO:** "1º Festival da Canção e Amostra Cultural"

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 150000 - **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.000324-8 (Data do Empenho 11/04/2024).

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 150000 - **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.000325-6 (Data do Empenho 11/04/2024).

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 150000 - **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.000326-4 (Data do Empenho 11/04/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 21/2024 da Deputada Estadual Janaína Riva, Emenda Parlamentar nº 44/2024 do Deputado Estadual Carlos Avallone e 136/2024 do Deputado Estadual Diego Guimarães.

**VALOR TOTAL:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

**FISCAL:** Marcelo Max Freire - Matrícula 249706

**VIGÊNCIA:** 18/04/2024 a 31/08/2024

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

Protocolo 1572260

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial; E considerando o Edital de Convocação de Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2024; TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO PARCIAL DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e;

## RESOLVE:

1. Tornar pública, por motivos técnicos, a Retificação Parcial, conforme segue:

Onde se lê:

**HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	53357	ROZANGELA JULIANI DE QUEIROZ
6	52773	CIBELE PRISCILA DE FREITAS OLIVEIRA
7	50007	JACQUELINE KAUANE PLACIDO
8	54592	MARTA DIAS PEREIRA CRUZ

Leia-se:

**HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	58707	ROGERIO NUNES SILVA
2	54723	ALINE SUELLEN LOPES SALOMÃO
3	55559	RAFAEL DA CONCEIÇÃO COLONELLI
4	55040	MAYESKA MAYKELLY HALATENO DALLAGNOL

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 19 de abril de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao>).

aspx)

- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1572332

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA Nº 001/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011 e Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SES/2023 - DOE de 01/11/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a presente **CONVOCAÇÃO**, e **RESOLVE**:

1. Convocar o seguinte candidato classificado, que cumpre os requisitos estabelecidos no referido Edital:

**HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA  
MÉDICO - SUPERVISOR**

INSCRIÇÃO	NOME
72336	MARCELO COSTA VILELLA DOS REIS
72375	ROMÁRIO ANTONIO DE BARROS DE SOUSA
72208	ISABELLA VICTÓRIO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no item 7-7.1 do certame.

Cuiabá, 19 de abril de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1572354

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 013/2024.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, representada por **RICARDO GUIO SEGUNDO**.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o atendimento de demanda judicial visando o fornecimento de fármacos para pacientes iniciais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.32.001. Fontes: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 2.500.0000.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 02/04/2024 e término em 01/04/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 314.640,00 (trezentos e quatorze mil e seiscentos e quarenta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2024.

Protocolo 1571955



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024/SES/MT - CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 005/2023.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** INSTITUTO DA VISÃO LTDA, representado por **FABIANO SAULO ROCHA JUNIOR**.  
**OBJETO:** "Credenciamento para a prestação do serviço de TRANSPLANTE DE TECIDO OCULAR - (CÓRNEA), para atender os receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso de acordo com o disposto na Portaria de Consolidação nº 4 - ANEXO I/2017."  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39.064; Fontes: 1.500.1002;  
**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 04/04/2024 e término em 03/04/2026.  
**VALOR DO CONTRATO:** SOB DEMANDA.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2024.

Protocolo 1571956

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO nº 096/2023/SES/MT.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, representado por Sra. **JONAS DE FREITAS LACERDA**.  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 11/04/2024 e término em 10/04/2025.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.638.288,46 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2024.

Protocolo 1571957

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO nº 096/2023/SES/MT.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, representado por Sra. **JONAS DE FREITAS LACERDA**.  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA, por meio de profissionais qualificados, no âmbito Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 11/04/2024 e término em 10/04/2025.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.339.996,30 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2024.

Protocolo 1571958

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 044/2023.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, representado por **MATHEUS TOZZI BALTIERI**.  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para executar a gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (câmara fria, geladeira e freezer) da Coordenadoria do Programa Estadual de Imunização-CPEI (rede de frio estadual e redes de frio regionais), Serviço de Verificação de Óbito-SVO, CERMAC, MT-Hemocentro, Superintendência de Assistência Farmacêutica/SAF e HOSPITAL METROPOLITANO".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 12/04/2024 e término em 11/04/2025.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2024.

Protocolo 1571959

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 072/2023.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, representado por Sra. **PRISCILLA LEAL GONCALVES**.  
**OBJETO:** "Equipamento Médico-Hospitalar" para atender as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - Lista 05 (VENTILAÇÃO)".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 44.90.52; Fontes: 1.500.1002.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 11/04/2024 e término em 10/04/2025.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 773.347,95 (setecentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2024.

Protocolo 1571960

PORTARIA N.º 0235/2024/GBSES

Designa Secretária Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde em substituição, durante o período de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a CI Nº 12149/2024/GBSAVS/SES, na qual o servidor Juliano Silva Melo, matrícula 120223, Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde, requer o usufruto de férias referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 e 2021/2022;

**CONSIDERANDO** o período de férias do referido Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde, ocorrerá entre 06/05/2024 e 25/05/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Alessandra Cristina Ferreira de Moraes, matrícula 68194 para responder como Secretária Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde em substituição, durante o período de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1572167

**PORTARIA Nº 0236/2024/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

<b>CONTRATO Nº 077/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/04/2024 À 09/04/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Dionízia Aparecida Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Jadir Nunes Sifuentes - Matrícula: 49803	Maurício Gomes dos Santos - 93470
<b>CONTRATO Nº 081/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/04/2024 À 04/04/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Dionízia Aparecida Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Jadir Nunes Sifuentes - Matrícula: 49803	Maurício Gomes dos Santos - 93470

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1572176

**PORTARIA Nº 0237/2024/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, a partir das vigências abaixo:

<b>CONTRATO Nº 032/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/03/2023 A 07/03/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS-SVO</b>	
De: Viviane Cardozo Modest - Matrícula: 295430	Para: Katia Regina Borges - Matrícula: 96531
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS-SVO</b>	

De: Katia Regina Borges - Matrícula: 96531	Para: Miriam Estela de Souza Freire - Matrícula: 93307
<b>CONTRATO Nº 073/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 21/03/2024 A 02/04/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: SORRISO PRIME LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER</b>	
De: Mychele dos Santos Madeira - Matrícula: 321731	Para: Luciano Leonardo Rodrigues - Matrícula: 289297/3
<b>CONTRATO Nº 102/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/04/2024 A 05/07/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: MRM 65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Gleici de Souza Ribeiro - Matrícula: 298993	Para: Claudia da Conceição Vaz - Matrícula: 305298

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1572177

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0230/2024/GBSES PUBLICADA EM 18/04/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.725 PÁGINA Nº 37**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar em partes a PORTARIA Nº 0230/2024/GBSES PUBLICADA EM 18/04/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.725 PÁGINA Nº 37 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

<b>CONTRATO Nº 045/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/05/2024 A 12/05/2025</b>
<b>FORNECEDOR: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA</b>

**LEIA-SÊ:**

<b>CONTRATO Nº 045/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/05/2024 A 12/05/2025</b>
<b>FORNECEDOR: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0230/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1572178

**PORTARIA Nº 0238/2024/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 083/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2024 A 23/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: GL OXIGÊNIO EIRELI</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252	Tatiane Soares Stadnik - Matrícula: 292875

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1572204

**PORTARIA 0239/2024/GBSES**

*Torna pública a incorporação do monitoramento terapêutico da vancomicina nos hospitais geridos pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2014/GBSES que institui a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT-SES-MT).

**CONSIDERANDO** o Relatório de Avaliação de Tecnologias em Saúde nº 02/2023 da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica/Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde que recomenda fortemente a incorporação do monitoramento terapêutico da vancomicina.

**CONSIDERANDO** que o monitoramento da terapia com vancomicina é uma intervenção importante para maximizar a eficácia e reduzir a toxicidade induzida por vancomicina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar, nas unidades hospitalares geridas pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, a tecnologia: "monitoramento terapêutico da vancomicina".

Parágrafo único. A tecnologia passa a fazer parte das normativas dos hospitais estaduais para indivíduos internados mediante construção de um protocolo; treinamento das equipes envolvidas; viabilização do exame de vancocinemia para todos os hospitais estaduais.

**Art. 2º** O relatório de recomendação da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica que trata da tecnologia incorporada está disponível no endereço eletrônico: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/comissao-permanente-de-farmacia-e-terapeutica/303/parecer-tecnicos>

**Art. 3º** O prazo para a efetiva oferta no SUS estadual da tecnologia fica na dependência da publicação do protocolo de monitoramento dos níveis séricos de vancomicina por parte da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, bem como da conclusão de processo de aquisição do exame de vancocinemia pela Secretaria Estadual de Saúde - SES.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica terá um prazo de 90 (noventa) dias para elaborar o protocolo de monitoramento dos níveis séricos de vancomicina.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá, 19 de abril de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1572213

**PORTARIA Nº 0240/2024/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 037/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/02/2024 A 18/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: FANEM LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO SETORIAL - H.R. DE SINOP - JORGE DE ABREU</b>	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
<b>FISCAL TITULAR SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252

<b>CONTRATO Nº 039/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/02/2024 A 18/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: MANANCIAL MEDICAL LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO SETORIAL - H.R. DE SINOP - JORGE DE ABREU</b>	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
<b>FISCAL TITULAR SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252

<b>CONTRATO Nº 040/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/02/2024 A 18/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO SETORIAL - H.R. DE SINOP - JORGE DE ABREU</b>	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
<b>FISCAL TITULAR SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252

<b>CONTRATO Nº 041/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 20/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO SETORIAL - H.R. DE SINOP - JORGE DE ABREU</b>	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
<b>FISCAL TITULAR SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252

<b>CONTRATO Nº 042/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 20/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO SETORIAL - H.R. DE SINOP - JORGE DE ABREU</b>	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
<b>FISCAL TITULAR SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252

<b>CONTRATO Nº 041/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 20/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO SETORIAL - H.R. DE SINOP - JORGE DE ABREU</b>	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
<b>FISCAL TITULAR SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252

<b>CONTRATO Nº 042/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 20/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO SETORIAL - H.R. DE SINOP - JORGE DE ABREU</b>	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
<b>FISCAL TITULAR SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252

<b>CONTRATO Nº 041/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 20/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO SETORIAL - H.R. DE SINOP - JORGE DE ABREU</b>	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
<b>FISCAL TITULAR SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252

<b>CONTRATO Nº 042/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 20/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO SETORIAL - H.R. DE SINOP - JORGE DE ABREU</b>	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
<b>FISCAL TITULAR SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1572250



## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/00974)**

Extrato do Contrato nº 013/2024/SEAF, tendo por aquisição de (03) três Despoupadeiras de fruta industrial, e (03) envasadora embaladora automática, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - EDER ROBERTO DE PAULA LTDA - CNPJ: 14.822.294/0001-41.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 279.999,93 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

**PRAZO**: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura **17/04/2024 a 16/04/2025**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 4168/ Fontes: 17590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 449052.

**FISCAL DE CONTRATO**: JOACIR VIEIRA FARIAS.

**FISCAL SUBSTITUTO**: LUZINEI ALONSO.

**ASSINAM**: Pelo SEAF o Secretário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO e pela empresa EDER ROBERTO DE PAULA LTDA, sua Representante EDER ROBERTO DE PAULA LTDA.

**Data da Assinatura**: 17 de abril de 2024.

Protocolo 1572150

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/00974)**

Extrato do Contrato nº 012/2024/SEAF, tendo por aquisição de 10 (dez) Colhedoras de milho 2 linha, compatível com tratores de potência máxima de no mínimo 75CV, e 30 (trinta) roçadeira costal à gasolina; potência máxima de no mínimo 1,5CV, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - DINAMICA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 43.490.755/0001-24.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 1.394.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e quatro mil).

**PRAZO**: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura **17/04/2024 a 16/04/2025**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 4168/ Fontes: 17590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 449052.

**FISCAL DE CONTRATO**: JOACIR VIEIRA FARIAS.

**FISCAL SUBSTITUTO**: LUZINEI ALONSO.

**ASSINAM**: Pelo SEAF o Secretário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO e pela empresa DINAMICA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, sua Representante PABOLA BALIEIRO DE ARAUJO.

**Data da Assinatura**: 17 de abril de 2024.

Protocolo 1572152

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/00974)**

Extrato do Contrato nº 009/2024/SEAF, tendo por aquisição de (38) trinta e oito carretas agrícolas basculante, e 20 (vinte) subsolador 2 linhas, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - TDF NEGOCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP - CNPJ: 41.389.018/0001-04.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 763.678,00 (setecentos e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e oito reais).

**PRAZO**: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura **15/04/2024 a 14/04/2025**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 4168/ Fontes: 17590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 449052.

**FISCAL DE CONTRATO**: JOACIR VIEIRA FARIAS.

**FISCAL SUBSTITUTO**: LUZINEI ALONSO.

**ASSINAM**: Pelo SEAF o Secretário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO e pela empresa TDF NEGOCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, sua Representante TAUÃ DE FREITAS.

**Data da Assinatura**: 15 de abril de 2024.

Protocolo 1572153

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/00176)**

Extrato do Contrato nº 033/2024/SEAF, tendo por objeto contratação de empresa para executar Serviços de Transferência de Embriões Bovinos com Fornecimento de Embriões Sexado de Fêmea e com confirmação de Prenhez de no mínimo 60 dias após Transferência para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA - CNPJ: 70.433.842/0001-12.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura **19/04/2024 a 17/04/2025**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 4168/ Fontes: 17590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 4.4.90.39.

**FISCAL DE CONTRATO**: VÂNIA ÂNGELA KOHL.

**FISCAL SUBSTITUTO**: JURANDYR JOSÉ PINTO.

**ASSINAM**: Pelo SEAF o Secretário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO e pela empresa AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA, sea Representante AYLYN DAVID NEVES JUNIOR.

**Data da Assinatura**: 19 de abril de 2024.

Protocolo 1572285

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/00174)**

Extrato do Contrato nº 034/2024/SEAF, tendo por objeto contratação de empresa para executar Serviços de Transferência de Embriões Bovinos com Fornecimento de Embriões Sexado de Fêmea e com confirmação de Prenhez de no mínimo 60 dias após Transferência para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA - CNPJ: 70.433.842/0001-12.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$584.616,00 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura **19/04/2024 a 17/04/2025**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 4168/ Fontes: 17590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 4.4.90.39.

**FISCAL DE CONTRATO**: VÂNIA ÂNGELA KOHL.

**FISCAL SUBSTITUTO**: JURANDYR JOSÉ PINTO.

**ASSINAM**: Pelo SEAF o Secretário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO e pela empresa AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA, sea Representante AYLYN DAVID NEVES JUNIOR.

**Data da Assinatura**: 19 de abril de 2024.

Protocolo 1572289

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO**

**DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL Nº 009/2021 - CNPQ-PDCTR -PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL - PDCTR - PROCESSO Nº**

**FAPEMAT-PRO-2022/00130. - CONCEDENTE**: Fundação de Amparo

à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

**CONCESSIONÁRIO**: ARON CARLOS DE MELO COTRIM. **OBJETO**: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **01/04/2025**. **DATA DE**

**ASSINATURA**: 18/04/2024. **ASSINAM**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concedente**, Leandro Dênis Battirola-PRÓ-REITOR - UFMT e Aron Carlos de Melo Cotrim - **Concessionário**.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO**

**AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0280/2023 - FAPEMAT/ SECITECI -BOLSA IC - FAPEMAT-PRO-2024/0184. Espécie**: Termo

de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Barbara Melo do Nascimento. **Objeto**: Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor**: R\$

300,00 (trezentos reais). **Duração**: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura**: 19/04/2024. **Vigência**: 01/05/2024 a 30/04/2025. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Barbara

Melo do Nascimento e Andreia Vaz Gomes - **Orientador**.



**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0280/2023 - FAPEMAT/ SECITECI -BOLSA IC - FAPEMAT-PRO-2024/0185.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Brenda Melo do Nascimento. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/04/2024. **Vigência:** 01/05/2024 a 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Brenda Melo do Nascimento e Andreia Vaz Gomes - **Orientador.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL 021/2022 - PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE - FAPEMAT-PRO-2024/0196.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Emanuelle Benedetti Bólico. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/04/2024. **Vigência:** 01/05/2024 a 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Emanuelle Benedetti Bólico e Pâmela Roberta de Oliveira - **Orientador.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL 018/2022 - PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- FAPEMAT-PRO-2024/0189.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raniely Miranda de Souza. **Objeto:** Bolsa de Auxílio Técnico 1. **Valor:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 18/04/2024. **Vigência:** 01/05/2024 a 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Raniely Miranda de Souza e Ana Kelly Koch Araújo Silva - **Orientador.**

Protocolo 1572291

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 146/2022-UNEMAT

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 12.648.863/0001-59**

**DO OBJETO:** a prorrogação do **Prazo de Execução ao Contrato nº 146/2022 - UNEMAT**, conforme especificado no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2024/02166 por mais 90 dias**, contados dos dia **27/01/2024 a 28/04/2024**, conforme cronograma físico-financeiro as fls. 07 e Parecer da gestão fls. 37. O aumento de quantitativos da planilha não previstos no Contrato Administrativo 146/2022.

**DA ASSINATURA:** 18/04/2024.

**DO VALOR:** \$ R\$66.480,27 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).

**FISCAL/MATRÍCULA:** Alexandre Volkman Ultramar, matrícula 109323

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Roberto Vasconcelos Pinheiro, matrícula 253516

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0006.12.122.036.2007.9900.339000 000.15000000.04.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr.

Wendel Alves Prata - Representante Legal.

Protocolo 1572358

## PORTARIA Nº 843 / 2024 - REITORIA

Cáceres-MT, 19 de abril de 2024.

*Autoriza servidor docente a se ausentar do país para participação em eventos acadêmicos*

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei complementar nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1298/2024-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 19.04.2024.

**Resolve: Art. 1º AUTORIZAR** a Servidora Docente da Educação Superior **FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA**, matrícula nº. **132662**, vinculada no Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, a **AFASTAR-SE DO PAÍS para Licença de Estudo ou Missão no Exterior para apresentar resultados das pesquisas realizadas em Tangará da Serra, realizar estudo etnográfico das editoras cartoneras presentes na Feira Internacional del Libro de Buenos Aires, e realizar reuniões com o grupo de pesquisa: "Poesia de los noventas y literaturas latino-americanas, além de apresentar três trabalhos oriundos das pesquisas desenvolvidas sendo: "Eloísa Cartonera e um reencantamento do mundo: o discurso das editoras cartoneras latino-americanas"; "Cartoneras indígenas: literatura e resistência"; e "A memória da Cooperativa de Reciclagem de Tangará da Serra/MT/ Brasil: sobre a lapidação de um arquivo contra-hegemônico em vozes, letras e imagens"**, no XI Congresso Internacioanl Orbis Tertius, em Buenos Aires e La Plata - Argentina, pelo período de **21/04/2024 a 29/04/2024**.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA REITORIA (11.01)

Matrícula: 83238001

Protocolo 1572242

AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## ATA DA OITAVA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2024.

Ao décimo oitavo dia do mês de abril de 2024, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Oitava Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2024, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Presente em sala, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Registra-se como participantes presentes em sala Leticia Magalhães, Gabriel Said e à distância, registra-se a presença dos servidores da AGER/MT, Janice Alves, Silvio e Mariovinno da Superintendência Reguladora de Estudos Econômico. Representantes da empresa SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda, Selmo M. de Oliveira, Gerente Geral SINART e Jorge Paternostro, Analista Econômico. O Presidente da Sessão, o Sr. Luis Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Oitava Sessão Regulatória do ano de 2024, passando a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que Na Sétima Sessão Regulatória do ano de 2023, após a apresentação do voto do Diretor Relator, Wilber Norio Ohara da Diretoria Reguladora de Energia, Ferrovia e Saneamento, o Diretor José Rodrigues Rocha Júnior da Diretoria Reguladora de Ouvidoria, pediu vistas ao processo e apresentou o seu voto vista na Nona Sessão Regulatória, onde o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo pediu vistas. O voto vista do Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo foi apresentado na Décima Sétima Sessão Regulatória de 2023. Em 05 de abril o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Sr. José Ricardo Elias apresentou o voto vista, na qual o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento pedi vistas ao Processo. Com isso a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decidiu por agendar a Oitava Sessão Regulatória, para o dia 18 de abril de 2024, com início às 08h00. Informo ainda que foi realizada a convocação da presente Sessão Regulatória e publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso, sob o nº 28.721 no dia 12 de abril de 2023, página 157, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

**Passa a tratar o item de Pauta:**

Processo nº AGER-PRO-2022/01569 e apensos, da empresa SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. sobre o requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Após a leitura do Voto Vista, pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara. Conforme prevê o rito, foi perquirido ao Advogado Geral Regulador, quanto ao rito da sessão, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, onde o mesmo informou não haver manifestação. Antes de colher os votos dos demais Diretores, o presidente da sessão indagou aos Diretores se existia a necessidade de algum esclarecimento, não

havendo passou a palavra a chefia de gabinete para leitura do extrato da decisão.

Após a apresentação dos votos, foi proferida a seguinte decisão no Processo **AGER-PRO-2022/01569**:

Diante de todo o exposto, após análise dos autos, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador - Relator do Processo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, ressaltando que o voto do DRO já foi exarado pelo Ex-Diretor José Rodrigues, de forma que o atual Diretor Jossy Soares não expressou seu voto nos presentes autos, decide por maioria:

a) Reconhecer o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro relativo as perdas financeiras de receitas tarifárias (defasagem do fluxo de passageiros em relação ao previsto no contrato), durante o período de 11/03/2020 (início da Pandemia) à 24/05/2021, desde que comprovados, por parte da empresa, e confirmados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE;

b) Reconhecer o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro relativo as perdas financeiras de receitas de locação, durante o período de 11/03/2020 (início da Pandemia) à 24/05/2021, desde que comprovados, por parte da empresa, e confirmados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE;

c) Reconhecer o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro relativo as perdas financeiras de receitas tarifárias por conta do não reajuste das tarifas, por se tratar de contrato com características de trato sucessivo;

d) Que após a deliberação da Diretoria Executiva Colegiada o processo seja remetido à Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE, para que elabore os cálculos, dos valores requeridos, atualizados com índice monetário oficial (IGP-DI) que é o índice geral de preços, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), utilizado no Contrato de Concessão n.º 012/2021/00/00-SINFRA;

e) Concluídos os estudos pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE, esta deverá remeter o processo ao Presidente Regulador, para que adote as seguintes providências:

I) *Enviar ofício ao Poder Concedente, para que o mesmo possa exercer suas competências;*

II) *Dê ciência formal à empresa interessada do resultado desse julgamento e dos cálculos realizados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos para cumprimento da decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT;*

III) *Inclua o processo em pauta de Reunião Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, para ciência dos Diretores.*

f) As Divergências foram:

Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior, divergiu dos itens: "a e b";

Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara: "c".

Após de acordo dos Diretores, o Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e  
Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia,  
Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1572296

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2021/MTS

**DA ESPÉCIE:** Apostilamento ao Contrato de Credenciamento n.º 042/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica N.º 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e MARCELO VINICIUS DE MIRANDA / HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA.

Protocolo 1571973

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2023/MTS

**DA ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n.º 032/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **HOSPITAL AMECOR LTDA - CNPJ: 03.925.419/0001-42.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAÚDE-PRO-2024/01252**, através do Edital para Credenciamento n.º 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **08/05/2024 a 07/05/2025.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JORGE EDUARDO LOPES TEIXEIRA / HOSPITAL AMECOR LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1572258

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 892024

**PROCESSO:** N.º. INTERMAT-PRO-2022/16873

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT Valmi Pereira Lopes

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **23,3679** (Vinte e três hectares trinta e seis ares e setenta e nove centiares), situada no município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGERA/ MT**, denominada "**ASSENTAMENTO - PE RESISTÊNCIA - LOTE 88 - SANTO ANTONIO DE LEVERGERA/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n.º 7902 - Livro 2 - Cartório do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca Santo Antonio de Leverger/MT.

Valor **R\$ 9.951,01(Nove mil novecentos e cinquenta e um reais e um centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Valmi Pereira Lopes, contratado.

Cuiabá/MT, 18 de Abril de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 90/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/16873**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Valmi Pereira Lopes

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **28,4045** (Vinte e oito hectares quarenta ares e quarenta e cinco centiares), situada no município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGERA/MT**, denominada "**ASSENTAMENTO - PE RESISTÊNCIA - LOTE 85**" - SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 7902 - Livro 2 - Cartório do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca Santo Antonio de Leverger/MT.

Valor **R\$ 12.095,80(Doze mil noventa e cinco reais e oitenta centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Valmi Pereira Lopes, contratado.

Cuiabá/MT, 18 de Abril de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 91/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/16861**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Valmi Pereira Lopes

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **25,0935** (Vinte e cinco hectares nove ares e trinta e cinco centiares), situada no município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGERA/MT**, denominada "**ASSENTAMENTO - PE RESISTÊNCIA - LOTE 86**" - SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 7902 - Livro 2 - Cartório do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca Santo Antonio de Leverger/MT. Valor **R\$ 10.685,84(Dez mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Valmi Pereira Lopes, contratado.

Cuiabá/MT, 18 de Abril de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 92/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/16855**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Valmi Pereira Lopes

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **24,1762** (Vinte e quatro hectares dezessete ares e sessenta e dois centiares), situada no município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGERA/MT**, denominada "**ASSENTAMENTO - PE RESISTÊNCIA - LOTE 87**" - SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 7902 - Livro 2 - Cartório do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca Santo Antonio de Leverger/MT.

Valor **R\$ 10.295,21(Dez mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Valmi Pereira Lopes, contratado.

Cuiabá/MT, 18 de Abril de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1571976

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 93/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/05996**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Angelo Greggio Gnoatto

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **233,9313** (Duzentos e trinta e três hectares, noventa e três ares treze centiares), situada no município de **MARCELÂNDIA/MT**, denominada "**FAZENDA SANTA RITA DE CÁSSIA**", arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **2.288- FICHA 01F, Livro 2 - Cartório 1º Ofício - Registro de Imóveis da Comarca de MARCELÂNDIA/MT**.

Valor **R\$ 142.529,18 (Cento e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e dezoito centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Angelo Greggio Gnoatto, contratado.

Cuiabá/MT, 19 de Abril de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 94/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/17447**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Daniela Carla Candido Ferreira e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **24,4775** (Vinte e quatro hectares quarenta e sete ares e setenta e cinco centiares), situada no município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGERA/MT**, denominada "**ASSENTAMENTO - PE RESISTÊNCIA - LOTE 68**" - SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 7902 - Livro 2 - Cartório do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca Santo Antonio de Leverger/MT

Valor **R\$ 10.423,52 (Dez mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento de entrada, e restante 05 x anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Daniela Carla Candido Ferreira e esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 19 de Abril de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 95/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/06061**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Gerson Antonio Fuhr e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **383,9604** (Trezentos e oitenta e três hectares noventa e seis ares e quatro centiares), situada no município de NOVA CANAA DO NORTE-MT-FAZENDA SÃO PEDRO, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula sob nº 4.408, Folha 01 e 01-v, Livro 2, Cartório do 1º Serviço Registral, da Comarca de NOVA CANAA DO NORTE, /MT.

Valor **R\$ 326.338,69 (trezentos e vinte seis mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Gerson Antonio Fuhr e esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 19 de Abril de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1572155



DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## Quadro auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

## 1 – Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção. O custo de aquisição também inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. De acordo com o MCASP - Parte II - Item 5.2, 8ª edição, os bens do ativo imobilizado que não tenham sido adequadamente reconhecidos quando de sua aquisição ou construção, precisam ser avaliados e reconhecidos em atendimento ao disposto no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Para este fim, uma avaliação foi realizada sobre certas bases de mensuração aplicáveis à natureza dos grupos de ativos. Devido a normatização específica e sobre modelos de mensuração para fins de reconhecimento inicial de ativo imobilizado, o Estado de Mato Grosso quando iniciou o processo de reconhecimento de seu ativo imobilizado em 2016, utilizou como referência a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, especificamente o Capítulo 7, que trata de Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Segundo a NBC TSP, as seguintes bases de mensuração podem ser utilizadas:

- Custo Histórico: é a importância fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida na época de sua aquisição ou desenvolvimento;
- Valor de Mercado: é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado;
- Custo de Reposição ou Substituição: é o custo mais econômico exigido para a entidade substituir os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo;
- Preço Líquido de Venda: é o montante que se pode obter com a venda do ativo após a dedução dos gastos para a venda;
- Valor em Uso: é o valor presente específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio de sua operação e alienação ao final da vida útil do bem.

As bases de mensuração são identificadas e selecionadas à luz da informação que fornecem sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas do ativo. Tendo em vista as características dos bens imóveis e ativos de infraestrutura do Estado de Mato Grosso (ativos avaliados), foi adotado Valor de Mercado para itens cujo valor de mercado é verificável por meio de fontes públicas e disponíveis, e Custo de Reposição Depreciado (Custo de Reposição ajustado por um fator de depreciação para refletir a condição de usado do ativo), para ativos de natureza especializada e ativos de natureza não especializada com preço de mercado não verificável.

Todos os ajustes de reconhecimento inicial de ativo imobilizado foram reconhecidos em contrapartida ao Patrimônio Líquido como ajuste de primeira adoção. Quando da incorporação de bens obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado na nota de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado na nota de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD.

Os bens do imobilizado de vida útil indefinida não são depreciados e são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.

O Estado de Mato Grosso no exercício de 2023 iniciou a implantação gradual dos procedimentos de reconhecimento inicial e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura, bem como de custos subsequentes, revisão periódica de vida útil e valor residual, depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado, de forma a atender aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

Para fins de reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis, o Estado utiliza o sistema SIGPAT, onde os registros analíticos são realizados, sendo os registros contábeis feitos manualmente no sistema FIPLAN através de NLA (Nota de Lançamento Automático), de modo a promover uma gestão eficiente, eficaz e efetiva de seus bens móveis e estoques. O SIGPAT contém dois módulos, um para gestão do almoxarifado e outro para os bens móveis.

Ao longo de 2023 o Estado deu continuidade ao processo de implementação do módulo de Bens Imóveis.

O estado utiliza taxas de depreciação por grupo de bem, conforme Regulamento disposto no decreto 194/2015.

A depreciação é realizada por meio de planilhas manuais devido a ausência no sistema de patrimônio do mecanismo de cálculo da depreciação.

O valor atual dos bens móveis do estado, foram obtidos após ajustes e em consonância com o inventário anual de cada entidade da administração.

A análise comparativa do quadro de bens móveis referentes aos exercícios de 2023 e de 2022 resultou em uma (redução ou ampliação) de R\$ 313.492,94 (trezentos e treze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

Bens Móveis	exercício atual	exercício anterior
<b>Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas</b>	2.456.726,20	2.082.351,20
<b>Equipamentos de Comunicação</b>	907.765,19	884.238,69
<b>Veículos</b>	30.804,05	30.724,00
<b>Equipamento de Processamento de Dados</b>	12.842.840,49	12.481.760,62
<b>Mobiliário</b>	7.409.328,37	6.900.847,69
<b>Armamentos</b>	0,00	0,00
<b>Livros, Mapas e outras Publicações</b>	2.865,96	0,00
<b>Equipamentos Médicos</b>	21.384,39	22.584,39
<b>Animais Vivos (Semoventes)</b>	0,00	0,00
<b>(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis</b>	15.935.301,76	13.747.027,41
<b>Demais Bens Móveis</b>	2.639.831,18	2.034.257,83
<b>Total Geral Bens Móveis</b>	<b>10.376.244,07</b>	<b>10.689.737,01</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado****2 - Intangível**

Os ativos intangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou desenvolvimento. Quando da incorporação de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado no termo de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado no termo de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento.

Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente de forma linear em contrapartida às contas de VPD. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados. Os ativos intangíveis são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.

O Estado de Mato Grosso deverá desenvolver gradualmente os procedimentos de mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente, além da revisão periódica de vida útil, valor residual, amortização e redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis, de forma a atender ao prazo estabelecido na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões de defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
BEH1A15	NIC0001945	07/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$586,94
IAB5D98	NIC0001936	04/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$260,32
JYU8728	NIC0001939	06/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$390,46
KAN0997	NIC0001949	08/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$293,47
NJK8431	NIC0001944	07/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$390,46
NPI2A11	NIC0001935	04/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$390,46
OAX1912	NIC0001941	06/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$176,76
OBD0320	NIC0001951	08/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$586,94
OBE5370	NIC0001959	09/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$390,46
OUN6I88	NIC0001942	07/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$176,76
QCE2378	NIC0001950	08/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$390,46
QCG0C02	NIC0001953	09/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$390,46
QCM3842	NIC0001958	09/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$586,94
QCV9G74	NIC0001955	09/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$260,32
QCV9G74	NIC0001956	09/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$260,32
QCV9G74	NIC0001957	09/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$5.869,40
QCV9G74	NIC0001961	01/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$5.869,40
QCV9G74	NIC0001962	01/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$586,94
QCV9G74	NIC0001963	01/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$5.869,40
RAO1J65	NIC0001960	10/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$260,32
RRR4B96	NIC0001940	06/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$260,32
RRW2D52	NIC0001943	06/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$390,46
RRX7B21	NIC0001947	08/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$260,32
RRX8G00	NIC0001937	05/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$586,94
RRX8H26	NIC0001954	09/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$586,94
SPF3H26	NIC0001946	28/12/2023	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$5.869,40
SPG0F48	NIC0001952	08/01/2024	19/03/2024	5002-0	02/05/2024	17/05/2024	R\$293,47



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCZ6071	NIC0001489	31/10/2023	19/03/2024	5002-0	17/05/2024	R\$195,23

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QCO7I52	DT001K80CP	29/01/2024	03/04/2024	7366-2	R\$130,16	08391849969
RRL8H58	DT0031408L	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	06060261803
ATP4777	DT00JX2093	27/01/2024	03/04/2024	6408-0	R\$130,16	01900335912
QCN8G33	DT008E307G	25/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	07013680152
NIZ6D62	DT00D952A2	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	05735033378
OBR7923	DT00F740BG	29/01/2024	03/04/2024	7366-2	R\$130,16	06144422370
PVJ9731	DT00F740BC	29/01/2024	03/04/2024	5525-0	R\$130,16	06951734929
HTQ6137	DT003P200Z	27/01/2024	03/04/2024	7366-2	R\$130,16	05153993299
NPJ1F30	DT00BY109D	29/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	04170455908
JZG2782	DT0095306L	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	05860699147
JYK8157	DT00KZ1050	26/01/2024	03/04/2024	5380-0	R\$130,16	02893577979
JZP7229	DT005B509I	27/01/2024	03/04/2024	6548-0	R\$130,16	05130761145
KAM5916	DT00AH201P	28/01/2024	03/04/2024	5380-0	R\$130,16	04600473072
ELU0A51	DT008I2071	26/01/2024	03/04/2024	5525-0	R\$130,16	04257088523
OEN2F20	DT00FN302L	28/01/2024	03/04/2024	6548-0	R\$130,16	06723990991
QCY6E22	DT008I206Z	25/01/2024	03/04/2024	5746-3	R\$130,16	74599992291
EZL0A27	DT00G6206S	27/01/2024	03/04/2024	6548-0	R\$130,16	00111324669
GQR9752	DT003R200W	25/01/2024	03/04/2024	5525-0	R\$130,16	06215610651
KBS8698	DT003R200U	25/01/2024	03/04/2024	5525-0	R\$130,16	01039341426
QBG0C86	DT00I7407Z	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	04703308800
JZV4E03	DT00KM101Y	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	08412376328
QCF6J58	DT00KM1020	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	06960684718
RFH8G02	DT00KM101W	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	03068011509
QCQ1804	DT00KO1014	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	04798802808
RAT1G25	DT00KO100X	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	06060637763
SPG2H69	DT00KM101V	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	07950053050
NJH5I55	DT00FX309B	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	05686526773
QCT3231	DT00FX30A8	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	07833257839
QBH1D65	DT00KO100Q	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	08227250710
QBL6919	DT000F40HT	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	06842939806
QCF9A04	DT004160J7	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	05421606776
QNT5J92	DT003Z40FJ	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	07693487787
NPC2C64	DT004F50AD	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	06973057549
OAV3337	DT00KH302N	26/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	06075740121
OAX3G57	DT00KH3038	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	00188169803
NTX4G21	DT00JV408L	27/01/2024	03/04/2024	6408-0	R\$130,16	08418495484
OBP1340	DT00KS10C3	27/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	06034364918
BFP9179	DT00BR103B	29/01/2024	03/04/2024	5380-0	R\$130,16	05304986659
KAD2655	DT002M10H0	27/01/2024	03/04/2024	7366-2	R\$130,16	00421152576
NJN6200	DT002M10H7	28/01/2024	03/04/2024	7340-0	R\$130,16	08186739508
ELU2I35	DT00ER10BV	29/01/2024	03/04/2024	7366-2	R\$130,16	00066069917
OMX0G26	DT00ER10BS	29/01/2024	03/04/2024	7366-2	R\$130,16	06218034702

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE NOVA XAVANTINA- MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUST AVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRA DA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

**LOCAL PARA COMPARECIMENTO E MAIS ORIENTAÇÕES: 29º CIRETRAN DE NOVA XAVANTINA.**

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
NGY4558/SP	9C2JC30708R056828	BANCO PANAMERICANO SA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008
CWO4480/SP	9BFZZZGDAWB593156	JONATHAN TRINDADE CORREA	-	FORD/KA	PRATA	1998/1998
NJR2155/MT	9C2JC4110AR618198	RITA DE CASSIA LOPES DE SOUZA	BANCO PANAMERICAN O S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010
PUC6232/MG	9BWLL45U6FP019276	MAURO RAMOS DA PAIXAO	BCO.BRADESC O S/A	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	VERMELHA	2014/2015
NSQ6753/PA	9C2NC4310BR035119	ROBSON DE SOUSA COSTA	-	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2011/2011
KEE4420/GO	9C2HA0700YR050781	ADALGISA RIBEIRO DA CRUZ	-	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000
GVD3708/GO	9C2HA050VVR024569	DEJANIR DIAS CAMELO	-	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1997
OMV1203/GO	9C2KC1680ER564426	EDER LUIZ DA COSTA	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014
S1 EMLAC	LAAAXKBB880002130		-	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2008/2008
NLM9289/GO	9C6KE1500B0030580	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011
NLP6428/GO	9C2KC1640AR067933	JULIO CESAR DA SILVA	-	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	VERMELHA	2010/2010
KDJ6367/GO	9BWZZZ377VT120704	LEICIANE DE FREITAS MENDES	-	VW/GOL CL 1.6 MI	BRANCA	1997/1997
BRW6897/GO	9C2JC250TTR017470	LAZARO ANTONIO DE ALMEIDA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996
DRB4628/GO	9BGRX08X05G212976	RENATO WENTZ MANHAES	-	GM/CELTA 2P SPIRIT	PRETA	2005/2005
KCE8438/GO	9BGTE11JKJC117143	ALEX SANDRO MACHADO PEREIRA	-	GM/CHEVETTE SL/E	VERDE	1988/1989
NFN8922/GO	9C2MC35005R019321	LAUDELINA BAPTISTA DE SOUSA SILVA	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRATA	2005/2005
OGK1685/GO	9C2NC4310CR008411	INDEPENDENCIA MOTOS LTDA ME	-	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2011/2012
JKQ5704/DF	9BWAA05W2EP044827	ANA IZABEL TAVARES DE SOUZA	BANCO DO BRASIL SA	VW/GOL 1.0 GIV	VERMELHA	2013/2014
JZH7428/MT	9BWCA05Y21P003330	SERGIO LUIZ DA SILVA	-	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2000/2001
GWP3528/G O	9BGTT08C0XB330810	JOSE VALENTIM PEREIRA	-	GM/ASTRA GL	AZUL	1999/1999
ONF0152/GO	LXYJCKL06D0537513	VALDECI VILELA DA SILVA	-	I/SHINERAY XY 150 GY	PRETA	2012/2013
LON5B95/MT	9BWCA05X03T092025	LUIZ HENRIQUE PAIVA IAROSESKI	-	VW/GOL 1.0 CITY	BRANCA	2002/2003
OAQ1699/MT	9C2KC1680ER001157	CLEUSA FRANCISCA TEIXEIRA	BANCO DO BRASIL S/A	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2014
S1 EMLAC	9C2JC30708R533714	-	BANCO PANAMERICAN O S A	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
NVS5948/GO	9C2NC4310AR075651	ROMILDO ALVES DE FREITAS	-	HONDA/CB 300R	PRETA	2010/2010



OAQ8J02/MT	9C2JC4110ER711761	CLARA LETICIA DA FONSECA CEBALHO	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2014
KEB0237/GO	9C2JC2500XR212036	SEBASTIAO BATISTA ROQUE	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999
NLB9843/GO	9C6KE100080012524	EDNA CAREZOLLI	-	YAMAHA/NEO AT115	PRETA	2008/2008
NGJ1743/GO	9C2KC08206R817873	ELENITA CANDIDA DE ALMEIDA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2006/2006
NJA7H92/MT	9C2KC08508R011553	KLEVERSON CORREIA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2008
KAB4H67/MT	9C2KC08204R030445	MARQUELES SANTANA SOUTO	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2004
NLM6443/MT	9C2JC41109R064490	CLESIO RODRIGUES DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009
JZV4J89/MT	9C2JC30204R001002	JUNIOR ANTONIO SOARES	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/2004
NJO8327/MT	9C2JC41209R090819	LUSIA DE FATIMA RESENDE OLIVEIRA	BANCO FINASA BMC S.A	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009
OBD3B09/MT	9C2KC1670CR540110	JUAN PABLO GOMES DE ALMEIDA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012

**GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

**ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE**

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN-MT

(Original assinado)

**LUPERCIO DE LIMA SOARES**

Gerente de Leilão do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1572105

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

**Local para comparecimento e mais orientações: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA.**

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
NWC0695/GO	LXSPCKLY681153676	VALDENICE DOS SANTOS BATISTA TEIXEIRA	-	I/DAYUN DY 150 9	LARANJA	2008/2008
DJH0069/SP	9BWHB09N05P018188	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	-	VW/POLO 1.6	PRETA	2004/2005
DHM7194/GO	9C2JC30203R135518	LUIZ CANDIDO DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/2003
OBG3576/MT	93FACECLBCM000359	MANOEL ARAUJO DA COSTA FILHO	-	FLASH/MV ACTION 150	AMARELA	2011/2012
JHP7280/DF	3FAHPOJA8AR174928	L GOMES IND E ATAC DE PESCADOS LTDA	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	I/FORD FUSION	PRATA	2009/2010
KEE9451/GO	9C2JC30101R059467	CENTRO OESTE IND E COM LATICINIOS LTDA	BANCO BRADESCO S/A	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2001
OMR7552/GO	9C2KC1670DR465845	IURY SOBRAL DE JESUS	MAGRELA MOTOS LTDA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013
NGX5917/GO	9C2KC08108R011974	MAURINO NUNES GOMES	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2008

OAU7924/MT	9C2KC1660BR5 18143	FABLO FERNANDES OLIVEIRA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2011/2011
KDC5567/GO	9C2JC250TTR07 9640	MARIA ELIZABET PEREIRA DA FONSECA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996
NKF9318/GO	9C2NC4310AR0 53515	ALESSANDRO ARAUJO DE JESUS	-	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2010/2010
KCK4961/GO	9BGSD68ZTTC7 92207	DIVINA FERNANDA DE MAGALHAES	-	GM/CORSA SUPER	PRATA	1996/1996
NVT7908/GO	9C6KE1520B001 6727	ANNA KAROLINE DOS SANTOS SILVA	-	YAMAHA/FAC TOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2011
NFV4619/MG	9C2KC08105R01 9034	ADRIANO MIGUEL DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005
NFL5441/GO	9C2KC08205R02 8367	MARCIO GUILHERME DOS SANTOS	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2005
HWR6450/GO	9BFZZZGDAWB 614837	JAIR BARRETO DA CRUZ	-	FORD/KA	PRETA	1998/1999
MWR4132/TO	9C2JC41109R50 2486	GALBER CARDOSO SALES	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009
HSD5004/MS	9BD2550455874 1845	SAFRA LEAS SA ARREND MERCANTIL	-	FIAT/FIORIN O IE	BRANCA	2004/2005
LVX3069/PI	9C2HA07203R05 9612	ADAO PIRES DE OLIVEIRA	SERRANA MOTOS LTDA	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2003/2003
MWG4446/TO	9BWAA05U1BT0 91428	MARCUS VINICIUS ABREU NEIVA	YMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA	VW/GOL 1.0	BRANCA	2010/2011
NKE7724/GO	9C2HB02108R02 2002	EDIMILSON CLEVERSON DE ARAUJO	-	HONDA/POP 100	VERMELHA	2008/2008
NLN8719/GO	9C2JC4120BR73 7835	CISLENE CIDALIA DE JESUS SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2011
KBW2107/GO	9BD1460000305 6818	JESIVANIO JOSE FERREIRA	-	FIAT/UNO CS	VERMELHA	1985/1986
HTB3024/MS	9C2JC30708R52 9801	KUEILLER GALEANO PASCHOAL	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
HLR6138/MG	9C6KE12509001 0046	MARIA DE LOURDES DE CASTRO	-	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2009/2009
JZP9817/MT	9C6KE01302002 0620	SANDRA APARECIDA FERREIRA MUNIZ	-	YAMAHA/YB R 125K	VERMELHA	2002/2002
KAJ9C25/MT	9C2JC30705R09 3615	LUIZ FERNANDO COUTINHO DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005
QCH5B82/MT	9C2KC2200KR0 45073	AUTOMARCAS L. J. E L. DE V. LTDA	-	HONDA/CG 160 FAN	CINZA	2019/2019
NFS3519/GO	9C2KC08104R09 5240	ALESSANDRO PEREIRA MONTEIRO	OMNI S A FINC INVEST	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004
DTG9374/MT	94J1XFBE66M02 5743	LUCINETE DE JESUS RODRIGUES	-	SUNDOWN/ WEB 100	PRATA	2006/2006
KAG4B42/MT	9C2KC08607R00 9081	MATEUS DE SOUZA VIEIRA	-	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2007/2007
OBN7E93/MT	9C2KC1680ER5 25937	JUNNYOR RODRIGUES DA SILVA	-	HONDA/CG1 50 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014
NKX5F08/MT	9C2KC1640AR0 25740	MARCOS AURELIO SILVEIRA DE MOURA	-	HONDA/CG1 50 TITAN MIX EX	VERMELHA	2010/2010

**GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS**

Presidente do Detran-MT

(Original assinado)

**ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE**

Diretor de Habilitação e Veículos Detran- MT

(Original assinado)

**LUPERCIO DE LIMA SOARES**

Gerente de Leilão Detran-MT

(Original assinado)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE ALTO BOA VISTA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão Baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

**Local para comparecimento e maiores orientações: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ALTO DA BOA VISTA.**

Placa	Chassi	Proprietário	Agente Financeiro	Marca/Modelo	Cor	Ano / Fabricação
KCR0804/GO	9C2JC2501SRS80706	OTHON MARQUES ALVES ALCANTARA	ADM C. SAGA S/C LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995
BFF3969/SP	9C2JD0801LR600074	NELSON MATEUS CAMILO DA SILVA	-	HONDA/XL 125 DUTY	BRANCA	1989/1990
NKW2077/GO	94J2XDCB99M037903	VALCENISSE ALVES DA SILVA	SHOPBUS LTDA	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2009/2009
NFS5827/GO	9C2KC08605R020876	OLIVAN DA SILVA MARIANO	-	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005
NFO1868/GO	9C6KE044040069852	GERIVALDO RIBEIRO CAVALCANTE	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2004/2004
NGV2232/GO	9C6KE092070124774	ANTONIO ROGERIO PEREIRA REIS	BANCO PANAMERICANO S A	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2007
KEX0309/GO	93FJ125U22M000531	MANOEL PEREIRA DE ARRUDA	JULIO B. DE ALARCAO	KASINSKI/QJ125U	PRATA	2002/2002
NGR0053/GO	9C2KC08507R063984	WELBER DOURADO DE SOUSA	BANCO HONDA SA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007
KBR8925/GO	9C2JC1801NR235510	VILMAR RODRIGUES DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1992/1992
S/1 EMLAC	951BXKHE9DB000383	-	-	TRAXX/JL125-9	PRETA	2012/2013
NWG6835/GO	9C6KE1520B0026009	THIAGO PEREIRA DE SOUZA	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCEIRO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011
OFP7768/PA	9C2KC1670CR609750	GABRIELLA MOTOS LTDA ME	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012
NLU5098/GO	9C2JC4110BR408652	LUIS CARLOS QUINTANIA	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCEIRO	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011
EDM0556/SP	9BD17164LA5387867	OGATA VEICULOS E PECAS LTDA	BANCO SANTANDER SA	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	CINZA	2009/2010
AYW2256/PR	9C2KC1660ER056108	ODIRLEY AMARO FERREIRA	-	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2014/2014
S/1 EMLAC	9C2JC4120AR117152	-	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010
NGS5226/GO	9C2KD03308R000370	ADALBERTO MARTINS PORTO	BANCO DO BRASIL SA	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2007/2008
BQQ3954/SP	9BD146000P5004962	DENISE BONFIETI ALVES	-	FIAT/UNO ELECTRONIC	AZUL	1993/1993
HCE5831/SP	9C2KC08205R049116	LEANDRO TRINDADE	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2005/2005
NKO0843/GO	9C2KC08108R215056	SOLIMAR PEREIRA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008
KEO9232/GO	9C2JD17102R006354	CLERISTON G NASCIMENTO DE OLIVEIRA	-	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2002/2002



NFH7039/GO	9C2JC30213R660728	SIRLENE SILVA LUZ	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2003/2003
HVC6623/CE	9C2JC250VVR138766	CARLA NACELIA GOMES DE FREITAS	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997
NFU0435/GO	9C6KE042050044033	JOSAFÁ DUARTE MACHADO NETO	-	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2005/2005
NKB3846/GO	9C2KD03208R034771	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	-	HONDA/NXR150 BROS KS	VERMELHA	2008/2008
JVG1669/PA	9C2KC08505R014230	LAERTE BATISTA DE SOUZA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERDE	2004/2005
KAC0443/GO	9C2MD34005R005766	ERALDINO DE ARAUJO SOARES	-	HONDA/XR 250 TORNADO	AMARELA	2005/2005
NLJ5091/GO	9C2KC08208R097305	SANTANDER LEASING S A ARREND MERC	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2008/2008
NGZ9496/MT	9C2KC08208R005800	CARLOS EDUARDO LINCK	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007/2008
NKC7699/MT	9BD27808A87046187	SANDRA ROSA GUIMARAES	-	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	PRATA	2007/2008
NKA1771/GO	9C6KE122090059879	EVA FERREIRA MARTINS	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2009
OMR3093/GO	9CDNG4AAJDM204618	DEUSMAR RODRIGUES DA SILVA	-	JTA-SUZUKI/GSR150I	VERMELHA	2012/2013
KBK9551/GO	CG125BR2039673	ANTONIO PAULO CAMARGO	-	HONDA/ML 125	VERMELHA	1981/1982
NPK9260/MT	9C2JC41209R088627	UELVES COSTA BRANDAO	BANCO FINASA BMC S A	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009
JZR1920/MT	9C2JC250WVR053841	RONIVON GONCALVES PERES	LILA COM.INDL IMP. EXP VEIC. LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
KET6187/GO	9C2JC30212R537132	WILSON GOMES DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2002
KDC8408/GO	9C2JC1801MR593661	EVA SIONIRA CARVALHO RAMOS	-	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1991/1991
CVQ6929/MT	9C2JC30101R006530	ELBES MENDES DE CARVALHO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001
JYM0896/MT	9C2JC250VVR130736	SIDELCINO BISPO DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997
HQO1215/MS	CG125BR1375134	SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125	VERMELHA	1984/1984
JUX4197/PA	9C2KD03306R003949	JARDIEL GOMES DOS REIS	ARAUTO MOTOS LTDA	HONDA/NXR150 BROS ES	AZUL	2005/2006
OAK7886/AM	9C2KC1660CR552568	GERALDO DIAS PEREIRA	-	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2012/2012
NKB9959/GO	9C6KE092080168581	DANIEL BERNARDO DE LIMA	BANCO FINASA SA	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2007/2008
JZM9244/MT	9C2MD28002R112496	HELIO JUNIOR DUARTE DIAS	-	HONDA/XR 200R	BRANCA	2002/2002
KDU7170/GO	9C2JC2500YR064289	DIONIZIA ALVES DO NASCIMENTO	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000
ONO0287/GO	9C6KG0660E0004968	ELVIO FRANCISCO MESSIAS	-	YAMAHA/YS150 FAZER ED	PRETA	2013/2014
OAV6873/MT	9C2KC1670CR536917	BONFIM GOMES PINTO	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012

**GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS**Presidente do Detran-MT  
(Original assinado)**ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE**Diretor de Habilitação e Veículos Detran- MT  
(Original assinado)**LUPERCIO DE LIMA SOARES**

Gerente de Leilão Detran-MT

\*Original Assinado

Protocolo 1572114

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2024/DETRAN/MT**  
(Processo DETRAN-PRO-2023/13445.08-V01).

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços gráficos e aquisição de equipamentos/materiais de apoio didático para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$10.100,00 (dez mil e cem reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/04/2024.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 002/2024/DETRAN/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** CONFECÇÕES MCB - EIRELI - CNPJ nº 18.381.449/001-02 - LUIZ CARLOS MORALES.

Protocolo 1572144

**PORTARIA Nº 119/2024/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 012/2024 - GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 12.619.217/0001-63.

**Processo:** DETRAN-PRO-2023/23273.01

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação e Reforma da 11ª CRT de Guiratinga/MT.

**Valor:** R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta cinco mil reais)

**I- Fiscal Titular:** Sandro de Oliveira Araujo - Matrícula nº 254XXX

**II -Fiscal Substituto:** Matheus Vinicius Volpato - Matrícula nº 309XXX

**III- Gestor Titular:** João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302XXX

**IV- Gestor Substituto:** Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula nº 140XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1572149

**PORTARIA Nº 120/2024/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 019/2024 -CONFECÇÕES MCB - EIRELI - CNPJ Nº 18.381.449/001.

**Processo:** DETRAN-PRO-2023/13445.08-V01

**Objeto:** Contratação de serviços gráficos e aquisição de equipamentos/materiais de apoio didático para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

**Valor:** R\$10.100,00 (dez mil e cem reais).

**I- Fiscal Titular:** Gresiella Helena Vítor Almeida - Matrícula nº 126XXX

**II -Fiscal Substituto:** Hosan Luiz Monteiro de Arruda - Matrícula nº 125XXX

**III- Gestor Titular:** Regina Cele Pereira de Souza Silva Gomes - Matrícula nº 302XXX

**IV- Gestor Substituto:** Zoraide Barbosa Almeida Urcino - Matrícula nº 144XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1572221

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 060/2024/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **José Marques Braga** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Contratos em substituição a titular Jackeline Peris Slaviero, em razão de usufruto de férias no período de **17/04/2024 a 26/04/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria possui efeitos retroativos a 17/04/2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1572168

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A presente Convocação objetiva retificar o documento publicado em 19/04/2024, Nº 28.726, Página 133, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, para convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Nesta data, fica alterado a data para realização da Assembleia.

**Onde se lê:**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, **César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, CONVOCA** todos os Senhores (as) Acionistas e Conselheiros (as) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26/04/24, as 15:00, que será realizada por meio telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Bairro Novo Mato Grosso; CEP: 78058-743; Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

1. Rerratificação das atas anteriores;
2. Aprovação da inclusão das atividades secundárias da METAMAT no CNPJ: 03.020.401.0001-00.

**Leia-se:**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, **César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**, **CONVOCA** todos os Senhores (as) Acionistas e Conselheiros (as) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30/04/24, as 15:00, que será realizada por meio telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Bairro Novo Mato Grosso; CEP: 78058-743; Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

1. Rerratificação das atas anteriores;
2. Aprovação da inclusão das atividades secundárias da METAMAT no CNPJ: 03.020.401.0001-00.

Cuiabá - MT, 19 de abril de 2024.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Presidente do Conselho de Administração - Metamat

Protocolo 1572319

**RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A presente Convocação objetiva retificar o documento publicado em 19/04/2024, Nº 28.726, Página 133, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, para convocação de Assembleia Geral Ordinária. Nesta data, fica alterado a data para realização da Assembleia.

**Onde se lê:**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, **César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**, **CONVOCA** todos os Senhores (as) Acionistas e Conselheiros (as) para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26/04/24, as 15:30, que será realizada por meio telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Bairro Novo Mato Grosso; CEP: 78058-743; Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

1. Rerratificação das atas anteriores;
2. Ratificação da composição do Conselho Fiscal da Metamat;
3. Apreciação do balanço anual de 2023.

**Leia-se:**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, **César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**, **CONVOCA** todos os Senhores (as) Acionistas e Conselheiros (as) para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30/04/24, as 15:30, que será realizada por meio telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Bairro Novo Mato Grosso; CEP: 78058-743; Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

1. Rerratificação das atas anteriores;
2. Ratificação da composição do Conselho Fiscal da Metamat;
3. Apreciação do balanço anual de 2023.

Cuiabá - MT, 19 de abril de 2024.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Presidente do Conselho de Administração - Metamat

Protocolo 1572321

**PORTARIA Nº 027/2024/METAMAT**

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

NOMEAR, o Senhor GILMAR DO CARMO JUNIOR, no Cargo de Assessor Técnico 5, Nível AST-05, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 22/04/2024.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.]

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
**METAMAT**

**JEFERSON WAGNER RAMOS**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**METAMAT**

Protocolo 1572323

**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Cury Roder & Cia LTDA. CNPJ: 04.507.512/0001-08.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo da elaboração de mais 03 (três) laudos, correspondendo ao aumento de 20% do valor inicial do Contrato, em razão da necessidade de elevação do objeto contratado, referente a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico de avaliação da vegetação e área de preservação permanente do parque novo Mato Grosso.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de abril de 2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 013/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada MARCELO CURY RODER.

A íntegra do contrato e do aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1572170

**PORTARIA Nº 080/2024**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. RAFAEL ANTUNES DE MAGALHÃES, portador do RG: 2330718-8 SSP/MT no cargo de Assistente Administrativo II, a partir de 19 de abril de 2024.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1571969



## PORTARIA Nº 081/2024/GABPRES/MT PAR

Instituir comissão especial face ao julgamento da prova de conceito concernente ao Edital de Licitação Eletrônica nº 018/2024/MTPAR, que versa sobre a Contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração e gerenciamento de locação de máquinas, veículos e equipamentos, cumulada com assistência em geral, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, para atender as demandas do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A -MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto da MT Participações e Projetos, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT PAR, estabelecidas pelo Estatuto da MT Participações e Projetos S.A. - MT PAR, e considerando disposto no art.23, § 3º, que faculta a Autoridade superior instituição de comissão especial nos processos licitatórios para processar e julgar certame específico.

Considerando que o edital de licitação em epígrafe exige a análise de prova de conceito- POC, para fins de julgamento quanto ao cumprimento dos requisitos elencados no item 10 do Edital de Licitação Eletrônica nº 018/2024/MTPAR.

## RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão especial para realização da prova de conceito -POC, mediante a emissão de parecer conclusivo quanto aos requisitos previstos no item 10 do Edital de Licitação Eletrônica nº 018/2024/MTPAR, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA			
SQE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1º	<b>Leone Stefany Galvão Silva</b>	Chefe de Unidade de Projetos Estratégicos	137862
2º	<b>Felippe Borges Ala Ribeiro</b>	Analista de Projetos I	1227
3º	<b>Paulo Henrique Azambuja de Matos</b>	Coordenador de Tecnologia	1150

Art. 2º. Compete privativamente aos membros da comissão especial:

I - Auxiliar e revisar a elaboração do Termo de Referência e Edital no tocante aos requisitos afetos ao objeto da contratação;

II - Auxiliar e revisar a elaboração de quesitos técnicos de pontuação do certame afetos à prova de conceito-POC;

III - Prestar esclarecimentos aos licitantes, dirimindo as dúvidas de ordem técnica submetidas a seu exame, saneando emitindo pareceres técnicos, bem como solicitar documentos complementares face análise dos requisitos técnicos editalícios exigidos no certame;

IV - Caberá aos membros da comissão julgadora analisar e julgar as propostas técnicas de acordo com os requisitos elencados no item 10 do instrumento convocatório;

V - Elaborar parecer conclusivo face a análise dos requisitos editalícios exigidos no item 10 do instrumento convocatório;

VI - Proceder o julgamento dos recursos em desfavor das propostas técnicas e;

VII - A Comissão especial tem autonomia na análise técnica e decisão de seleção afetos aos requisitos técnicos, inclusive para desclassificar a licitante que não atenda aos requisitos mínimos exigidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA.

Cuiabá/MT 18 de abril de 2024.

**WENER SANTOS**  
Diretor-Presidente  
PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MTPAR

Protocolo 1571978

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.02477, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 36/2024/MTPREV, de 14.02.2024, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, à Sra. **Maria Margarida de Lima e Silva**, e Sra. **Iza Eulinda Nunes de Souza**, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... Maria Margarida de Lima, ..."

## LEIA-SE:

"... Maria Margarida de Lima e Silva, ..."

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1572339

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.02443, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº 373/2016/MTPREV, de 06/12/2016, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Maria de Lourdes Montes Claros Silva**, CRM nº 1166, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"..., resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 27/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2016, a Sra. **Maria de Lourdes Montes Claros Silva**, CRM/MT nº 1186, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Octacir Silva Junior**..."

## LEIA-SE:

"..., resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 27/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2016, a Sra. **Maria de Lourdes Montes Claros Silva**, CRM/MT nº 1166, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Octacir Silva Junior**..."

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1572341

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120, 121 e 126, caput, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.7.06954 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 07.10.2023, em caráter temporário, ao filho, **DAVI FERREIRA DOS SANTOS ROSA**, Registro Geral - CPF nº 106.\*\*\*-81 SSP/MT, até a data de 01.04.2041, devidamente representado por sua genitora, Sra. Maristela Ferreira dos Santos, portadora RG nº 107\*\*\*03 SSP/MT e CPF nº 690.\*\*\*-53, sendo sua cota de 100% (cem por cento), em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **CHARLES ROSA**, matrícula funcional nº 107595/001, RG nº 882334 PM/MT e CPF nº 695.\*\*\*-87, ocorrido em 07.10.2023, estando em atividade à época do óbito, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SEGUNDO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "03", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC nº 541/2014).

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2024.

**ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1572347

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2024/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1 e §2 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.00029**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 06/02/2024, em caráter vitalício**, à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOBRINHO DE CASTRO**, RG n.º 23\*\*\*77-6 SSP/MT e CPF n.º 048.\*\*\*.\*\*\*-42, em razão do falecimento do ex-servidor **MANOEL OSORIO DE CASTRO**, RG n.º 50\*\*22 SSP/MT e CPF n.º 378.\*\*\*.\*\*\*-10, matrícula funcional n.º 28738, ocorrido em **06/02/2024**, aposentado no cargo de Porteiro (Em extinção), Referência 02, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, nesta capital.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1572355

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2024/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **18/2024-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 29/01/2024, em caráter vitalício**, ao Sr. **Celciomar Camara Monsao**, RG n.º 88\*\*26 SSP/GO e CPF n.º 080.\*\*\*.\*\*\*-20, em razão do falecimento da ex-servidora **Aldecyr Nery Monção**, RG n.º 39\*\*57 SSP/MT e CPF n.º 692.\*\*\*.\*\*\*-34, matrícula funcional n.º 1555, ocorrido em **26/10/2023**, aposentada no cargo de Professor, Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, nesta capital.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1572359

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## EDITAL Nº 009/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/MTPREV

O Diretor Presidente da **MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2023/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2023, homologado no D.O.E extra do dia 02 de fevereiro de 2024, nº 28.675, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **item 12.3** do referido Edital:

Perfil Profissional Superior: Advogado

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PONTOS	POSIÇÃO	CLASSIF. COTA	RESULTADO
318000992	ELISABETE JEAN RENAUD	03/12/1965	Ampla Concorrência	30	6		Classificado
318001018	ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO	27/08/1967	Ampla Concorrência	30	7		Classificado

## 1. Das disposições preliminares

- O candidato classificado convocado deverá apresentar vias originais e cópias dos documentos constantes do item 12.3 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023/MTPREV, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.
- O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.
- A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/MTPREV ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.
- Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/MTPREV realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.
- O candidato classificado e convocado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

(Original assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

Protocolo 1572278

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

**BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00054/2024** DE:  
22/04/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/02112

Nome: (111083/1) ELISANDRA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/12/2008 Ate 08/12/2013  
A Partir de: 05/05/2025 Ate 03/07/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1572005

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA/SEPLAG/00153/2024** DE: 22/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2022/02806

Nome: (125670/11) MARCIO LOURENCO PEREIRA  
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 13/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1571979

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00247/2024** DE:  
22/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:

Nome: (325235/2) GISELLE APARECIDA DE JESUS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (183121) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS  
A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.:

Nome: (332427/1) LAIS AUGUSTA DA SILVA MEUCHI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (227960) GAB DO SECR ADJ DE PLANEJAMENTO E GOVERNO DIGITAL  
A Partir de: 13/04/2024 Até26/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1572076

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00248/2024** DE:  
22/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (245754/5) CLARA SANDRA DE ARAUJO SILVA LIMA  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (191850) COORD DE GESTAO ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 31/01/2024 Até29/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1572077

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00249/2024** DE:  
22/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19956/1) GONCALO LICERO DIAS DE MATTOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (212628) GER DE CALCULOS INDENIZATORIOS  
A Partir de: 22/03/2024 Até25/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1572078

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00250/2024** DE:  
22/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (58069/1) VANIA FERREIRA DUARTE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020  
A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1572079

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00251/2024** DE:  
22/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (85745/2) ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 06/07/2012 Ate 05/07/2017  
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024



**Processo N.:**

Nome: (249257/1) MARCELA DE ALMEIDA MESA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018  
A Partir de: 13/06/2024 Até22/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (249257/1) MARCELA DE ALMEIDA MESA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018  
A Partir de: 23/06/2024 Até02/07/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1572080

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00252/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

**Processo N.:**

Nome: (248949/1) NAYARA MARTINS VASCONCELOS MACIEL  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/06/2018 Ate 09/06/2023  
A Partir de: 18/04/2024 Ate 16/06/24

**Processo N.:**

Nome: (279074/1) PRISCILA MASCARENHAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 17/07/2017 Ate 16/07/2022  
A Partir de: 02/05/2024 Ate 30/06/24

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1572081

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00933/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1925/SEGES/2017, publicado no DOE de 17/08/17

**Processo N.: PJC-PRO-2022/02806**

Nome: (125670/11) MARCIO LOURENCO PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Classe: C  
A Partir de: 13/09/2017

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1572098

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00934/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

**Processo N.: DETRAN-PRO-2024/04346**

Nome: (260834/6) HEVRLI DA SILVA CARNEIRO PILATTI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Classe: B  
A Partir de: 22/03/2024

**Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/02282**

Nome: (247075/1) IVAN MONTEZANO JUNIOR  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

**Classe: D**

A Partir de: 11/04/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/01406**

Nome: (234005/1) MAURECIL AUXILIADORA DA CUNHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

**Classe: E**

A Partir de: 05/01/2024

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/04818**

Nome: (138921/3) OSMANA MACIEL COSTA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

**Classe: D**

A Partir de: 27/03/2024

**Processo N.: POLITEC-PRO-2024/00334**

Nome: (285843/1) ROSIANA ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

**Classe: C**

A Partir de: 27/03/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1572099

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00935/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

**Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29209**

Nome: (73360/7) ADALBERTO SANTI  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 007  
A Partir de: 09/12/2022

**Processo N.: SESP-PRO-2023/90532**

Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 007  
A Partir de: 01/05/2023

**Processo N.: SESP-PRO-2023/90932**

Nome: (258125/1) ADRIELLE SILVA DA CRUZ SOARES  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 004  
A Partir de: 02/09/2023

**Processo N.: SESP-PRO-2023/90507**

Nome: (86259/1) ALCEU MUNZ DE AVILA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 008  
A Partir de: 01/05/2023

**Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29216**

Nome: (81032/5) ANDRE LUIZ ROSSI  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 005  
A Partir de: 27/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/90514  
 Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 007  
 A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/90524  
 Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 007  
 A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/14750  
 Nome: (97407/1) DEUZIMAR BRITO ARRAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 008  
 A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/14751  
 Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 006  
 A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/14755  
 Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 006  
 A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/90934  
 Nome: (140662/1) EVELINE JULIETA KONAGESKI  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 006  
 A Partir de: 11/09/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/14805  
 Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 008  
 A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/90553  
 Nome: (232395/1) GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 005  
 A Partir de: 04/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/90582  
 Nome: (233377/1) JOSE JANDUYR SOARES VIANA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 004  
 A Partir de: 06/09/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/90999  
 Nome: (103456/1) LENIL DA COSTA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 008  
 A Partir de: 03/12/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/90573  
 Nome: (257844/1) LUANA SUELLEN SOUZA BORNAGHI  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 004  
 A Partir de: 07/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/90569  
 Nome: (256813/1) LUDIMILLA DE ALMEIDA LIMA CANOVA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 004  
 A Partir de: 23/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/90550  
 Nome: (78350/13) MARIA HELENA CARDOSO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 006  
 A Partir de: 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1572100

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00936/2024 DE:  
 22/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/14132  
 Nome: (302441/1) DEBORA AMABILI DE BARROS  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
 Nível: 002  
 A Partir de: 17/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1572101

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00101/2024 DE:  
 22/04/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES  
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
 Un. Adm: (224944) SUP DE APOIO AO CONTROLE INTERNO E EXTERNO  
 A Partir de: 27/03/2024 Até 02/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Paulo Farias Nazareth Netto  
 Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1572006

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00251/2024 DE:  
 22/04/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/00309  
 Nome: (50845/1) MARCOS AURELIO FERNANDES  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 21/12/2023 Até 21/12/2023  
 Quantidade: 21 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1572024

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00252/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38473/1) YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (104922) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DA RECEITA PUBLICA  
A Partir de: 04/03/2024 Até11/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1572025

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00253/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00590

Nome: (22210/1) ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010  
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/03398

Nome: (205121/1) DIEGO MOURA CABRAL  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 21/07/2013 Ate 20/07/2018  
A Partir de: 18/04/2024 Até17/05/2024

Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/09796

Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 18/12/2018 Ate 17/12/2023  
A Partir de: 16/05/2024 Até25/05/2024

Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/09796

Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 18/12/2018 Ate 17/12/2023  
A Partir de: 26/05/2024 Até04/06/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/03363

Nome: (49621/1) MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 12/04/2014 Ate 11/04/2019  
A Partir de: 15/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00598

Nome: (250924/1) PAULO HENRIQUE TOTTI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 04/11/2013 Ate 03/11/2018  
A Partir de: 22/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/03326

Nome: (208694/1) POLIANA FURTADO DE MENDONCA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 16/04/2015 Ate 15/04/2020  
A Partir de: 16/04/2024 Até30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1572026

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00254/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/02413

Nome: (16916/1) FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 16/03/2009 Ate 15/03/2014  
A Partir de: 05/07/2025 Ate 01/11/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1572027

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00013/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (246400/11) MAYKE TOSCANO  
Cargo/Função: (11479) DGA-3  
Un. Adm: (214094) SUPERINT DE IMAGEM  
A Partir de: 12/03/2024 Até18/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Laice Souza Aiza de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1572032

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00051/2024

DE: 22/04/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/10801

Nome: (226703/1) MARLEI SILVIA MARCELO  
A Partir de: 16/04/2024 Até 30/04/2024  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ  
Un. Adm: (147460) COORD DE FISCALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1571999



BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00205/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2024/10897

Nome: (247040/1) DALIANA ERCY PRADO DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (179035) COORD DE ARRECADACAO  
A Partir de: 16/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1572097

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00044/2024

DE: 22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/03734

Nome: (81215/1) EMIO MARIO NUNES DA CRUZ  
A Partir de: 08/05/2024 Até 17/05/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA  
Un. Adm: (216879) COORD DE INTEGR DO TRANSPORTE  
INTERMUNICIPAL

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/04143

Nome: (205518/4) MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA  
A Partir de: 02/04/2024 Até 22/04/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA  
Un. Adm: (181900) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E  
MONITORAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1571994

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00111/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (315933/1) EDER MAURO SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (199001) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS  
ESPECIAIS

A Partir de: 22/03/2024 Até 25/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1572073

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00112/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232247/1) MICHEL MEDINAS DE CAMPOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (192953) SUPERINT DE EXECUCAO E FISCALIZACAO

DE OBRAS I

A Partir de: 27/03/2024 Até 02/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1572074

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00113/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/04569

Nome: (72718/5) APARECIDA CLESTIANE DA COSTA SOUZA  
VIEIRA MOLINA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

A Partir de: 13/05/2024 Até 22/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1572075

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00688/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-CIN-2024/08502

Nome: (92087/57) JANAINA OLIVEIRA MARTINS DO ROSARIO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND

SOCIOEDUC FEM DE CUIABA

A Partir de: 15/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1572089

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00689/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138515/1) ALFREDO DE MIRANDA FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 13/04/2024 Até17/04/2024

Processo N.:

Nome: (142464/3) EDUARDO GENTILICOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P  
DE AZEVEDO  
A Partir de: 20/03/2024 Até25/03/2024

Processo N.:

Nome: (219372/2) ELIANDRO VALERIO PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 11/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.:

Nome: (91830/1) FATIMA APARECIDA FIGUEIREDO LIMA BORGES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA  
METROPOLITANA  
A Partir de: 26/03/2024 Até01/04/2024

Processo N.:

Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (211818) COORD DE EXECUCAO DE CONTROLE DE  
PROCESSOS  
A Partir de: 22/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.:

Nome: (205109/2) LAYSE SOUSA PEREIRA PINHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (223972) GER DE PROJETOS  
A Partir de: 20/03/2024 Até26/03/2024

Processo N.:

Nome: (250205/1) LENI RODRIGUES RIBEIRO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
MASC DE SINOP  
A Partir de: 01/04/2024 Até05/04/2024

Processo N.:

Nome: (256813/1) LUDIMILLA DE ALMEIDA LIMA CANOVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 12/04/2024 Até11/05/2024

Processo N.:

Nome: (95314/1) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 20/03/2024 Até24/03/2024

Processo N.:

Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA  
DO COUTO MAY  
A Partir de: 27/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.:

Nome: (278692/1) RAQUEL GOMES DE MORAES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.:

Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 15/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.:

Nome: (226020/1) RENATA GASPAR  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
MASC DE CUIABA  
A Partir de: 27/03/2024 Até02/04/2024

Processo N.:

Nome: (226439/1) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA  
METROPOLITANA  
A Partir de: 21/03/2024 Até13/05/2024

Processo N.:

Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA  
METROPOLITANA  
A Partir de: 27/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.:

Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA  
METROPOLITANA  
A Partir de: 16/04/2024 Até10/05/2024

Processo N.:

Nome: (228177/1) THOMAZ EDSON AMARAL RIBAS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (212040) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON  
LEMONS DANTAS  
A Partir de: 25/03/2024 Até29/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1572090

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00690/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256659/1) GRASIELI ROSA PEREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P  
DE AZEVEDO  
A Partir de: 11/03/2024 Até24/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1572091

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00691/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (257624/1) LUCELIA PACHECO PRIMO DE MELO RAMOS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
A Partir de: 06/03/2024 Até15/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1572092

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00692/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (80647/1) EDSON PEREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/08/2020  
A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1572093

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00693/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (141809/3) LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 05/11/2017 Ate 04/11/2022  
A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1572094

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00694/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (226001/1) DIVINA MARIA GONCALVES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.:

Nome: (87049/3) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.:

Nome: (138384/2) TIAGO DO REGO MONTEIRO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.:

Nome: (226011/1) VINICIUS DE MELLO BERGAMO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.:

Nome: (218018/2) VIVIANE PEREIRA CAVALCANTI  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1572095

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00695/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (256813/1) LUDIMILLA DE ALMEIDA LIMA CANOVA  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 11/04/2024 Até10/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1572096

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00335/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 08/04/2024 Até13/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1572017



BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00336/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/04170

Nome: (252048/1) MARCO BORTOLOTTI REMUZZI

Quinquênio: 13/01/2019 Até 12/01/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1572018

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00177/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258937/1) CLAUDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (220272) 2 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE

COMODORO

A Partir de: 04/04/2024 Até02/07/2024

Processo N.:

Nome: (72268/1) DANIEL GONCALVES TORRES

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (220949) 4ªCIA PM MATUPA

A Partir de: 08/03/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (248422/8) DENILDO GONCALVES ALVARENGA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (219800) 20ºBAT DE PM SEDE JUINA

A Partir de: 06/04/2024 Até10/04/2024

Processo N.:

Nome: (230337/1) ELIEZER CARLOS MACHADO DA SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218987) NPM DE ACORIZAL

A Partir de: 28/03/2024 Até17/04/2024

Processo N.:

Nome: (267197/1) LAURA ALMEIDA RISSATO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA

A Partir de: 25/03/2024 Até03/04/2024

Processo N.:

Nome: (111951/1) LORIVALDO AMORIM DA SILVA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (220710) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO

RODOVIARIO

A Partir de: 23/03/2024 Até05/04/2024

Processo N.:

Nome: (231266/1) NILSON MORAES DE AGUIAR

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (219312) NPM DE JANGADA

A Partir de: 27/03/2024 Até09/04/2024

Processo N.:

Nome: (206590/3) RONALDO CORREA YAMASHIRO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (220299) NPM DE PARANORTE

A Partir de: 22/03/2024 Até19/06/2024

Processo N.:

Nome: (231339/1) WAGNER DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (219550) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA

A Partir de: 24/03/2024 Até30/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1572019

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00178/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (331494/1) ADYNNA EDUARDA TORTORELLIO LACERDA

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (218421) DIR DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 14/03/2024 Até28/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1572020

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00179/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (72058/1) IVAN CLARO DA CHAGA

Quinquênio: 03/07/2018 Até 02/07/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1572021

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00180/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (98802/1) DIVORZI XAVIER DO CARMO JUNIOR

Un. Adm: (219479) CMDO REGIONAL III SINOP

A Partir de: 10/04/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (259109/1) WANDERSON ALVES DE LIMA

Un. Adm: (220400) NPM DE RONDOLANDIA

A Partir de: 09/04/2024 Até05/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1572022

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00079/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229789/1) FABIANO NICASIO PATRICIO

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (227579) 7 CIA INDEPENDENTE BOMB MILITAR ALTA FLORESTA

A Partir de: 14/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.:

Nome: (264729/1) KAIQUE ALBERTO DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (227099) 5a CIA INDEPENDENTE BOMB MIL NOVA MUTUM

A Partir de: 21/03/2024 Até25/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1572007

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00348/2024

DE: 22/04/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004508228

Nome: (237753/3) SILVIA ANTIQUIERA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (241920) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES

A Partir de: 28/02/2024 Até05/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1571980

PORTARIA/SEDUC/00349/2024

DE: 22/04/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004533767

Nome: (235887/1) ADMIR ALVES MARQUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI

A Partir de: 15/04/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1571981

PORTARIA/SEDUC/00492/2024

DE: 22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004524136

Nome: (85353/1) CLEOVANETE FEITOSA LOPES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: (244759) E E COUTINHO UNIAO

A Partir de: 22/01/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004524173

Nome: (290734/1) ENIEL FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para: (237574) E E GUSTAVO DUTRA

A Partir de: 02/01/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004524131

Nome: (86746/8) JAQUELINE GOMES DE BRITO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 02/01/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571982

PORTARIA/SEDUC/00350/2024

DE: 22/04/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004536449

Nome: (286807/1) JOELMA ADRIANA TEIXEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (236349) COORDENADORIA DE GESTAO PEDAGOGICA

A Partir de: 15/04/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1571983

PORTARIA/SEDUC/00493/2024

DE: 22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004524152

Nome: (62797/7) LOURDES MIRANDA MARINO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: (243477) E E NOVA GALILEIA

A Partir de: 30/01/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004524169

Nome: (227738/2) OSVALDO GONCALVES DE ARAUJO FILHO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: (241920) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES

A Partir de: 02/01/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004524144**

**Nome:** (85751/1) PAULO HENRIQUE FELIX PALLEZA  
**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Para:** (240532) E E JOSE DE ALENCAR  
**A Partir de:** 02/01/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004524155**

**Nome:** (119616/2) VALCIR PERES DIONEZIO  
**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Para:** (242187) E E SANTANA DO TAQUARAL  
**A Partir de:** 02/01/2024 Até13/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571984

**PORTARIA/SEDUC/00494/2024****DE: 22/04/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DISPENSAR****Evento: Designação de Função/Função de Confiança****Processo N.: 1000004419999**

**Nome:** (63496/7) MARIA MARGARETE SILVA  
**Cargo/Função:** (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO  
**Un. Adm:** (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
**A Partir de:** 29/02/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571985

**PORTARIA/SEDUC/00351/2024****DE: 22/04/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: TORNAR SEM EFEITO****Evento: Designação de Função/Função de Confiança****Processo N.: 1000004493760**

**Nome:** (103167/19) MONICA VIEIRA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
**Un. Adm:** (240931) E E CONQUISTA DOESTE  
**A Partir de:** 30/01/2024 Até31/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571986

**PORTARIA/SEDUC/00352/2024****DE: 22/04/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR****Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO****Processo N.:**

**Nome:** (287163/1) DENISE BRETANHA MOREIRA  
**A Partir de:** 06/05/2024 Até 20/05/2024  
**Cargo/Função:** (11592) DGA-5 SERVIDOR  
**Substituído:** (221381/2) ANDRISIA DA COSTA SANTOS  
**Un. Adm:** (234672) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571987

**PORTARIA/SEDUC/00495/2024****DE: 22/04/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CESSAR OS EFEITOS****Evento: Aulas Adicionais SEDUC****Processo N.: 1000004526459**

**Nome:** (123287/8) FRANCISCO MIRANDA FILHO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (011010) E E MARECHAL DUTRA  
**A Partir de:** 12/03/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571988

**PORTARIA/SEDUC/00496/2024****DE: 22/04/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: TORNAR SEM EFEITO****Evento: Aulas Adicionais SEDUC****Processo N.: 1000004466018**

**Nome:** (274324/9) CLEBERSON RICARDO PREVIATO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (013552) E E PEDRO BIANCHINI  
**A Partir de:** 05/02/2024 Até13/12/2024  
**Qtde Horas:** 6

**Processo N.: 1000004465674**

**Nome:** (144224/9) LETICIA AQUINO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
**A Partir de:** 05/02/2024 Até13/12/2024  
**Qtde Horas:** 6

**Processo N.: 1000004492840**

**Nome:** (144224/9) LETICIA AQUINO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
**A Partir de:** 01/02/2024 Até13/12/2024  
**Qtde Horas:** 6

**Processo N.: 1000004464726**

**Nome:** (285644/2) MARLOS WALDECLESON FERREIRA DE MENEZES  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
**A Partir de:** 05/02/2024 Até13/12/2024  
**Qtde Horas:** 12

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571989

**PORTARIA/SEDUC/00353/2024****DE: 22/04/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: TORNAR SEM EFEITO****Evento: Aulas Adicionais SEDUC****Processo N.: 1000004499049**

**Nome:** (55914/20) RENATA CRISTINA SILVA RODRIGUES  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm:** (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES  
**A Partir de:** 01/03/2024 Até25/03/2024  
**Qtde Horas:** 6

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571990

PORTARIA/SEDUC/00497/2024

DE: 22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004463265

Nome: (210739/12) RUTE SILVA DE SOUZA FURLAN  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013552) E E PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 05/02/2024 Até13/12/2024  
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004464732

Nome: (228729/15) VALCIR BORGES VERTUOSO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 05/02/2024 Até13/12/2024  
Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571991

PORTARIA/SEDUC/00354/2024

DE: 22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004536157

Nome: (134193/10) AMADEU NUNES BEZERRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 21/04/2024 Até20/04/2026

Processo N.: 1000004536692

Nome: (238852/1) PATRICIA ARRUDA DA SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 21/04/2024 Até20/04/2026

Processo N.: 1000004536577

Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM  
CLAUDEMIR F MACIEL  
A Partir de: 19/04/2024 Até18/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1571992

PORTARIA/SEDUC/00498/2024

DE: 22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004194637

Nome: (227437/1) LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA  
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 15/03/2023 Até14/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571993

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA  
CONTRATO/SEDUC/11821/2024

DE: 22/04/2024

Processo Nº: 1000004508580

Contratado:(323389/3) JOSIANE LOIDE DE OLIVEIRA  
SILVA;CPF:\*\*\*.584.181-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(239712)  
E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De:25/03/2024 a  
13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11821/2024

DE: 22/04/2024

Processo Nº: 1000004495221

Contratado:(314741/12) MAYARA RAFAELLE DIAS DO NASCIMENTO  
NUNES PEREIRA;CPF:\*\*\*.450.891-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.  
TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
PROFESSOR -;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV  
SANTANA;De:05/03/2024 a 03/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572001

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEDUC/11822/2024

DE: 22/04/2024

Processo Nº: 1000004529817

Contratado:(299518/5) SIMONY TAVARES DE  
ARAUJO;CPF:\*\*\*.697.791-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO  
SOCIAL;Motivo:HABILITAÇÃO;Un. Adm:(233471) E E PROF STELA  
MARIS VALERIANO DA SILVA;De:01/04/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572002

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEDUC/11823/2024

DE: 22/04/2024

Processo Nº: 1000004532607

Contratado: (343261/1) GIRLENE DA SILVA SANTOS  
CPF: \*\*\*.389.054-\*\*-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 12/04/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572003



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00668/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº029/2023

Processo N.: 1000004535453

Nome: (134165/17) WELLINGTON AMARAL E SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - VARZEA GRANDE  
Período de: 01/04/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572033

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00986/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº050/2024

Processo N.: 1000004404171

Nome: (84453/1) GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - SINOP  
Período de: 22/01/2024 Até12/04/2024

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2024

Processo N.: 1000004404401

Nome: (138239/4) MARIA APARECIDA PACO PEREIRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CUIABA  
Período de: 22/01/2024 Até17/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572034

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00669/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004534729

Nome: (16501/1) ADAO JOSE PEREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (244147) GER DE ARQUIVO CENTRAL  
A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: 1000004536760

Nome: (84956/1) ANDERSON DE CAMPOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (235628) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004533555

Nome: (257144/13) ANIANA NOVAES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (236748) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 25/03/2024

Processo N.: 1000004535881

Nome: (67230/1) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (234540) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004535763

Nome: (35125/1) EDIONE MARIA LAZZARI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (244023) NUC DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS  
A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: 1000004535778

Nome: (243641/15) ELISABETH EMILIA RIBEIRO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (236560) DIR ADJUNTA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/04/2024

Processo N.: 1000004533551

Nome: (227421/1) JULIANA DUTRA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (235504) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 19/03/2024

Processo N.: 1000004535773

Nome: (214447/34) KATIA REGINA DA SILVA SOSTER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (236411) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.: 1000004536778

Nome: (235370/17) LUCIENE ANDRETTI OLYNTHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (235628) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

REDE

A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004533550

Nome: (70367/19) LUCIMARY DE ARAUJO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (236411) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 18/03/2024

Processo N.: 1000004535882

Nome: (242551/1) QUANDT DO CARMO MARCIANO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (234540) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004533553

Nome: (308951/1) RODRIGO TAVARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (236330) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 18/03/2024

Processo N.: 1000004536156

Nome: (261011/18) ROSANA DE CARVALHO SENRA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (233820) NUC DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO

A Partir de: 17/04/2024

Processo N.: 1000004535802

Nome: (286953/1) WELBER EDUARDO VAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 15/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572035

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00987/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004506138  
Nome: (242551/1) QUANDT DO CARMO MARCIANO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (215295) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2024 Até 31/01/2024  
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572036

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00670/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004533800  
Nome: (300003/9) ALINE CAROLINA DA SILVA DOS REIS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 15/04/2024 Até12/08/2024

Processo N.: 1000004530301  
Nome: (244943/43) ANA PAULA DE OLIVEIRA DACOL MARIA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA  
A Partir de: 08/04/2024 Até05/08/2024

Processo N.: 1000004530304  
Nome: (244943/44) ANA PAULA DE OLIVEIRA DACOL MARIA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA  
A Partir de: 08/04/2024 Até05/08/2024

Processo N.: 1000004535596  
Nome: (336744/1) ELIZAINÉ DA SILVA DA COSTA PINHEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 10/04/2024 Até07/08/2024

Processo N.: 1000004534587  
Nome: (254364/32) GEDINEIA LUCIANA DA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F  
PIOVESAN  
A Partir de: 14/04/2024 Até20/05/2024

Processo N.: 1000004527449  
Nome: (303857/6) JAQUELINE MARA FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL  
Un. Adm: (239828) E E SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 05/04/2024 Até02/08/2024

Processo N.: 1000004534618  
Nome: (273001/46) JULIANA CRISTINA GALDINO PEREIRA  
GALEGO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 12/04/2024 Até09/08/2024

Processo N.: 1000004535747  
Nome: (273001/45) JULIANA CRISTINA GALDINO PEREIRA  
GALEGO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 12/04/2024 Até09/08/2024

Processo N.: 1000004536509  
Nome: (273001/44) JULIANA CRISTINA GALDINO PEREIRA  
GALEGO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE  
A Partir de: 12/04/2024 Até09/08/2024

Processo N.: 1000004533561  
Nome: (283923/15) JULIANA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE  
A Partir de: 09/04/2024 Até06/08/2024

Processo N.: 1000004534713  
Nome: (317173/8) LEICIMARY OLIVEIRA BENITES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 11/04/2024 Até09/06/2024

Processo N.: 1000004535768  
Nome: (279737/31) LETICIA FERREIRA CONTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 16/04/2024 Até13/08/2024

Processo N.: 1000004535585  
Nome: (239090/20) MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 13/04/2024 Até11/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572037

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00988/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004536570  
Nome: (327847/2) MARIETA RACIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 21/12/2023 Até18/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572038

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00671/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004534596

Nome: (324439/3) MARLI ALVES DA ROSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE

A Partir de: 12/04/2024 Até10/06/2024

Processo N.: 1000004535441

Nome: (277306/15) RAFAELA FERNANDA FELIX

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 15/04/2024 Até12/08/2024

Processo N.: 1000004532659

Nome: (324420/8) SAMELA CARLOTO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS

MAGALHAES

A Partir de: 01/04/2024 Até29/07/2024

Processo N.: 1000004535587

Nome: (260514/33) TATIELE CAROLINE DA SILVA NORONHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 11/04/2024 Até08/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572039

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00672/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004522666

Nome: (267965/28) AMANDA CRISTINA RONDON DE ARRUDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

A Partir de: 21/03/2024 Até18/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572040

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00673/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004531428

Nome: (230385/66) ADRIANA ANUNCIATA LUZ DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 10/04/2024 Até14/04/2024

Processo N.: 1000004531432

Nome: (230385/65) ADRIANA ANUNCIATA LUZ DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 10/04/2024 Até14/04/2024

Processo N.: 1000004531435

Nome: (230385/67) ADRIANA ANUNCIATA LUZ DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 10/04/2024 Até14/04/2024

Processo N.: 1000004536407

Nome: (335661/1) ALYSON ROMAO BATISTA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA

A Partir de: 01/04/2024 Até04/04/2024

Processo N.: 1000004532950

Nome: (310454/16) ANA LUIZA LAVEZZO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 10/04/2024 Até13/04/2024

Processo N.: 1000004535702

Nome: (205524/17) ANA PAULA MODESTO RIBEIRO CONTRERA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241539) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 15/04/2024 Até21/04/2024

Processo N.: 1000004536235

Nome: (279482/15) ANDRE LUIZ MEZZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238317) E E JONAS LOPES DA SILVA

A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004536236

Nome: (279482/16) ANDRE LUIZ MEZZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238317) E E JONAS LOPES DA SILVA

A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004535814

Nome: (275908/58) ANDRESSA CARNIO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 15/04/2024 Até28/04/2024

Processo N.: 1000004533785

Nome: (242148/22) BRUNNA CAROLINA RECHI DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA

A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004536404

Nome: (313868/13) CARINA PEREIRA MATOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO

A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004535961

Nome: (246730/20) CARINE MERENCIANA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 15/04/2024 Até21/04/2024

Processo N.: 1000004535429

Nome: (103149/27) CRISTIANE LORENTZ BALLEJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO

A Partir de: 15/04/2024 Até24/04/2024



Processo N.: 1000004535775

Nome: (275364/23) DANIELLA CORREA ALVARENGA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004534720

Nome: (324423/3) DEBORA ISAIAS MARTINS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO  
LUIZ DE SOUZA  
A Partir de: 16/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004534721

Nome: (324423/2) DEBORA ISAIAS MARTINS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO  
LUIZ DE SOUZA  
A Partir de: 16/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: 1000004535757

Nome: (310772/14) DEBORA KEZYA BRASILEIRO CARDOSO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 16/04/2024 Até15/05/2024

Processo N.: 1000004535759

Nome: (310772/15) DEBORA KEZYA BRASILEIRO CARDOSO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 16/04/2024 Até15/05/2024

Processo N.: 1000004535779

Nome: (297645/5) DELIANE SOARES PINHEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 06/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004536719

Nome: (326551/3) DELCIENE DE ARRUDA ESPINOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

HABILITADO

Un. Adm: (242136) E E INDIGENA CHIQUITANOS  
A Partir de: 17/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: 1000004533572

Nome: (247221/46) EDILAINE DE FATIMA SONSIN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004533573

Nome: (247221/47) EDILAINE DE FATIMA SONSIN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004535899

Nome: (338113/1) EDVALDO TARELHO DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 12/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004534676

Nome: (243959/47) ELAINE CRISTINA FERNANDES DA GAMA PAIS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 15/04/2024 Até27/04/2024

Processo N.: 1000004534728

Nome: (337833/1) ELIANE CRISTINA SANTOS MENDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 15/04/2024 Até21/04/2024

Processo N.: 1000004536338

Nome: (215537/26) ELIZETE CARLOS PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244732) E E SIDNEY CESAR FUHR  
A Partir de: 15/04/2024 Até12/08/2024

Processo N.: 1000004525474

Nome: (309857/12) ESTER MEDEIROS DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 02/04/2024 Até05/04/2024

Processo N.: 1000004533528

Nome: (309857/12) ESTER MEDEIROS DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 10/04/2024 Até23/04/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572041

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00989/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004481913

Nome: (242861/30) FILZA BARROS MACIEL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 19/02/2024 Até04/03/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572042

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00674/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004526341

Nome: (242861/30) FILZA BARROS MACIEL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 04/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.: 1000004535490

Nome: (323774/3) GABRIELE ALVES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 07/04/2024 Até11/04/2024



Processo N.: 1000004535491

Nome: (323774/4) GABRIELE ALVES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 07/04/2024 Até11/04/2024

Processo N.: 1000004535494

Nome: (323774/5) GABRIELE ALVES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 07/04/2024 Até11/04/2024

Processo N.: 1000004535495

Nome: (323774/6) GABRIELE ALVES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 07/04/2024 Até11/04/2024

Processo N.: 1000004535496

Nome: (323774/7) GABRIELE ALVES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 07/04/2024 Até11/04/2024

Processo N.: 1000004535501

Nome: (323774/8) GABRIELE ALVES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 07/04/2024 Até11/04/2024

Processo N.: 1000004536266

Nome: (275977/8) GICELE FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004536228

Nome: (336137/1) IASMIN ASSIS SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004534523

Nome: (273652/20) IRACIELY AGUIAR VICENTE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241695) E E JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: 1000004534526

Nome: (273652/21) IRACIELY AGUIAR VICENTE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241695) E E JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: 1000004534602

Nome: (266649/19) ITALA RIBEIRO CABRAL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 01/04/2024 Até14/04/2024

Processo N.: 1000004534527

Nome: (224576/45) JAQUELINE DEUSDARA PINHEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 12/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004536247

Nome: (274288/37) JOAO CAVALCANTE REZENDE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 16/04/2024 Até20/04/2024

Processo N.: 1000004536252

Nome: (274288/36) JOAO CAVALCANTE REZENDE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 16/04/2024 Até20/04/2024

Processo N.: 1000004536818

Nome: (274288/38) JOAO CAVALCANTE REZENDE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 16/04/2024 Até20/04/2024

Processo N.: 1000004535697

Nome: (314838/8) JOSIANE DE LIMA SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 14/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.: 1000004535864

Nome: (140986/50) JUCYLENNE LOPES REIS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004525314

Nome: (273001/45) JULIANA CRISTINA GALDINO PEREIRA  
GALEGO

HABILITADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA  
A Partir de: 01/03/2024 Até14/03/2024

Processo N.: 1000004535739

Nome: (324141/3) KARINE AIRES LEITE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

HABILITADO

Un. Adm: (233269) E E 11 DE AGOSTO  
A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: 1000004537000

Nome: (339589/1) KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

HABILITADO

Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 09/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004534551

Nome: (327953/3) KELE VIEIRA MEDEIROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 11/04/2024 Até17/04/2024

Processo N.: 1000004535650

Nome: (335908/2) LAUDENICE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

HABILITADO

Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE  
MURTINHO

A Partir de: 16/04/2024 Até22/04/2024

Processo N.: 1000004532915

Nome: (325171/3) LEANDRA GOMES DE MELO CAETANO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232904) E E SANTANA DAGUA LIMPA  
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.: 1000004536145

Nome: (318047/13) LEANDRO UWABO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 11/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: 1000004526357

Nome: (328087/6) LEDINEIA SANTOS RIOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 04/04/2024 Até10/04/2024

**Processo N.: 1000004530194****Nome: (261915/8) LETICIA APARECIDA MALGARESI DE ALMEIDA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO**  
**A Partir de: 05/04/2024 Até18/04/2024****Processo N.: 1000004530203****Nome: (261915/9) LETICIA APARECIDA MALGARESI DE ALMEIDA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES**  
**A Partir de: 05/04/2024 Até18/04/2024****Processo N.: 1000004536430****Nome: (313867/7) LIDIANE CANDIDA DA SILVA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO**  
**A Partir de: 16/04/2024 Até25/04/2024****Processo N.: 1000004536433****Nome: (313867/8) LIDIANE CANDIDA DA SILVA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO**  
**A Partir de: 16/04/2024 Até25/04/2024****Processo N.: 1000004536435****Nome: (313867/5) LIDIANE CANDIDA DA SILVA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO**  
**A Partir de: 16/04/2024 Até25/04/2024****Processo N.: 1000004536436****Nome: (313867/4) LIDIANE CANDIDA DA SILVA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO**  
**A Partir de: 16/04/2024 Até25/04/2024****Processo N.: 1000004534639****Nome: (337810/1) LINDOMAR NOBRE ASSUNCAO**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI**  
**A Partir de: 12/04/2024 Até17/04/2024****Processo N.: 1000004534641****Nome: (337810/2) LINDOMAR NOBRE ASSUNCAO**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI**  
**A Partir de: 12/04/2024 Até17/04/2024****Processo N.: 1000004534642****Nome: (337810/3) LINDOMAR NOBRE ASSUNCAO**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI**  
**A Partir de: 12/04/2024 Até17/04/2024****Processo N.: 1000004536210****Nome: (248120/42) LORIANE CRISTINA DIAS DE SOUZA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA**  
**A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024****Processo N.: 1000004536214****Nome: (248120/41) LORIANE CRISTINA DIAS DE SOUZA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA**  
**A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024****Processo N.: 1000004534620****Nome: (137678/53) LOSAMI TERESINHA DIAS DA SILVA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO**  
**A Partir de: 12/04/2024 Até16/04/2024****Processo N.: 1000004534621****Nome: (137678/54) LOSAMI TERESINHA DIAS DA SILVA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO**  
**A Partir de: 12/04/2024 Até16/04/2024****Processo N.: 1000004533709****Nome: (291918/22) LUANNA ALVES RIBEIRO BARCELOS DE SOUZA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS**  
**A Partir de: 08/04/2024 Até14/04/2024****Processo N.: 1000004535558****Nome: (276788/21) LUCIANA HERRERA UREL****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES**  
**A Partir de: 15/04/2024 Até24/04/2024****Processo N.: 1000004535559****Nome: (276788/20) LUCIANA HERRERA UREL****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES**  
**A Partir de: 15/04/2024 Até24/04/2024****Processo N.: 1000004533541****Nome: (135283/7) LUCIANO ROBERTO DIAS RONDON****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE**  
**A Partir de: 11/04/2024 Até24/04/2024****Processo N.: 1000004533543****Nome: (135283/8) LUCIANO ROBERTO DIAS RONDON****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE**  
**A Partir de: 11/04/2024 Até24/04/2024****Processo N.: 1000004534541****Nome: (135283/10) LUCIANO ROBERTO DIAS RONDON****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA**  
**A Partir de: 11/04/2024 Até24/04/2024****Processo N.: 1000004533720****Nome: (310534/22) LUCIRLEI SANTOS MORAIS FROES PEREIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA**  
**A Partir de: 28/03/2024 Até03/04/2024****Processo N.: 1000004528967****Nome: (260705/11) LUZIA APARECIDA DE PONTES SILVA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA****A Partir de: 10/04/2024 Até24/04/2024****Processo N.: 1000004534598****Nome: (54493/48) MARCOS APARECIDO FARIAS RUFINO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO**  
**A Partir de: 11/04/2024 Até15/04/2024**

Processo N.: 1000004534599

Nome: (54493/49) MARCOS APARECIDO FARIAS RUFINO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO  
A Partir de: 11/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.: 1000004534601

Nome: (54493/50) MARCOS APARECIDO FARIAS RUFINO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO  
A Partir de: 11/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.: 1000004535962

Nome: (275020/21) MARCOS PAULO FERREIRA BARBOZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004535964

Nome: (275020/20) MARCOS PAULO FERREIRA BARBOZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004535966

Nome: (275020/18) MARCOS PAULO FERREIRA BARBOZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004534604

Nome: (291962/9) MARIA APARECIDA AGUIAR CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTARUn. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 12/04/2024 Até17/04/2024

Processo N.: 1000004535903

Nome: (259332/38) MARIA HELENA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 09/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004535904

Nome: (259332/42) MARIA HELENA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 09/04/2024 Até12/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572043

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00990/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004481926

Nome: (132269/26) MARIA NAZARE SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 19/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.: 1000004481927

Nome: (132269/29) MARIA NAZARE SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 19/02/2024 Até23/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572044

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00675/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004533862

Nome: (91484/7) MARIA REGINA BACH  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: 1000004530365

Nome: (260378/57) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 09/04/2024 Até13/04/2024

Processo N.: 1000004530366

Nome: (260378/58) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 09/04/2024 Até13/04/2024

Processo N.: 1000004530367

Nome: (260378/59) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 09/04/2024 Até13/04/2024

Processo N.: 1000004530368

Nome: (260378/60) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 09/04/2024 Até13/04/2024

Processo N.: 1000004536289

Nome: (341570/1) NADINE MUCHEL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 11/04/2024 Até09/07/2024

Processo N.: 1000004536337

Nome: (246340/34) NAILZA MARIA DOS REIS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES  
A Partir de: 05/04/2024 Até03/06/2024

Processo N.: 1000004534584

Nome: (205938/33) NEUZA DUARTE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 09/04/2024 Até18/04/2024



Processo N.: 1000004535750

Nome: (214822/40) NOEL BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 12/04/2024 Até16/04/2024

Processo N.: 1000004536181

Nome: (311699/6) OTTAVIO BRUNNO CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 06/04/2024 Até09/04/2024

Processo N.: 1000004536744

Nome: (330878/2) RAQUEL MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 30/03/2024 Até14/04/2024

Processo N.: 1000004533665

Nome: (306710/7) RENATA LOCATELLI MARCHI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 12/04/2024 Até12/05/2024

Processo N.: 1000004532883

Nome: (337775/1) ROGERIA MOURA PAIM

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 08/04/2024 Até22/04/2024

Processo N.: 1000004533889

Nome: (211378/43) ROSINEIRE MIRANDA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 15/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004535628

Nome: (314827/6) RUTE PEREIRA VIEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240168) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004533797

Nome: (133425/34) SANDRA IARA LOPES GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 14/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004535428

Nome: (133425/35) SANDRA IARA LOPES GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL  
FREIRE

A Partir de: 14/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004535812

Nome: (276811/29) SEBASTIANA BISPO LEMOS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES

A Partir de: 15/04/2024 Até28/04/2024

Processo N.: 1000004535825

Nome: (276811/30) SEBASTIANA BISPO LEMOS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES

A Partir de: 15/04/2024 Até28/04/2024

Processo N.: 1000004536360

Nome: (276811/26) SEBASTIANA BISPO LEMOS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE

A Partir de: 15/04/2024 Até28/04/2024

Processo N.: 1000004536363

Nome: (276811/27) SEBASTIANA BISPO LEMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 15/04/2024 Até28/04/2024

Processo N.: 1000004536365

Nome: (276811/28) SEBASTIANA BISPO LEMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 15/04/2024 Até28/04/2024

Processo N.: 1000004529994

Nome: (260389/17) SEBASTIAO DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240168) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 09/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004532900

Nome: (260389/18) SEBASTIAO DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240168) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 09/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004535639

Nome: (341306/2) SILMA RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 08/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.: 1000004528190

Nome: (305914/7) SILVANIA FRANCISCO FARIA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 08/04/2024 Até06/06/2024

Processo N.: 1000004536783

Nome: (240394/53) SIMONY DA COSTA LEITE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO  
A Partir de: 15/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.: 1000004536820

Nome: (240394/45) SIMONY DA COSTA LEITE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 15/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.: 1000004536826

Nome: (240394/46) SIMONY DA COSTA LEITE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 15/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.: 1000004536828

Nome: (240394/48) SIMONY DA COSTA LEITE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 15/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.: 1000004536832

Nome: (240394/50) SIMONY DA COSTA LEITE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 15/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.: 1000004536835

Nome: (240394/52) SIMONY DA COSTA LEITE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 15/04/2024 Até18/04/2024



Processo N.: 1000004536730  
 Nome: (283265/20) TAMIRES CORTE MARIM  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 17/04/2024 Até28/04/2024

Processo N.: 1000004536732  
 Nome: (283265/22) TAMIRES CORTE MARIM  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 17/04/2024 Até28/04/2024

Processo N.: 1000004536734  
 Nome: (283265/23) TAMIRES CORTE MARIM  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 17/04/2024 Até28/04/2024

Processo N.: 1000004533876  
 Nome: (266264/23) TATIANE ROSALINO PEDROSO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004533885  
 Nome: (266264/26) TATIANE ROSALINO PEDROSO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004533901  
 Nome: (266264/20) TATIANE ROSALINO PEDROSO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004535687  
 Nome: (266264/27) TATIANE ROSALINO PEDROSO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004535689  
 Nome: (266264/28) TATIANE ROSALINO PEDROSO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004536593  
 Nome: (326897/3) THAINARA CRISTINA AMORIM DA SILVA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
 10050  
 Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA  
 A Partir de: 15/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: 1000004534624  
 Nome: (284498/6) THANIA ROBERTA LOPES VILELA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISSETTI  
 A Partir de: 09/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.: 1000004534691  
 Nome: (277904/34) VANDERLEIA DOS SANTOS FARIAS ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE  
 A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.: 1000004534698  
 Nome: (277904/35) VANDERLEIA DOS SANTOS FARIAS ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE  
 A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.: 1000004529550  
 Nome: (314512/5) WALKIRIA DA MATA BATISTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/04/2024 Até14/04/2024

Processo N.: 1000004534546  
 Nome: (339593/1) WEYDIS VALERIO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 14/04/2024 Até23/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572045

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00676/2024 DE:  
 22/04/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004527928  
 Nome: (273226/26) ANDREIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 09/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: 1000004527932  
 Nome: (273226/29) ANDREIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 09/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: 1000004527935  
 Nome: (273226/28) ANDREIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 09/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: 1000004527943  
 Nome: (273226/27) ANDREIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 09/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: 1000004530769  
 Nome: (313058/5) ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 07/04/2024 Até21/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572046

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00991/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004483330

Nome: (285726/8) ANDREIA MENDES QUEIROZ LENZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016357) E E IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 26/02/2024 Até12/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572047

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00677/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004526534

Nome: (79378/21) JUCIMARA RIBEIRO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA  
A Partir de: 02/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004524606

Nome: (329058/7) RACKEL STHEFANY GUIMARAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 02/04/2024 Até07/04/2024

Processo N.: 1000004527105

Nome: (215164/55) RHANE RODRIGUES CAMPOS SOUSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA  
A Partir de: 08/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: 1000004527609

Nome: (215164/56) RHANE RODRIGUES CAMPOS SOUSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA  
A Partir de: 08/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: 1000004500487

Nome: (302976/22) RIVONETE COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 13/03/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004490761

Nome: (303872/8) VANESSA TERESINHA DALMOLIN KLEINERT  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 01/03/2024 Até24/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572048

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00678/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230461/9) ADAO NOLETO COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 11/03/2024 Até09/05/2024

Processo N.:

Nome: (51785/10) ADRIANA AUXILIADORA CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 22/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.:

Nome: (94713/20) ADRIANI BUENO DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 09/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.:

Nome: (36525/2) AGDA LEMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 19/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.:

Nome: (36525/1) AGDA LEMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 19/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.:

Nome: (55218/5) ARENALDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 03/04/2024 Até09/04/2024

Processo N.:

Nome: (285203/3) CARLA JEANE DA COSTA SANTIAGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS  
A Partir de: 25/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.:

Nome: (235826/1) CHISLENE PEREIRA CAVALCANTE COELHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI  
A Partir de: 10/04/2024 Até16/04/2024

Processo N.:

Nome: (122121/12) CLAIR PILLER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES  
A Partir de: 14/03/2024 Até12/05/2024

Processo N.:

Nome: (41489/3) CLETE REJANE COSTA MOREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 20/03/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (296123/1) CRISTIANE AUGUSTA PRATES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL  
A Partir de: 28/03/2024 Até11/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (227288/1) DEJANIRA APARECIDA BRAGA CARDOSO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA

**MULLER**

A Partir de: 24/03/2024 Até28/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (217064/4) DENISE PIRES LICERAS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO

A Partir de: 15/03/2024 Até18/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (206827/8) EDNA MARIA DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 15/04/2024 Até21/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (116991/8) ELIONAI RODRIGUES CHAGAS WITCZAK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

A Partir de: 21/03/2024 Até29/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (287628/1) ELISANGELA DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI

A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (290737/1) ELISIANE APARECIDA DE MORAIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO

A Partir de: 03/04/2024 Até12/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (239323/38) ELIZANGELA FORTUNATO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (239323/38) ELIZANGELA FORTUNATO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (101785/33) EMERSON PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO

A Partir de: 25/03/2024 Até28/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (121163/28) EVERTON APARECIDO AGUIAR DE ABREU

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA

**SILVA**

A Partir de: 24/03/2024 Até30/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (290434/1) FERNANDO CASTILHERO MONTEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 13/03/2024 Até11/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (116236/6) GENESY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 22/03/2024 Até31/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (296492/1) HERMAN RALF DUNCK SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235229) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO

**MARIEN**

A Partir de: 09/04/2024 Até13/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (61098/18) JONILSON PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 02/04/2024 Até16/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (61098/20) JONILSON PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 02/04/2024 Até16/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (129142/11) JUSIMEIRE PINTO DE QUEIROZ RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA

A Partir de: 25/03/2024 Até01/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (208379/5) KELEN REGINA ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO

A Partir de: 20/03/2024 Até18/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (236134/1) LEIDA TORRES DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 15/04/2024 Até22/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (204312/2) LUANA CRISTINA SCHWARTZ DE MENEZES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO

A Partir de: 03/04/2024 Até09/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (112473/11) LUCIA ANTUNES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 04/04/2024 Até12/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (297807/1) LUZIA CRISTINA MARINHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI

A Partir de: 15/04/2024 Até28/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (78299/4) MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA

**BARBOSA**

A Partir de: 01/04/2024 Até05/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (58628/1) MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS REIS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA

A Partir de: 03/04/2024 Até29/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (68182/1) MARIA DE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS

**TRINDADE**

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 28/03/2024 Até10/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00992/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36277/32) MARIA LUCINEIDE ARAUJO GIROTTTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 02/02/2024 Até12/02/2024

Processo N.:

Nome: (35772/7) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 14/02/2024 Até04/03/2024

Processo N.:

Nome: (35772/5) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 14/02/2024 Até04/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572050

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00679/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68938/9) MARLENE DIAS DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 16/04/2024 Até22/04/2024

Processo N.:

Nome: (128968/6) MARLI CECON BOSING  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 01/04/2024 Até14/04/2024

Processo N.:

Nome: (62064/35) MEIRIANE GEISA NONATO FREIRE PUPIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 02/04/2024 Até13/05/2024

Processo N.:

Nome: (238817/1) MICHELLI STUCHI DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 19/03/2024 Até25/03/2024

Processo N.:

Nome: (287403/1) NAIANI KARIDI SAMPAIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO  
A Partir de: 02/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.:

Nome: (55676/3) NARA LUSIA COLVERO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 18/03/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (220891/3) ODEJANE BORGES VILELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 09/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.:

Nome: (121293/26) PRISCILLA CANDIDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 03/04/2024 Até07/04/2024

Processo N.:

Nome: (85712/1) RENATA FREITAS SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 21/03/2024 Até04/04/2024

Processo N.:

Nome: (128955/10) ROGERIO FERNANDO RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 28/03/2024 Até05/04/2024

Processo N.:

Nome: (86356/30) ROSANA APARECIDA CHAVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE  
BARROS  
A Partir de: 15/04/2024 Até21/04/2024

Processo N.:

Nome: (138092/8) ROSANGELA ZANIBONI DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/04/2024 Até14/04/2024

Processo N.:

Nome: (69191/4) ROSANIA CAROLINA DE SANTANA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 10/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.:

Nome: (68911/5) ROSELY OSSUNA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 16/04/2024 Até22/04/2024

Processo N.:

Nome: (45265/24) ROSENI SCHEFFLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 11/03/2024 Até15/03/2024

Processo N.:

Nome: (66846/15) SILLENE SILVA FREITAS FLORENTINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 09/04/2024 Até13/04/2024

Processo N.:

Nome: (288841/1) ULISSES CABRAL DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 05/04/2024 Até14/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572051



**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00993/2024**  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242580/1) VANESSA SOUSA ARAUJO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040320) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J

QUEIROZ

A Partir de: 08/02/2024 Até17/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572052

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00680/2024**  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122012/17) WANEIDE MORAES GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES

A Partir de: 08/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (73434/50) ZILANY MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI

A Partir de: 13/03/2024 Até20/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572053

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00681/2024**  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004533716

Nome: (342021/1) VANESSA VIEIRA GOMES BORGES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 08/04/2024 Até09/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572054

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00682/2024**  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251817/5) ALINE CAVALCANTI DA SILVA DE FREITAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 28/03/2024 Até01/04/2024

Processo N.:

Nome: (66118/2) CINTHIA MIRIAN VIANA FEITOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV

A Partir de: 04/03/2024 Até17/03/2024

Processo N.:

Nome: (243348/10) DIRLEI BORGES DOS SANTOS KOTZKO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 14/03/2024 Até11/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572055

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00994/2024**  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO

A Partir de: 26/02/2024 Até26/07/2024

Processo N.:

Nome: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 26/02/2024 Até26/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572056

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00683/2024**  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (64297/2) EDUARDO CARLOS CIAN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 14/03/2024 Até28/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (242838/5) ELENILDA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO  
A Partir de: 25/03/2024 Até28/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (74477/6) ELISANGELA MAZEI DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 16/03/2024 Até25/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 11/04/2024 Até20/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (82748/8) ERONICE RODRIGUES FRANCISCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 02/04/2024 Até31/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (288508/1) FABIANA FERREIRA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 07/03/2024 Até18/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (288415/1) FERNANDA CELINA NICOLI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 12/03/2024 Até20/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572057

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00995/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (288415/1) FERNANDA CELINA NICOLI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 28/02/2024 Até10/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572058

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00684/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (248102/31) FERNANDO APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 18/03/2024 Até22/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (87618/14) GABRIEL CARLOS FELICIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 18/03/2024 Até16/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (233684/1) IVANILDE MICUANSKI FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 18/03/2024 Até24/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (39973/10) JOSE SOUZA DANTAS FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI  
A Partir de: 02/04/2024 Até16/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (240396/1) LEANDRO JUNIOR PIRES AGUIAR  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/04/2024 Até05/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (73566/5) LILIANE MARIA DA SILVA ORTEGA IESENCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 01/04/2024 Até30/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (228057/1) MARIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 18/03/2024 Até22/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572059

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00996/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (241414/1) MARIA ROSELI VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 26/02/2024 Até26/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572060

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00685/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (58937/7) MARTA REGINA GOMES DE SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 22/03/2024 Até28/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (58937/5) MARTA REGINA GOMES DE SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 22/03/2024 Até28/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (68896/24) PAULA MARIA DA SILVEIRA MUNIZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN  
A Partir de: 04/03/2024 Até17/03/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572061

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00997/2024** DE:  
22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (59220/4) ROSANGELA MAXIMO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 14/02/2024 Até13/05/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572062

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00686/2024** DE:  
22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

**Processo N.: 1000004535834**

Nome: (222485/48) CASSIO THAMY DO PRADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 12/04/2024 Até16/04/2024

**Processo N.: 1000004535835**

Nome: (222485/47) CASSIO THAMY DO PRADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 12/04/2024 Até16/04/2024

**Processo N.: 1000004535836**

Nome: (222485/46) CASSIO THAMY DO PRADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 12/04/2024 Até16/04/2024

**Processo N.: 1000004535838**

Nome: (222485/49) CASSIO THAMY DO PRADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 12/04/2024 Até16/04/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572063

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00998/2024** DE:  
22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

**Processo N.: 1000004537127**

Nome: (288943/1) FERNANDO RANGEL PINTO BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (163554) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 27/01/2024 Até31/01/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572064

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00687/2024** DE:  
22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

**Processo N.: 1000004537394**

Nome: (241823/1) GILDO ARAUJO DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 25/03/2024 Até29/03/2024

**Processo N.: 1000004535698**

Nome: (240396/1) LEANDRO JUNIOR PIRES AGUIAR  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 09/04/2024 Até13/04/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572065

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00688/2024** DE:  
22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.: 1000004534501**

Nome: (135033/2) DANDARA PALMARES DE MORAIS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 28/03/2024 Até23/09/2024

**Processo N.: 1000004536568**

Nome: (247238/9) EVA MARIA MORAES KRITLI ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 12/04/2024 Até08/10/2024

**Processo N.: 1000004535878**

Nome: (287177/1) SAMARA KELLY SILVA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 05/04/2024 Até01/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572066



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00689/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004530254

Nome: (108527/3) ANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2017 Ate 30/07/2022

A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004535688

Nome: (69199/2) ANGELITA HEIDMANN CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 10/08/2017 Ate 09/08/2022

A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004500357

Nome: (45909/1) ARACI PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023

A Partir de: 26/05/2024 Até04/06/2024

Processo N.: 1000004522524

Nome: (132847/2) ARACY MARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/07/2017 Ate 24/07/2022

A Partir de: 20/05/2024 Até18/06/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/43660

Nome: (31611/3) BENJAMIN DOS REIS

Cargo/Função: (1503) VIGIA

Quinquênio de Referência: 14/04/1988 Ate 13/04/1993

A Partir de: 13/03/2003 Até10/06/2003

Processo N.: 1000004535655

Nome: (89099/2) BERNADETE DE ALMEIDA MISQUITA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020

A Partir de: 27/05/2024 Até05/06/2024

Processo N.: 1000004485053

Nome: (52950/7) BIBIANA ANJOS REZENDE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/04/2011 Ate 04/04/2016

A Partir de: 27/05/2024 Até24/08/2024

Processo N.: 1000004485059

Nome: (52950/11) BIBIANA ANJOS REZENDE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021

A Partir de: 27/05/2024 Até24/08/2024

Processo N.: 1000004537090

Nome: (91902/12) CLAILTON LIRA PERIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012

A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: 1000004527075

Nome: (223507/2) CRISTINA DEZIDERIA PASSOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021

A Partir de: 20/05/2024 Até03/06/2024

Processo N.: 1000004527027

Nome: (39068/1) DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 19/08/2013 Ate 18/08/2018

A Partir de: 21/04/2024 Até19/06/2024

Processo N.: 1000004533567

Nome: (142129/2) DENILSON RIBEIRO DE CARVALHO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 18/04/2012 Ate 17/04/2017

A Partir de: 15/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: 1000004530006

Nome: (96649/19) DENIZE SIQUEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021

A Partir de: 20/05/2024 Até17/08/2024

Processo N.: 1000004523374

Nome: (96396/32) DIRCE MARA BRAZOTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 19/09/2016 Ate 18/09/2021

A Partir de: 07/05/2024 Até05/06/2024

Processo N.: 1000004537026

Nome: (226958/1) DOUGLAS AUGUSTO LEONEL FELIX

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021

A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: 1000004536941

Nome: (126928/5) ELIDA DE ALMEIDA SANTOS VIEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021

A Partir de: 24/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004529125

Nome: (50560/25) ELISANGELA LOPES DE LIMA CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021

A Partir de: 10/05/2024 Até08/06/2024

Processo N.: 1000004535706

Nome: (124984/4) ENEIDA KUPODONEPA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 12/02/2017 Ate 11/02/2022

A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.: 1000004534509

Nome: (116058/8) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 27/11/2014 Ate 26/11/2019

A Partir de: 07/05/2024 Até05/07/2024

Processo N.: 1000004534514

Nome: (116058/9) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 18/01/2016 Ate 17/01/2021

A Partir de: 07/05/2024 Até05/07/2024

Processo N.: 1000004524490

Nome: (143500/1) FABIANA APARECIDA RODRIGUES TONSIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 04/01/2018 Ate 03/01/2023

A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004531708

Nome: (128310/5) FABIO RODRIGO PALUDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 10/08/2017 Ate 09/08/2022

A Partir de: 16/04/2024 Até14/07/2024

Processo N.: 1000004534506

Nome: (84396/1) IEDA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 01/05/2024 Até29/07/2024

Processo N.: 1000004535781

Nome: (75180/27) IRIS JAQUELINE CARNEIRO PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 24/02/2014 Ate 23/02/2019

A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

Processo N.: 1000004533722

Nome: (236164/1) IZABEL BERTASSO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 04/10/2016 Ate 03/10/2021

A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: 1000004530655

Nome: (132552/5) JANE CLAIR VERZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/02/2016 Ate 13/02/2021

A Partir de: 01/05/2024 Até29/07/2024

Processo N.: 1000004513039

Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020

A Partir de: 07/05/2024 Até21/05/2024

Processo N.: 1000004520601

Nome: (69222/59) JOSIANE RODRIGUES DOURADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/08/2012 Ate 06/08/2017

A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: 1000004530261

Nome: (75620/2) JULIANA HELENA MESQUITA FELICIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024



Processo N.: 1000004534532  
 Nome: (286340/1) JULIANE ANGELICA VIEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 16/05/2024 Até14/07/2024

Processo N.: 1000004534682  
 Nome: (286340/1) JULIANE ANGELICA VIEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 06/05/2024 Até15/05/2024

Processo N.: 1000004530994  
 Nome: (66605/1) LEA DA CUNHA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 25/10/2016 Ate 24/10/2021  
 A Partir de: 01/05/2024 Até15/05/2024

Processo N.: 1000004536814  
 Nome: (203398/15) LEIDY MARGOT OLIVEIRA RITT  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 16/05/2024 Até14/07/2024

Processo N.: 1000004534544  
 Nome: (120841/23) LEONICE DA SILVEIRA CRUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021  
 A Partir de: 28/04/2024 Até12/05/2024

Processo N.: 1000004536180  
 Nome: (286919/1) LILIAN SANTOS DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 01/05/2024 Até29/07/2024

Processo N.: 1000004535734  
 Nome: (241487/3) LUANDA PIRES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 09/07/2017 Ate 08/07/2022  
 A Partir de: 16/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: 1000004526669  
 Nome: (124284/3) LUIS MARCELO BORGHI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 27/03/2016 Ate 26/03/2021  
 A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004526671  
 Nome: (124284/2) LUIS MARCELO BORGHI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 31/08/2012 Ate 30/09/2017  
 A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004531006  
 Nome: (118293/12) LUZINETE SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 04/01/2018 Ate 03/01/2023  
 A Partir de: 13/05/2024 Até11/07/2024

Processo N.: 1000004534528  
 Nome: (37372/1) MANOEL PEREIRA MAIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023  
 A Partir de: 16/05/2024 Até14/07/2024

Processo N.: 1000004533391  
 Nome: (257046/2) MARCELLE KARYELLE MONTALVAO GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 17/05/2024 Até15/06/2024

Processo N.: 1000004519444  
 Nome: (210587/6) MARCIA BORGES SUKERT  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021  
 A Partir de: 15/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.: 1000004533768  
 Nome: (220040/13) MARGARIDA Korpalski  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 15/05/2024 Até13/07/2024

Processo N.: 1000004535704  
 Nome: (75279/3) MARIA CRISTINA SAENZ HERNANDEZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 17/05/2024 Até15/07/2024

Processo N.: 1000004532746  
 Nome: (270858/2) MARIA EDJANE SANTOS SAPUCAIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 01/05/2024 Até29/07/2024

Processo N.: 1000004534611  
 Nome: (59312/10) MARIA JOSE BORGES TORRES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
 A Partir de: 14/05/2024 Até12/06/2024

Processo N.: 1000004513271  
 Nome: (144294/8) MARIA NIELY DE FREITAS SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021  
 A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: 1000004536495  
 Nome: (36239/1) MARIA UZETE DA SILVA NUNES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023  
 A Partir de: 22/03/2024 Até20/05/2024

Processo N.: 1000004533712  
 Nome: (242425/1) MARIA ZULEIDE PEREIRA DE BRITO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 19/07/2017 Ate 18/07/2022  
 A Partir de: 15/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.: 1000004536199  
 Nome: (36442/1) MARILAIN DE CASTRO PEREIRA MARQUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023  
 A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.: 1000004532859  
 Nome: (213561/21) MARINES MARQUES RISSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/09/2015 Ate 02/09/2020  
 A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004533663  
 Nome: (34498/3) MARIZA ZANELLA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
 A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004514509  
 Nome: (68775/4) NEIVA ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020  
 A Partir de: 05/05/2024 Até03/06/2024

Processo N.: 1000004532795  
 Nome: (97721/15) NERCI VALTER AMARAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/01/2016 Ate 12/01/2021  
 A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004532796  
 Nome: (97721/14) NERCI VALTER AMARAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/08/2012 Ate 02/08/2017  
 A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004524481  
 Nome: (116365/11) NEUSA VITORIANO DA SILVA MENDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/01/2018 Ate 01/01/2023  
 A Partir de: 05/05/2024 Até03/06/2024

Processo N.: 1000004529165  
 Nome: (92475/15) NEUZA MATIAS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 10/07/2017 Ate 09/07/2022  
 A Partir de: 09/05/2024 Até07/06/2024

Processo N.: 1000004530279  
 Nome: (121601/8) NUBIA DE ARAUJO POMBAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/08/2017 Ate 13/08/2022  
 A Partir de: 10/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.: 1000004519217  
 Nome: (105213/4) PATRICIA DOS SANTOS GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/08/2017 Ate 02/08/2022  
 A Partir de: 13/05/2024 Até27/05/2024

Processo N.: 1000004532809  
 Nome: (235719/1) PATRICIA PAULA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 19/09/2016 Ate 18/09/2021  
 A Partir de: 29/05/2024 Até27/07/2024

Processo N.: 1000004530867  
 Nome: (202532/5) PEROLINA ALVES TAVARES NETA LUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Quinquênio de Referência: 09/07/2017 Ate 08/07/2022  
 A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.: 1000004519805  
 Nome: (227018/1) POLLYANA VIEIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021  
 A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: 1000004532949  
 Nome: (95936/20) QUEILA MARIA DOS SANTOS BATISTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019  
 A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.: 1000004532022  
 Nome: (231263/4) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 10/05/2024 Até08/06/2024

Processo N.: 1000004533431  
 Nome: (286900/1) ROBERTO COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 18/04/2024 Até16/07/2024

Processo N.: 1000004412668  
 Nome: (137123/4) ROSANA MARIA TORRES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 11/08/2016 Ate 10/08/2021  
 A Partir de: 15/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.: 1000004535803  
 Nome: (285851/1) ROSEMEIRE CONTI DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 16/05/2024 Até14/07/2024

Processo N.: 1000004532905  
 Nome: (236236/1) SILMARIA OLIVEIRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Quinquênio de Referência: 19/10/2016 Ate 18/10/2021  
 A Partir de: 20/05/2024 Até18/06/2024

Processo N.: 1000004535963  
 Nome: (137493/4) SILVANA TERESINHA KREFTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 04/02/2016 Ate 03/02/2021  
 A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.: 1000004533522  
 Nome: (217785/4) TALITA ALVES BORGES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021  
 A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004533554  
 Nome: (268492/9) THALITA FARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004526774  
 Nome: (140600/1) VAGNER JOSE MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 31/07/2017 Ate 30/07/2022  
 A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004532415  
 Nome: (64704/6) VALERIA ANDRE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 31/10/2020  
 A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.: 1000004534738  
 Nome: (234775/4) VALERIA APARECIDA FIRMINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 02/05/2024 Até16/05/2024

Processo N.: 1000004428122  
 Nome: (116263/8) VERONICE CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Quinquênio de Referência: 13/06/2017 Ate 12/06/2022  
 A Partir de: 02/05/2024 Até30/06/2024

Processo N.: 1000004534695  
 Nome: (287052/1) WAGNER MONANTHA SOUSA MORAIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 06/05/2024 Até15/05/2024

Processo N.: 1000004533408  
 Nome: (115577/8) WALDINEY SANTANA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 23/02/2017 Ate 22/02/2022  
 A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

Processo N.: 1000004533409  
 Nome: (115577/7) WALDINEY SANTANA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2017 Ate 28/02/2022  
 A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572067

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00690/2024** DE:  
 22/04/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 1000004395063  
 Nome: (241488/1) TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Quinquênio de Referência: 14/06/2017 Ate 13/06/2022  
 A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572068

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00691/2024** DE:  
 22/04/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 1000004388954  
 Nome: (122792/11) BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/02/2014 Ate 13/02/2019  
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/06/2024

Processo N.: 1000004461662  
 Nome: (124453/9) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021  
 A Partir de: 14/03/2024 Até12/05/2024

Processo N.: 1000004498985  
 Nome: (139469/22) ELIAKIM OLIVEIRA KUSTER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 06/08/2017 Ate 05/08/2022  
 A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: 1000004513228  
 Nome: (105509/3) NADIR JARDIM SANTANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 31/07/2017 Ate 30/07/2022  
 A Partir de: 13/05/2024 Até11/07/2024

Processo N.: 1000004518680  
 Nome: (122012/17) WANEIDE MORAES GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 10/06/2014 Ate 09/06/2019  
 A Partir de: 01/05/2024 Até29/06/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1572069

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00692/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110122

Nome: (127307/22) ANNA PATRICIA SILVA MACEDO

Quinquênio: 09/08/2017 Até 08/08/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/09106

Nome: (286396/1) JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/126791

Nome: (286069/1) JULIANA ULIANA DA SILVA

Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572070

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00693/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/47659

Nome: (221488/3) NILCILENE MIRANDA DE ALFENAS DALLAZEM

Quinquênio: 04/06/2012 Até 03/06/2017

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572071

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00694/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227865/1) CARLOS JOSE DE GUSMAO FERREIRA

Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 20/03/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (214971/3) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA

Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 01/04/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (58624/1) ELAINE CRISTINA PEREIRA BERNARDES

Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA

A Partir de: 21/03/2024 Até16/09/2024

Processo N.:

Nome: (236091/1) ELENI TAVARES DAS NEVES SANTOS

Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 08/04/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (70584/10) FABIA CRISTINA SALES NEVES

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 15/04/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (233713/1) IVONE GODOI DE SOUZA

Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA

A Partir de: 09/04/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (63114/52) JOSE ARIMATHEIA ALVES DA SILVA

Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL

A Partir de: 01/04/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (122070/10) SILVANA PEREIRA DE MIRANDA

Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 14/03/2024 Até09/09/2024

Processo N.:

Nome: (123405/5) TEREZA SIMAO

Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO

A Partir de: 20/03/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (257607/1) VANDA DE MORAIS COELHO

Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 10/04/2024 Até06/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1572072

## SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00196/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233660/1) CAMILA CURCINE TENUTA

Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE

MERCADO

A Partir de: 19/03/2024 Até22/03/2024

Processo N.:

Nome: (86917/2) LIANOR MORAIS DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (128279) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ASSISTENCIA

SOCIAL

A Partir de: 26/03/2024 Até30/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1572028

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00197/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/02962

Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIM

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 12/06/2015 Ate 11/06/2020

A Partir de: 02/05/2024 Até16/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1572029



BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00198/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/02952

Nome: (103887/3) SOLANGE DE FATIMA WOLLENHAUPT

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 14/09/2016 Até 13/09/2021

A Partir de: 05/08/2024 Até 14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1572030

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00199/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/02876

Nome: (253991/1) LETICIA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS

Quinquênio: 01/04/2019 Até 31/03/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2024/02871

Nome: (113931/1) MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO

Quinquênio: 15/03/2019 Até 14/03/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1572031

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00094/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108746/5) GISLAINE DIAS FLORENTINO FERREIRA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145610) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 15/04/2024 Até 21/04/2024

Processo N.:

Nome: (125940/30) MARIA ADRIANA GLORIA PAIVA

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Un. Adm: (145556) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/04/2024 Até 12/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1572023

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00090/2024

DE: 22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/20692

Nome: (110748/1) MELRY KISSY RODRIGUES DA SILVA

A Partir de: 26/03/2024 Até 19/04/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (120125/1) CLAUDIO SCHARFF

Un. Adm: (137260) GER DOCUM REGISTRO ESCOLAR ESC

SAUDE PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1571995

PORTARIA/SES/00091/2024

DE: 22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/11151

Nome: (302901/2) GEAN CARLOS DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/01/2024 Até 31/01/2024

Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1571996

PORTARIA/SES/00092/2024

DE: 22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/16912

Nome: (123103/1) FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 09/02/2024 Até 29/02/2024

Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1571997



PORTARIA/SES/00093/2024

DE: 22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-CIN-2024/58901

Nome: (295196/5) JAQUELINE PEREIRA MENDES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 01/01/2024 Até31/01/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-CIN-2024/58901

Nome: (299350/2) VALQUIRIA EMILIA DE ARRUDA COUTO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/01/2024 Até25/01/2024

Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1571998

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00601/2024

DE:

22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/25787

Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 13/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/22752

Nome: (106892/1) VICTOR HUGO PEREIRA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL

DO CERMAC

A Partir de: 15/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1572082

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00602/2024

DE:

22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/25126

Nome: (328277/1) MERIAN GOMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 10/04/2024 Até07/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/25420

Nome: (319588/1) WESLAINE KEVINNY MORAIS DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 10/04/2024 Até07/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1572083

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00603/2024

DE:

22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/25846

Nome: (301055/2) ADRIANA CARDOSO SOARES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Até: 28/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1572084

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00604/2024

DE:

22/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96172/1) ANGELA MARIA SCHWENCK DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.:

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.:

Nome: (75949/3) JOSE ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 27/03/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (108197/1) KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

BARRA DO GARCAS

A Partir de: 25/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.:

Nome: (106612/1) KERLEY BARBOSA TEIXEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE

A Partir de: 26/03/2024 Até04/04/2024

Processo N.:

Nome: (60975/12) LUIZ ANTONIO DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.:

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 23/03/2024 Até27/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (42087/1) MARCOS ANTONIO DE LEMOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (153834) GER DE CERTIFICACAO DE ALVARA SANITARIA

A Partir de: 01/12/2023 Até 15/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1572085

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00605/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (111678/1) ALEXANDRA VALERIA DA SILVA FIDENCIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP

A Partir de: 18/03/2024 Até 22/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (43836/3) MARILENE COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 05/03/2024 Até 17/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO LIBIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 19/03/2024 Até 01/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO LIBIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/04/2024 Até 11/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1572086

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00606/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-DIC-2024/20850

Nome: (63642/3) ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/03/2009 Ate 10/03/2014  
A Partir de: 20/05/2024 Até 03/06/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/38351

Nome: (117990/1) ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/04/2018 Ate 07/04/2023  
A Partir de: 02/05/2024 Até 11/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1572087

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00607/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/22894

Nome: (281136/4) ALINE RODRIGUES NISHIKAWA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/22987

Nome: (241695/9) CLEOMA DA SILVA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/22954

Nome: (319314/2) DOUGLAS ANTONIO GARCIA DE MATOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/22951

Nome: (321601/2) GUSTAVO MOREIRA GUARDA NETO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/22084

Nome: (331371/1) JULIO CESAR MENDONCA SOARES FERREIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/22002

Nome: (297002/4) KEYLA DAMASCENO DA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/22906

Nome: (340700/1) LINDOMAR ADVENTINO COELHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/22625

Nome: (281994/5) MARCIA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/22901

Nome: (281122/5) MARIA MADALENA DONISETE BALDIN DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/22975

Nome: (281138/5) NEUZA CASTRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/23006

Nome: (296009/3) ROSEMEYRE RIBEIRO PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/22974

Nome: (296085/6) TATIANE BARBOSA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/22072  
 Nome: (326164/1) WENDEU LUAN MOREIRA LIMA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/04/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1572088

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/UNEMAT/00404/2024 DE: 22/04/2024

Processo Nº: 110/2024  
 Contratado: (290515/1) ELLEN GONCALVES LOPES  
 CPF: \*\*\*.969.931-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 A Partir de: 02/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1572000

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00269/2024 DE:  
 22/04/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (94476/2) MARCIO DA CUNHA SOUZA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (205087) DIR ADMINISTRATIVA SETORIAL DE CONTROLE INTERNO  
 A Partir de: 16/04/2024 Até 20/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1572011

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00270/2024 DE:  
 22/04/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/06335  
 Nome: (86192/2) ANDRE LUIS SANSON GOMES  
 Quinquênio: 18/03/2014 Até 17/03/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/05717  
 Nome: (82304/1) JESUINO ARVELINO PINTO  
 Quinquênio: 03/04/2019 Até 02/04/2024  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/05719  
 Nome: (254529/1) ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR  
 Quinquênio: 03/04/2019 Até 02/04/2024  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1572012

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00271/2024 DE:  
 22/04/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/06230  
 Nome: (252728/1) RAFAEL MORAIS PINTO  
 Quinquênio: 16/01/2019 Até 15/04/2024  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1572013

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00028/2024 DE:  
 22/04/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: AGER-PRO-2024/01200  
 Nome: (246584/1) PAULO AUGUSTO KREIN LEITE  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2013 Ate 13/03/2018  
 A Partir de: 20/05/2024 Até 29/05/2024  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Luis Alberto Nespolo  
 Presidente - AGER

Protocolo 1572004

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00246/2024 DE:  
 22/04/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (254946/1) MIGUEL MUSTAFA NETO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (148806) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 28/03/2024 Até 31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1572014



BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00247/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00653

Nome: (252696/1) JAMIL DE OLIVEIRA GALDEANO ABUD

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019

A Partir de: 29/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00653

Nome: (252696/1) JAMIL DE OLIVEIRA GALDEANO ABUD

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019

A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00653

Nome: (252696/1) JAMIL DE OLIVEIRA GALDEANO ABUD

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019

A Partir de: 11/07/2024 Até20/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1572015

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00248/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/05885

Nome: (248838/2) GILVAN RODRIGUES DA SILVA

Quinquênio: 19/03/2019 Até 18/03/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/05882

Nome: (253989/1) JONES PEREIRA DE SOUZA

Quinquênio: 02/04/2019 Até 01/04/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1572016

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00239/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/08131

Nome: (127669/1) CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO

AGENCIA DE SINOP

A Partir de: 22/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1572008

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00240/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (274496/1) RODOLFO DE MAGALHAES DIAS PAES DE

ANDRADE

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (218197) GER DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

A Partir de: 19/03/2024 Até22/03/2024

Processo N.:

Nome: (225351/1) SIMONE DE SA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (218197) GER DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

A Partir de: 19/03/2024 Até31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1572009

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00241/2024  
22/04/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (251027/1) TAYNARA DAIANA BRIZOLA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018

A Partir de: 06/01/2025 Ate 06/03/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1572010



O jeito mais fácil  
de concorrer  
a mais de 1000  
prêmios por mês:  
pede CPF na nota.

Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL NAS SUAS INFORMAÇÕES

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

**REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/CASACIVIL  
PROCESSO INTERMAT-PRO-2023/15802**

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação, tendo por objeto a aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Suporte para atender as demandas de infraestrutura para implementação do Projeto VIII do Programa Terra a Limpo (Decreto Governamental nº 55/2019), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **23/04/2024 a 06/05/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **06/05/2024 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - duvidas pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 065-3613-3674.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
(Original assinado)

Protocolo 1572346

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG  
(Processo nº SEPLAG-PRO-2022/11052)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, torna público o 1º Termo de Rerratificação do Edital de Credenciamento nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com retificação do item 8.3.26, conforme segue:

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**Onde se lê:**

**8.3.26.** Propor ação de execução dos arrematantes inadimplentes.

**Leia-se:**

Fica suprimido.

\*Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso  
(assinado eletronicamente).

Protocolo 1572158

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO SEFAZ-PRO-2023/03936 (SIAG 0003936/2023)**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, nomeada pela Portaria n. 033/2024/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 21/03/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SAAF/SEFAZ, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de subscrição de solução e serviços técnicos especializados para processamento de grandes volumes de dados (Big Data) para implementação, operacionalização e gestão no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes no Termo de Referência".

Empresa classificada e habilitada: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.181.242/0002-72

Lote: Único

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	DE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Licença/Subscrição - Cloudera Data Plataforma Private Cloud Base Edition - para uso na implantação de processamento, armazenamento e análise de dados (big data) - 36 meses. subscrição.	subscrição por node		12	R\$ 184.144,05	R\$ 2.209.728,60
2	Serviço Especializado em Ambiente Hadoop Contemplando, Instalação, Extração, Transformação, Análise e Carga de Dados, Diagnósticos e Identificação de Problemas nos Componentes do Ecossistema Hadoop e Demais Atividades Constantes no Catálogo de Serviços. Horas	Horas		200	R\$ 476,36	R\$ 95.272,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.305.000,00</b>

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

Paloma Lafoz Pinto Coelho  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1572348

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO SEFAZ-PRO-2023/03936 (SIAG 0003936/2023)**

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do art. 145 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, **HOMOLOGA E ADJUDICA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SAAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2023/03936 (SIAG 0003936/2023)**, o qual tem por objeto a "Registro de Preços para futura e eventual contratação de subscrição de solução e serviços técnicos especializados para processamento de grandes volumes de dados (Big Data) para implementação, operacionalização e gestão no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes no Termo de Referência" em conformidade com o resultado de licitação informado pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2024.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1572349

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**Aviso de Resultado  
Dispensa de Licitação Nº 002/2024  
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2023/29877  
Id contratação PNCP: 03507415002350-1-000022/2024**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2023/29877, considerando o Parecer Jurídico 0057/2024/SGDMA/PGEMT, fundamentado no artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

**OBJETO:** "Contratação dos serviços de sustentação, manutenção e evolução de sistemas web construídos em arquitetura baseada serviços (SOA) com APIs REST, Microsoft.Net C#, Spring Boot, Angular, NodeJS, utilizando georreferenciamento baseadas em tecnologias GeoServer, QGis e ArcGis com dados em Oracle Spatial; Suporte e manutenção de Infraestrutura e Arquitetura das seguintes tecnologias: OpenShift Container Platform, Microsoft.Net, ISS, Tomcat, Jenkins, Sonarqube, AMQStream, ferramentas scm (GIT, SVN) e Serviço de evolução tecnológica nas áreas de Inteligência Artificial e Governança de Dados aplicadas nos sistemas finalísticos; LGPD, Evolução dos processos do setor de Tecnologia da Informação; Evolução conceitual dos sistemas finalísticos, com o foco na melhora da experiência dos usuários internos e externos".

**EMPRESA:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - FUNADIF, inscrita no CNPJ nº 52.306.613/0001-55. **VALOR: R\$ 4.909.890,00** (quatro milhões novecentos e nove mil e oitocentos e noventa reais).

**DISPONÍVEL EM:** <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/858-dispensa>

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Agente de Contratação  
SEMA/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**Alex Sandro Antonio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo 1572326

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 07/2024**  
Processo n. SINFRA-PRO-2023/03570 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em TSD, Drenagem Superficial e Revitalização da Pista da Universidade - UNEMAT, no município de Cáceres/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**. CNPJ: 26.367.209/0001-81, segunda colocada na etapa de lances, com valor de **R\$ R\$ 4.134.960,93 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos)**, resultando 18,89% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 19 de abril de 2024.

Visto.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1572314

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n. SINFRA-PRO-2023/03570 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em TSD, Drenagem Superficial e Revitalização da Pista da Universidade - UNEMAT, no município de Cáceres/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 07/2024**, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**. CNPJ: 26.367.209/0001-81, segunda colocada na etapa de lances, com valor de **R\$ 4.134.960,93** (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos), resultando 18,89% de desconto". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 19 de abril de 2024.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1572316

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/SESP-MT  
PROCESSO: PJC-PRO-2023/14423 E SIAG Nº 0014423/2023**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de eletricitista para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	26.790.983 EMERSON FARIA BATISTA	26.790.983/0001-09	R\$ 172.886,88

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 172.886,88 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**ASSINADO DIGITALMENTE  
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1572287



SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022/SES/MT  
PROCESSO Nº SES-PRO-2022/30927

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº. 0180/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento da documentação de empresa no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022/SES/MT**, que tem como objeto o **"Chamamento Público, para fins de credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde"**, que após apreciação dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.801.201/0001-56**, certificou-se que a referida proponente cumpriu integralmente com os requisitos exigidos no Edital. Fica concedido prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT, "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as "contrarrazões". A análise dos documentos estão elencados na ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA (fls. 2390/2391) nos autos, e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>. local onde se encontra o Edital do mencionado Chamamento. Contato: (65) 3613-5410.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

**José Luiz da Silva Rodrigues Malta**  
Presidente da Comissão de Contratação  
(Assinado digitalmente)

**Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
(Assinado digitalmente)

**Anderson Henrique da Silva Martins**  
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1572225

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público a **ABERTURA** do Pregão Eletrônico nº **004/2024 - PROCESSO Nº MTI-PRO-2024/00271**.

**OBJETO:** Aquisição de 2 (dois) Macbooks Air, com garantia de mercado, para atendimento das atividades dos Produtos da Plataforma de Transformação Digital e desenvolvimento de Soluções Digitais de Governo na DTIC - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/04/2024 às 09h00min

**INÍCIO DA SESSÃO:** 09h (Horário Local - MT), por meio da INTERNET no "Portal de Aquisições", constante da página eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT - (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>)

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://mti.mt.gov.br>, no menu Transparência - Licitações e Contratos.

**TELEFONE:** (0\*\*65)3613-3056 (0\*\*65)3613-3012.

**SITE DA REALIZAÇÃO SIAG:** <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Protocolo 1572166

MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 018/2024/MTPAR  
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00250

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:** A partir de 22/04/2024 até a data e hora marcada para ABERTURA da Sessão Pública, exclusivamente via sistema eletrônico BLL Compras no site: <https://bll.org.br/>.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 14/05/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico BLL Compras no site: <https://bll.org.br/>.

**OBJETO:** Contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração e gerenciamento de locação de máquinas, veículos e equipamentos, cumulada com assistência em geral, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, para atender as demandas do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema eletrônico BLL Compras e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Coordenadoria de Licitações.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1572116

DÁ ORGULHO VIVER EM MATO GROSSO

+ DE 5.600 CIRURGIAS

REALIZADAS NO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA DESDE 2020. A PEQUENA ARUNA, DE 1 ANO E 8 MESES, FOI UMA DAS PACIENTES.

Governo de Mato Grosso

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº 010/2022/SEPLAG/PGE-MT, publicada no Diário Oficial de 22/02/2022, vem a Público divulgar o Resultado da retomada da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 002/2022/PGE**, Processo Administrativo nº **02338/2022/PGE-MT**, após o Parecer da PGE/MT Nº 542/SGAP/PGE/2024 que concluiu pela possibilidade de contratação dos serviços remanescentes do Contrato nº 011/2022/PGE e em razão do Ofício nº 05844/2024/CAC/PGE que requereu a imediata retomada da licitação para convocação da segunda colocada no certame, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO	OBJETO	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	CUSTO MENSAL R\$	CUSTO ANUAL R\$ (12 MESES)	SITUAÇÃO
ITEM I	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO COORDENADOR DE GESTAO / 40 HORAS SEMANAIS	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	4	R\$ 5.541,28	R\$ 22.165,12	R\$ 265.981,44	HABILITADO
ITEM II	PRESTAÇÃO DE MÃO DE-OBRA - DO TIPO DIGITADOR, COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	20	R\$ 3.282,69	R\$ 65.653,80	R\$ 787.845,60	HABILITADO
<b>VALOR GLOBAL PARA O LOTE ÚNICO</b>						<b>R\$ 1.053.827,04</b>	

Cuiabá, 19 de abril de 2024.

Original Assinado nos Autos  
**Murilo Nunes de Oliveira**  
 Pregoeiro Oficial/SEPLAG/PGE  
 Portaria nº 010/2022/SEPLAG/PGE

Protocolo 1572161



[mt.gov.br](http://mt.gov.br)

**OS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESTÃO INDO DIRETO PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA**

**PODE ACREDITAR NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MATO GROSSO**

**ENGENHARIA ELÉTRICA - UFMT**  
GABRIELLY MACHADO



**Governo de Mato Grosso**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 815/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8387/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
21/08/24 a 28/08/24	Dr.(a): Andre Renato Robelo Rossignolo Assessor(a) de Defensor (a): André Pereira Ferraz
04/09/24 a 11/09/24	Dr.(a): Silvia Maria Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Alexsandra Ângela Welter
09/10/24 a 16/10/24	Dr.(a): Milena Barboza Bortoloto Assessor(a) de Defensor (a): Tainã de Campos Rondon
16/10/24 a 23/10/24	Dr.(a): Andre Renato Robelo Rossignolo Assessor(a) de Defensor (a): André Pereira Ferraz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1571954

## PORTARIA Nº 817/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7256/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 745/2024/SDPG, que designou Defensores Públicos e Servidores Públicos para participação na "Ronda noturna de Direitos Humanos", no município de Cuiabá/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1572171

## ATO Nº 198/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **EDER GUILHERME SANTOS VIEGAS**, no cargo de Assessor de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado no 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá, sob

a supervisão da Defensora Pública Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1572183

## PORTARIA Nº 818/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7524/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 169/2024/DPG, publicada no D.O.E. nº 28.668 de 24 de janeiro de 2024, para que a atuação da Assessora de Defensor **MAYWY EDWARDA ARAÚJO SILVA** passe a constar junto à 4ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá, sob a supervisão da Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1572189

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.507.415/0028-64 e PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - CNPJ N 03.507.415/0030-89.

**OBJETO:** Funcionamento do Posto de Identificação Técnica da Politec Itinerante durante os mutirões organizados pela Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.

**ASSINATURA:** 09/04/2024

**VIGÊNCIA DE:** 60 (sessenta) meses

**INÍCIO EM:** 09/04/2024

**TÉRMINO EM:** 09/04/2029

**SIGNATÁRIOS:** **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso, **CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI** - Secretário de Segurança Pública e **RUBENS SADAOKADA** - Diretor-Geral da Politec.

Protocolo 1572190

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 6/2024

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83, MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - CNPJ N 37.465.309/0001-67.

**OBJETO:** Cessão de 1(um) imóvel para instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado na comarca de Cotriguaçu.

**ASSINATURA:** 11/04/2024

**VIGÊNCIA DE:** 12 (doze) meses

**INÍCIO EM:** 11/04/2024

**TÉRMINO EM:** 10/04/2025

**SIGNATÁRIOS:** **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e **VALDIVINO MENDES DOS SANTOS** - Prefeito de Cotriguaçu/MT.

Protocolo 1572206



**PORTARIA Nº 819/2024/DPG**  
**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE USO 6/2024**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 6/2024	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Município de Cotriguaçu.	Cessão de 1(um) imóvel para instalação do Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Cotriguaçu.	5800/2024

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO:** Anna Carolina Arruda Leal.

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Sabrina de Souza e Silva.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1572208

**ATO Nº 199/2024**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **MATHEUS CORREIA DE CAMPOS** do cargo de Assessor de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1572216

**PORTARIA Nº 820/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 8385/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 18h00 do dia 22/05/2024 às 12h00 do dia 29/05/2024	Dr. (a): Diego Rodrigues Costa Assessor(a) de Defensor(a): Patrícia Moreira Neres

Das 18h00 do dia 29/05/2024 às 12h00 do dia 05/06/2024

Dr. (a): Saulo Fanaia Castrillon  
Assessor(a) de Defensor(a): Vitório Emanuel P. Ciralli

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1572223

**PORTARIA Nº 821/2024/DPG**  
**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2023**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Acordo de Cooperação Técnica.	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Município de Tapurah.	Cessão de servidor estatutário da Cooperante à Cooperada, com ônus à Cooperante.	5780/2024

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO:** Amanda Pereira Dantas.

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Brenda Laryssa Faraun Vieira.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1572252

**PORTARIA Nº 822/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 8375/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores públicos **GIANDHARA DE SOUZA TRINDADE, EVELINE DE ASSIS VIANA, MARCIA ELENA TALAVERA DA SILVA, NAZLLA BARROS OURIVES SILVA, DANILLO FERNANDO AMORIM ALMEIDA e DAISSA DRUMOND DA MATTA**, para realizarem trabalho extraordinário, no dia **20/04/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1572262

## PORTARIA Nº 823/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8395/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1545/2023/SDPG, no que tange a designação da Defensora Pública Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor, para atuar em acúmulo de funções perante a Defensoria Única do Núcleo de Direitos Difusos e Coletivos, com efeitos a partir de 19/04/2024.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ROSANA LEITE ANTUNES DE BARROS para atuar em conjunto com o Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, no acúmulo de funções perante a Defensoria Única do Núcleo de Direitos Difusos e Coletivos, com efeitos a partir de 19/04/2024 até 06/11/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1572270

## PORTARIA Nº 824/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8410/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de São José do Rio Claro, no período de 09/01/2023 a 31/07/2024, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1572292

## PORTARIA Nº 825/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a manifestação contida no procedimento nº 36130/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 810/2024/SDPG, que concedeu a averbação do tempo de serviço público ao Defensor Público Jaridel Mendonça Santana Marquez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1572293

## PORTARIA Nº 826/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8437/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública CORINA PISSATO de sua comarca, no dia 17/04/2024, SEM prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1572297

## PORTARIA Nº 827/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 8451/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de férias individuais, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

## Núcleo Criminal de Várzea Grande

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
8ª Defensoria	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E SUBSTITUTO DIRETO DA 1ª DEFENSORIA CRIMINAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 8 E 9.	24/04/2024 a 08/05/2024 - 15 (quinze) dias	Ausência em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, até às 18h do dia 23/04/2024, por meio do endereço eletrônico [inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br](mailto:inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1572324

## PORTARIA Nº 828/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora Pública PAMELA GARCIA WATANABE, matrícula 101003436, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013497.

**Art. 2º CONCEDER** à Servidora Pública PAMELA GARCIA WATANABE, matrícula 101003436, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013498.

**Art. 3º CONCEDER** à Servidora Pública ISADORA PRATTA MONTEIRO, matrícula 101004878, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013504.

**Art. 4º CONCEDER** à Servidora Pública ISADORA PRATTA MONTEIRO, matrícula 101004878, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013505.

**Art. 5º CONCEDER** à Servidora Pública NICKOLE SANCHEZ FRIZZARIM, matrícula 100842, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013508.

**Art. 6º CONCEDER** à Servidora Pública NICKOLE SANCHEZ FRIZZARIM, matrícula 100842, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/05/2024 a 03/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013509.

**Art. 7º CONCEDER** à Servidora Pública JULIANA SUSAN MARÇAL ROCHA, matrícula 101004307, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/05/2024 a 03/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013517.

**Art. 8º CONCEDER** à Servidora Pública SAMILLA KARIN DA SILVA MENZEL, matrícula 101004053, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 25/04/2024 a 26/04/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 013520.

**Art. 9º CONCEDER** à Servidora Pública SAMILLA KARIN DA SILVA MENZEL, matrícula 101004053, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013521.

**Art. 10. CONCEDER** ao Servidor Público LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 101078, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/05/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 013523.

**Art. 11. CONCEDER** ao Servidor Público LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 101078, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/05/2024 a 29/05/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 013524.

**Art. 12. CONCEDER** ao Servidor Público LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 101078, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/06/2024 a 05/06/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 013525.

**Art. 13. CONCEDER** ao Servidor Público LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 101078, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/06/2024 a 07/06/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 013526.

**Art. 14. CONCEDER** ao Servidor Público LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 101078, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/06/2024 a 11/06/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 013527.

**Art. 15. CONCEDER** à Servidora Pública JULIANA SUSAN MARÇAL ROCHA, matrícula 101004307, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, referente à escala de plantão integrado, conforme código nº 013529.

**Art. 16. CONCEDER** ao Defensor Público LEANDRO PATERNOST DE FREITAS, matrícula 100345, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 16/10/2024 a 25/10/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme código 013492 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO perante a 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis e o Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, perante a 5ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis.

**Art. 17. CONCEDER** ao Defensor Público JULIO MEIRELLES CARVALHO, matrícula 101004126, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013499.

**Art. 18. CONCEDER** à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/05/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 013500.

**Art. 19. CONCEDER** à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013501.

**Art. 20. CONCEDER** ao Defensor Público FERNANDO MARQUES DE CAMPOS, matrícula 100367, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/05/2024 a 07/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013503.

**Art. 21. CONCEDER** à Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES, matrícula 100714, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013512.

**Art. 22. CONCEDER** à Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES, matrícula 100714, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013514.

**Art. 23. CONCEDER** à Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES, matrícula 100714, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013514.

**Art. 24. CONCEDER** à Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES, matrícula 100714, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/05/2024 a 24/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013515.

**Art. 25. CONCEDER** ao Defensor Público THIAGO QUEIROZ DE BRITO, matrícula 101003826, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/06/2024 a 21/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013519.

**Art. 26. CONCEDER** ao Defensor Público MAURO CEZAR DUARTE FILHO, matrícula 100204, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/05/2024 a 03/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013534.

**Art. 27. CONCEDER** ao Defensor Público MAURO CEZAR DUARTE FILHO, matrícula 100204, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/05/2024 a 07/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013535.

**Art. 28. CONCEDER** ao Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, usufruto de 21 (vinte e um) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/04/2024 a 08/05/2024, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 (10 dias) e 2017/2018 (11 dias), conforme procedimento nº 8341/2024 e DESIGNAR em acúmulo de funções perante a 4ª Defensoria Criminal do Núcleo de Várzea Grande o Defensor Público OSNY KLEBER ROCHA AURESCO no período de 19/04/2024 a 28/04/2024 e o Defensor Público FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO no período de 29/04/2024 a 08/05/2024.

**Art. 29. CONCEDER** ao Defensor Público ODonias FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula 100375, usufruto de 58 (cinquenta e oito) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 30/04/2024 a 26/06/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 7768/2024.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1572352



## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, com regime de Empreitada por preço unitário, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE A SEREM EXECUTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, conforme previsto no item 15.4 do instrumento convocatório, que os recursos administrativos interpostos, após a divulgação **RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO**

**DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**, estão disponíveis no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) "link: Transparência" - Licitações - Concorrência - ano 2023 (Concorrência nº. 002/2023), podendo as partes interessadas apresentarem contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Informações: Superintendência de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6410 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00h (horário local), Edital e Atas das Sessões disponíveis no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) "link: Transparência" - Licitações - Concorrência nº 002/2023.

Cuiabá (MT), 19 de abril de 2024.

João Paulo de Albuquerque

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 1572185

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## AVISO DE LICITAÇÃO.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 14.133 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Concorrência nº. 003/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para requalificação urbana do canteiro central da Avenida Coopercana, Quadra 9, com execução de calçamento e estacionamento, Coordenada: LAT: 14°02'34.9 "S; LONG: 52°09'29.6"W, totalizando uma quantidade de 1.503,20 M<sup>2</sup>, no município de Água Boa-MT, com recursos oriundos do Termo de Convênio N.º 2352-2023 (SINFRA-PRO-2023-12201), firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08h30min.

**REALIZAÇÃO:** 13/05/2024.

**MODO ELETRÔNICO:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**MODO DE DISPUTA:** Fechado - Aberto

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas e através do site [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 19 de abril de 2024.

Ivania Cezira Volpi

Agente de Contratação

Protocolo 1572179

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/05/2024 as 13:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 001/2024**, no Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para o seguinte objeto "**FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA, EVENTOS ESTES: VAQUEJADA, EXPOALTO, COPA SÃO JOÃO, DIA EVANGÉLICO, FESTIVAL DA CANÇÃO E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 01 ANO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, pelo telefone: (066) 98101-4438, site: <https://www.altoboavista.mt.gov.br> e e-mail: [licitacao@altoboavista.mt.gov.br](mailto:licitacao@altoboavista.mt.gov.br).

Alto Boa Vista - MT, 19 de abril de 2024.

Cristiano Rubin Parizotto

Agente de Contratação

Port. 010/2024

Protocolo 1572254

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

O Município De Alto Garças/MT, Estado de Mato Grosso, através de seu (Agente de contratação ou Presidente), no cumprimento das Leis nº 8.666/93(Licitações) e 10.520/02(Lei que instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e suas alterações posteriores, torna público, aos interessados a REVOGAÇÃO, por Interesse Público, do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 029/2023, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO PÚBLICO ESTADUAL E MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT", conforme Termo de Revogação assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Claudinei Singolano, em 19 de abril de 2024. Alto Garças/MT, 19 de abril de 2024. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-Agente de Contratação

Protocolo 1572211

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**AVISO DE RESULTADO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO nº 002/2024**

A presidente da Comissão no uso de suas atribuições torna público o resultado da chamada publica n.º 002/2024, por CRENCIAMENTO com o Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Credenciou o produtor Individual, o Sr. CLAUDIMIR GROSS inscrito no CPF: 035. \*\*\*-\*\*\*-03 e o Produtor Individual o Sr. ITOMAR VOLZ inscrito no CPF: 024.\*\*\*-\*\*\*-06, conforme quadro abaixo.

**FORNECEDOR INDIVIDUAL - CLAUDIMIR GROSS**

	<b>GÊNERO ALIMENTÍCIO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
12.	<b>MELANCIA</b>	MELANCIA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Kg	<b>8658</b>	R\$ 4,62	<b>R\$ 39.999,96</b>
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.999,96</b>

**FORNECEDOR INDIVIDUAL - ITOMAR VOLZ**

	<b>GÊNERO ALIMENTÍCIO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
2.	<b>ABÓBORA KABOTIÃ</b>	ABÓBORA KABOTIÃ - grande, selecionada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	<b>500</b>	R\$ 4,79	<b>R\$ 2.395,00</b>
3.	<b>ABOBRINHA VERDE</b>	ABÓBRINHA VERDE - selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	<b>500</b>	R\$ 6,77	<b>R\$ 3.385,00</b>
4.	<b>ALFACE CRESPA OU LISA</b>	ALFACE CRESPA OU LISA - folhas integras, frescas e limpas.	Unidade	<b>100</b>	R\$ 6,04	<b>R\$ 604,00</b>
6.	<b>BANANA NANICA</b>	BANANA NANICA - grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não devendo estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, perfurações e odores estranhos.	Kg	<b>1246</b>	R\$ 5,62	<b>R\$ 7.002,52</b>
7.	<b>CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA)</b>	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA) de primeira apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução no 12/78 da cnnpa. maço com peso mínimo 150 gramas	Unidade	<b>500</b>	R\$ 5,07	<b>R\$ 2.535,00</b>
12.	<b>MELANCIA</b>	MELANCIA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Kg	<b>4000</b>	R\$ 4,62	<b>R\$ 18.480,00</b>
15.	<b>TOMATE SALADA</b>	TOMATE SALADA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNP	Kg	<b>515</b>	R\$ 8,06	<b>R\$ 4.150,90</b>
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.552,42</b>

Brasnorste-MT, 19 de abril de 2024.

**Edicleia Lucas da Silva**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Protocolo 1572210

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços de arbitragem, teve como vencedora a empresa: **GESSICA R. ALVES DREHER LTDA**, com valor total de **R\$ 293.382,40 (duzentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de abril de 2024.

**Leandro Nery Varaschin**  
Pregoeiro

### AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Eletrônico 032/2024

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024** que tem por objeto a **Contratação** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento integrado da frota, gestão para aquisição de combustíveis, gestão de manutenção com fornecimento de peças, rastreamento veicular e gerenciamento de seguro para veículos.

Motiva-se a suspensão para respostas a impugnações.

Campo Novo do Parecis, 19 de abril de 2024.

**Leandro Nery Varaschin**  
Agente de contratação

Protocolo 1572218

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de produtos de serralheria com sua devida instalação, bem como pequenos reparos, teve como vencedora a empresa: **NOVOACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA** com valor total de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME** com valor total de **R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais)**, **METALURGICA PARECIS LTDA** com valor total de **R\$ 1.309.292,00 (um milhão e trezentos e nove mil e duzentos e noventa e dois reais)**, **51.054.389 GUSTAVO ALBERTO DE FARIA** com valor total de **R\$ 233.760,00 (duzentos e trinta e três mil e setecentos e sessenta reais)**, **METAL CONCEITO LTDA** com valor total de **R\$ 234.611,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e onze reais)**, **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA** com valor total de **R\$ 119.222,00 (cento e dezenove mil e duzentos e vinte e dois reais)**

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de abril de 2024.

**Leandro Nery Varaschin**  
Pregoeiro

Protocolo 1572244

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024** - objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF**, que teve como vencedora a empresa: **MAZINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ **02.402.735/0001-77**. Campo Verde, 18 de abril de 2024. **HÉLIDA B. M.P. HÜBNER** - Agente de Contratação.

Protocolo 1571953

### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.006/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023, CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPÉBA - CODAP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO onde sagrou-se vencedora a empresa: LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ n. 13.093.483/0001-68**

Em conformidade com a legislação vigente em vigor.

Campo Verde - MT, 19 de Abril de 2024.

**HÉLIDA B. M. P.HUBNER**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1572197

### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.005/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT onde sagrou-se vencedora a empresa: PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME CNPJ n. 25.306.981/0001-20**

Em conformidade com a legislação vigente em vigor.

Campo Verde - MT, 19 de Abril de 2024.

**HÉLIDA B. M. P.HUBNER**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1572198

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES**, em que sagraram-se vencedoras as empresas: **T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ 26.348.306/0001-27**, lotes 01, 07 e 26; **L P VIEIRA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 45.949.604/0001-17**, lotes 02, 03, 22 e 23; **SSG Soluções LTDA - CNPJ 46.973.126/0001-43**, lotes 04, 05 e 09; **A & L COMERCIO E PROTECAO LTDA - CNPJ 50.292.948/0001-36**, lotes 06, 08, 13, 16, 21, 24 e 25; **BARAOSEGLTDA - CNPJ 53.763.552/0001-18**, lotes 10, 17, 18 e 19; **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ 19.611.064/0001-57**, lotes 11, 12, 20 e 27; e **ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 41.950.966/0001-77**, lotes 14 e 15. Campo Verde, 19 de abril de 2024.

Protocolo 1572212

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTAS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 07 de Maio de 2024, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 19 de Abril de 2024.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**  
Agente de Contratação

Protocolo 1572215



**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 08 de Maio de 2024, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 19 de Abril de 2024.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Agente de Contratação

Protocolo 1572228

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE 002/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCINEIRO PARA PEQUENOS REPAROS, REFORMAS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **JC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 23.990.472/0001-34, sendo Credenciamento 001/2024, processo de Inexigibilidade nº 002/2024. Campo Verde - MT, 19 de abril de 2024. HÉLIDA B.M.P.HÜBNER - Presidente da CPC.

Protocolo 1572345

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso/MT, através do Agente de Contratação, torna público que a publicação do aviso de licitação de Concorrência Pública 002/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Parque de Exposição de Canabrava do Norte - MT, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XIX, nº 4.865 do dia 17 de Abril de 2024, Página 180; Diário Oficial do Estado nº 28.724, Página 239 do dia 17 de Abril de 2024 e no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ano 13, nº 3316, página 122 do dia 17 de Abril de 2024.

Onde se lê: Realização: 06/04/2024;

Leia-se: Realização: 06/05/2024;

Canabrava do Norte - MT, 19 de abril de 2024.

**Iranizo Matos Rodrigues**

Agente de Contratação

Portaria 029/2024

Protocolo 1572141

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura De Confresa, Estado De Mato Grosso, Através Do Presidente Da Comissão Permanente De Licitação- Cpl, Torna Público Que A Inexigibilidade De Licitação Nº 004/2024, Cujo Objeto É, Credenciamento E A Seleção De Empresas Do Ramo Da Construção Civil, Com Comprovada Capacidade Técnica, Interessadas Em Apresentar Projetos E Estudos De Engenharia Para A Construção De Empreendimentos Habitacionais De Interesse Social (Ehis), Horizontais E Unifamiliares, Em Lotes E Área De Propriedade Do Município De Confresa/Mt. Que Se Encontra Em Trânsito,

Teve Retificação Do Edital Com A Exclusão Do Anexo Vi- Declaração De Análise De Risco Válida E Limite Suficiente Para A Contratação De Operação Junto À Caixa, Do Referido Edital, Permanecendo Os Demais Itens E Clausulas Inalteradas. Comunicamos Que, Será Aberto Uma Nova Data Para O Recebimento De Documentação Dos Interessados Em Credenciamento. O Edital Retificado E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos No Endereço Citado Acima E No Site Confresa.Org No Link Do Portal Da Transparência, [https://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/Listapublicacao/Id\\_Assunto/2079/IdAssunto\\_Item/8653](https://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/IdAssunto_Item/8653) No E-Mail: [Licitacofresa@Hotmail.Com](mailto:Licitacofresa@Hotmail.Com), De Segunda-Feira À Sexta-Feira. Início Do Recebimento Das Documentações Exigidas Em Edital A Partir Do Dia 23 De Abril De 2024 À 10 De Maio De 2024. Local De Entrega Das Documentações E Para Maiores Informações: Setor De Licitações, Situada Na Rua 13 De Maio S/N, Centro, Ao Lado Da Heureka Contabilidade, Ou Ainda Pelo E-Mail: [Licitacofresa@Hotmail.Com](mailto:Licitacofresa@Hotmail.Com) Horário Das 07h30min Às 11h00min E Das 13h00min Às 17h30min. Horário Oficial De Brasília-Df. E-Mail Para Dúvidas E Informações: [Licitacofresa@Hotmail.Com](mailto:Licitacofresa@Hotmail.Com). Confresa-Mt, 18 De Abril De 2024.

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Portaria nº 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1572194

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****AVISO DE REABERTURA DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO /MT, torna público, a REABERTURA da Concorrência Pública nº 004/2023, que tem objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA PARA PRODUTORES RURAIS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I e II: Os envelopes deverão ser entregues junto a Comissão de Contratação, na Prefeitura Municipal de Diamantino - MT até as 08h:30min (horário Local) do dia 09/05/2024. ABERTURA DOS ENVELOPES I: Os envelopes serão abertos no dia 09/05/2024, as 08h:30min (horário Local) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Diamantino. LOCAL DE JULGAMENTO: O julgamento acontecerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Diamantino - MT. RETIRADA DO EDITAL: Após o conhecimento do Edital e seus anexos, através de Publicações em Diário oficial, aviso de licitação exposto em local visível ao Público, divulgação em Internet, as cópias poderão ser retiradas junto a Comissão de Contratações no endereço citado no preâmbulo deste e/ou no site [www.diamantino.mt.com.br](http://www.diamantino.mt.com.br) na aba Licitações - Concorrência Pública Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, Av: Joaquim P. F. Mendes, nº 2.287 - Centro, Diamantino-MT - E-mail [licitacao@diamantino.mt.gov.br](mailto:licitacao@diamantino.mt.gov.br), de segunda a sexta-feira em horário normal de expediente, ou através de contato telefônico: (065) 3336-6423.

Diamantino/MT, 19 de Abril de 2024.

**NICHOLAS DA COSTA MACHADO**

Agente de Contratação

Protocolo 1572219

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

Processo Adm: Nº 018/2024. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Produtos A Serem Utilizados Na Eta-Estação De Tratamento De Água, Do Município De General Carneiro E Do Distrito Do Paredão, Conforme Especificações No Presente Termo De Referência Do Edital. Empresas Vencedoras Valor Total: R\$ 75.330,00 (Setenta E Cinco Mil E Trezentos E Trinta Reais): Industria Quimica Cmt Ltda (10717170000145) Com Os Lotes: 1, 3 E 4 No Valor Total De R\$ 64.680,00 (Sessenta E Quatro Mil E Seiscentos E Oitenta Reais). Sanigran Ltda (15153524000190) Com O Lote: 2 No Valor Total De R\$ 10.650,00 (Dez Mil E Seiscentos E Cinquenta Reais). General Carneiro - Mt, 18 De Abril De 2024

**AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES**

CONDUTOR DE PROCESSOS

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1572196

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2024**  
TIPO: Eletrônica. 'Acha-Se Aberta Na Prefeitura Municipal De Juara, Estado De Mato Grosso, A Licitação Na Modalidade De Concorrência Pública, Do Tipo Eletrônica, Apuração Pelo Menor Preço Por Empreitada Global, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Conservação De Vias Urbanas Com Micro Revestimento No Município De Juara-Mt. Através Da Operação De Crédito Junto À Caixa Econômica Federal - Finisa - Programa De Financiamento À Infraestrutura E Ao Saneamento, Sob O Contrato De Financiamento Nº 0621074-48, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Cidades, Conforme Especificações E Condições Técnicas Constantes Neste Edital E Em Seus Anexos. A Realização Do Pregão Será No Dia 11.06.2024 Às 09h00m (Horário De Brasília), No Endereço Eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital Na Íntegra Estará Disponível Para Consulta E Retirada Na Sede Da Prefeitura Municipal De Juara, Localizada À Rua Niterói N.º 81n - Centro - Juara/Mt, Junto À Divisão De Licitação De Segunda E Sexta-Feira, No Horário Das 09h00 Às 12h00 (Horário De Brasília) Ou Pela Internet Nos Endereços: [www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Para Participação No Presente Certame Será Permitida Somente Representantes Legais, Procuradores Ou Prepostos Com Poderes Específicos Ou Credenciados Pelas Empresas Interessadas Em Participar Do Certame. O Credenciamento Deverá Ser Único E Exclusivamente Por Meio Do Endereço Eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Juara-MT, em 19 de abril de 2024. Luis Carlos Correia - Agente de Contratação.

Carlos Amadeu Sirena  
Prefeito Municipal  
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1572202

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT.**  
**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 08 de Maio de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):**  
**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);  
**INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br)

Marcelândia/MT, 19 de abril de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires  
Pregoeira

Protocolo 1572188

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Agente de Contratação, torna público o RESULTADO do INEXIGIBILIDADE nº 003/2024 na Modalidade CREDENCIAMENTO, que tem como objeto e o **Credenciamento de empresa para prestar Serviços médico em forma de Plantão de 12 horas, (Hospital Maria Zélia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT pelo período de 12 Meses.** Neste ato foi credenciada a empresa:

EMPRESA	Item	Quantidade plantões	VLR. TOTAL
TERRA VERDI-SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - 18.630.803/0001-95	01	400	R\$ 440.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 440.000,00</b>

Marcelândia/MT, 19 de abril de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires  
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1572191

### AVISO DE ADESÃO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

O SENHOR CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 003/2024 a favor da **L.A.PEREIRA PRODUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **30.929.596.0001-70**, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de Palco e som para atender evento de show em datas comemorativas em aniversário ao Município de Marcelândia/MT Adesão ARP 185/2023, oriunda do Pregão Presencial 036/2023 - Fazendo o valor total de **R\$ 123.120,00 ( Cento e Vinte e Três Mil e Cento e Vinte Reais )**.

Marcelândia/MT, 19 de Abril de 2024.

CELSO LUIZ PADOVANI  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE - SE

Protocolo 1572275

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através de sua Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o Processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa Elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, em conformidade com a NBR 13.333 para fins de implantação de projeto de engenharia - construção da creche sagrada família, pré escola tipo 1, do Município de Marcelândia -MT, para atender a demanda da Secretaria de Educação, onde contratou-se a empresa **GEOQI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.604.722/0001-13** com o valor Total de **R\$ 9.683,50**. O Processo tem fundamento no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua dos três poderes nº 777, fone (66) 3536 3100 das 07:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.

Marcelândia/MT, 19 de Abril de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires  
Agente de Contratação

Protocolo 1572295

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 34/2023 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ:04.858.022/0001-48. Objeto: a) Prorrogação de vigência; e b) Ratificação das demais cláusulas. Fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de 02/05/2024 a 01/05/2025. Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 12/04/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2023, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Gente Seguradora S/A. Objeto: aditamento de valor, com a inclusão de um veículo da Secretaria de Educação na apólice 01.31.0118943.000000, nas mesmas condições inicialmente acertadas e ratificação das demais cláusulas. Valor: R\$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). Ratificação: ficam ratificadas todas as cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 19/04/2024.

Protocolo 1572174

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, nomeada pela portaria 553/2023, através da Presidente Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024, cujo Objeto visa "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE REALIZAR REFORMA/RECOLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO E PINTURAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CRECHE MUNICIPAL ALDA PACHECO SERRA E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL MARIA HONORATA, NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT." Foi Adjudicado dia 18/04/2024 e homologado dia 18/04/2024, para a empresa D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.813.240/0001-79, o LOTE 1 com o valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) e o LOTE 2 com o valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Nobres - MT, 18 de abril de 2024.

Hemily Natalye Alves Pereira - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1572277

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA. CNPJ: 36.271.505/0001-38. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, através do programa BRASIL SORRIDENTE, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Município de Nova Brasilândia/MT, especificados no item 1.1. do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2024. VALOR TOTAL R\$ 188.500,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais). ASSINATURA: 11 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 11 de abril de 2024 até 11 de abril de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1572276

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, torna público, para conhecimento dos interessados que: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica rescindido, a partir de 08/04/2024, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 011/2022, no qual a empresa **EDUARDO DA SILVA GUILHERME - ME (PREMIUM CONSULTORIA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO)**, inscrita no CNPJ/MF 22.753.764/0001-90, tinha por obrigação a Prestação de Serviços de apoio técnico administrativo junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão é de forma **AMIGÁVEL**, entre as partes, com base nos Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. A presente rescisão visa atender à solicitação da CONTRATADA e justifica-se em razão dos fatos relatados na solicitação da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Não será aplicada a CONTRATADA, nenhuma penalidade ou suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA** - Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão, é o da Comarca de Nova Canaã do Norte/MT.

Nova Canaã do Norte/MT, 08 de abril de 2024.

RUBENS ROBERTO ROSA

Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1572143

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024/PMNO  
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 001/2024/PMNO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO EM RUAS DIVERSAS NO PERIMETRO URBANO NO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA-ABERTO. INTERVALO MÍNIMO DE LANCE - R\$100,00 (cem reais). EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS- NÃO. GARANTIA DE PROPOSTA- SIM. DATA:15/05/2024. HORA-09:00 horas -horário de Brasília. AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ELIETE SILVA Port. Municipal nº 017/2024. PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME-LICITANET. UNIDADE GESTORA- 1114420- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT. EDITAL DISPONIVEL EM: <https://www.novaolimpia.mt.gov.br> /[www.licitanet.com.br](https://www.licitanet.com.br). INFORMAÇÕES: 65-3332-1130/licitacao@novaolimpia.mt.gov.br

Eliete Silva - Pregoeiro. Port. Municipal nº 017/2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024/PMNO  
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 002/2024/PMNO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DIVERSAS NO PERIMETRO URBANO NO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA-ABERTO. INTERVALO MÍNIMO DE LANCE - R\$100, 00 (cem reais). EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS- NÃO. GARANTIA DE PROPOSTA- SIM. DATA:16/05/2024. HORA-09:00 horas -horário de Brasília. AGENTE DE CONTRATAÇÃO- ELIETE SILVA -Port. Municipal nº 017/2024. PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME-LICITANET. UNIDADE GESTORA- 1114420- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT. EDITAL DISPONIVEL EM: <https://www.novaolimpia.mt.gov.br> /[www.licitanet.com.br](https://www.licitanet.com.br). INFORMAÇÕES: 65-3332-1130/licitacao@novaolimpia.mt.gov.br

Eliete Silva - Pregoeiro. Port. Municipal nº 017/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2024/PMNO  
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 003/2024/PMNO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO SÃO JOAO II NO PERIMETRO URBANO NO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA-ABERTO. INTERVALO MÍNIMO DE LANCE - R\$ 100,00 (cem reais). EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS- NÃO. GARANTIA DE PROPOSTA- SIM. DATA:17/05/2024. HORA-09:00 horas -horário de Brasília. AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ELIETE SILVA- Port. Municipal nº 017/2024. PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME-LICITANET. UNIDADE GESTORA- 1114420- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT. EDITAL DISPONIVEL EM: <https://www.novaolimpia.mt.gov.br> /[www.licitanet.com.br](https://www.licitanet.com.br). INFORMAÇÕES: 65-3332-1130/licitacao@novaolimpia.mt.gov.br

Eliete Silva - Pregoeiro. Port. Municipal nº 017/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1572279

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Autoridade Competente, o Sr. Prefeito Municipal e Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2024**, cujo objeto é a Aquisição de Implementos Agrícolas, do tipo 01 Distribuidor de Calcário e Adubo 6000kg e Grade niveladora Destorradora Hidráulica 24 Discos 20", para atender a Associação de Ajuda Mútua Agropecuária e Agroextrativista - Assentamento Keno, para fortalecimento da agricultura familiar, no Município de Nova Santa Helena/MT, oriundo de emenda parlamentar, onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESAS:**

**PUMA COMERCIO EIRELI - CNPJ 23.655.349/0001-67**

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR: 45.800,00

Nova Santa Helena/MT, 19 de abril de 2024.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1572193



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 SRP  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 005/2024, julgamento realizado no dia 22/03/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço visando futura e eventual aquisição de bombas submersas, adjudicada em 16/04/2024 e homologada em 19/04/2024, sagraram-se vencedoras do certame as empresas BOMBAS ALUMINA LTDA, SHEILA OLIVEIRA RODRIGUES LTDA, SMAC DISTRIBUIDORA LTDA e TAS BOMBAS E SERVICOS. Nova Ubiratã - MT, 19 de abril de 2024. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

CONTRATO Nº 021/2024 - DATA: 08/04/2024 - OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGEM SPT, ENSAIOS DE LABORATÓRIO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, AGREGADOS, MISTURAS BETUMINOSAS E CONCRETO EM CARÁTER EVENTUAL - CONTRATADO: MLIMA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 20.698.902/0001-50 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 137.913,90 - VIGÊNCIA: 31/12/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1572200**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2024, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão Contratação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A - FURGÃO ZERO QUILOMETRO VISANDO GARANTIR AOS MUNICÍPIOS, A COBERTURA DAS NECESSIDADES EMERGENTES DA POPULAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NOVO MUNDO-MT, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR COM PROPOSTA DE Nº 15042624000123001, detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Novo Mundo - MT, em 18 de abril de 2024.

Antônio Mafini  
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1572199**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

Tipo Desta Licitação:  Menor preço, execução indireta e regime de empreitada por preço global. A Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, por meio da Comissão de Contratação/Agente da Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 247/2023, torna público e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006 com as suas alterações, bem como as demais legislações correlatas e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos, com o seguinte objeto: Modalidade: Concorrência. Objeto: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa  SER FAMÍLIA HABITAÇÃO , desenvolvido pelas Secretarias de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC-MT) e Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) conforme Termo de Convênio nº 2277-2022. Data e Horário de Abertura da Sessão Pública: 28/05/2024 Às 08h00min Horário de Cuiabá/Mt (09h00min No Horário de Brasília/Df). Endereço Eletrônico da Sessão Pública: <https://www.licitanet.com.br>. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13h00min às 17h00min), e pelo site oficial do município <https://www.pedrapreta.mt.gov.br/Licitacoes-da-Prefeitura/Concorrenca>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@pedrapreta.mt.gov.br](mailto:licitacao@pedrapreta.mt.gov.br), junto à Comissão de Contratação.

**Pedra Preta MT, 18 de Abril de 2024.**

**RITHYENE GOMES DA SILVA**  
(Portaria 186/2023)

**Agente de Contratação**

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1572264**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão munck, para atender as necessidades do município de Pontal do Araguaia-MT. Vencedora: Juraci Mendes da Silva, CNPJ 28.988.205/0001-46, Barra do Garças-MT, com valor total de R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais). Pontal do Araguaia-MT, 16/04/2024. Claycson Moreira Queiroz. Pregoeiro Municipal.

**Protocolo 1572217**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Contratação de empresa para construção de Praça Antiga Prefeitura. Vencedora: Leve Engenharia Ltda, CNPJ 33.448.704/0001-80, Barra do Garças-MT, com valor total de R\$ 880.664,65 (oitocentos e oitenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Pontal do Araguaia-MT, 17/04/2024. Claycson Moreira Queiroz. Pregoeiro Municipal.

**Protocolo 1572220**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução obra para reforma e ampliação da Praça da Bíblia. Vencedora: Nogueira Guimaraes-Apoio Engenharia Ltda, CNPJ 44.434.612/0001-68, Pontal do Araguaia-MT, com valor total de R\$ 617.881,78 (seiscentos e dezessete mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos). Pontal do Araguaia-MT, 17/04/2024. Claycson Moreira Queiroz. Pregoeiro Municipal.

**Protocolo 1572222**

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024. A Comissão de Contratação, constituída pela Portaria nº 023/2024, de 02/01/2023, através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga credenciada em ordem cronológica: **PORTAIS DE NOTÍCIAS (SITE E REDES SOCIAIS)**. 01) Ronan Fernandes Cicero de Sa. CNPJ 10.828.250/0001-78. 02) R de A Couto Notícias. CNPJ 11.747.435/0001-10. 03) 39.588,098 Tom Christoffer Saldanha. CNPJ 39.588.098/0001-85. 04) RDN Publicidade Ltda. CNPJ 40.680.130/0001-37. 05) Divina Filomena Gonçalves Gomes Winter. CNPJ 26.068.856/0001-92. 06) Jerusa Helena Bittencourt do Nascimento Sa. CNPJ 23.876.430/0001-77. 07) Chocolate Produções e Eventos Ltda. CNPJ. 14.853.589/0001-85. 08) Ivone Pereira Lima Almeida. CNPJ 22.314.028/0001-36. 09) 46.957.309 Maria Marta de Souza Silva Bueno. CNPJ 46.957.309/0001-75. **EMISSORAS DE RÁDIO**: 01) Divina Filomena Gonçalves Gomes Winter. CNPJ 26.068.856/0001-92. 02) Radio Emissora Aruanã Limitada. CNPJ 03.503.125-0001-22. 03) E B Comunicações Ltda, CNPJ 53.254.820/0001-76. **EMISSORAS DE TVs LOCAIS**: 01) Divina Filomena Gonçalves Gomes Winter. CNPJ 26.068.856/0001-92. 02) R M Farias Ltda. CNPJ 43.547.365/0001-43. Não credenciada: nenhuma. Informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis sala da CPL. Pontal do Araguaia-MT, 19/04/2024. Claycson Moreira Queiroz. Agente de Contratação.

**Protocolo 1572226**

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024. A Comissão de Contratação, constituída pela Portaria nº 023/2024, de 02/01/2023, através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga credenciada em ordem cronológica: **ENGENHEIRO**. 01. F. S Borges & Cia Ltda, CNPJ 41.459.608/0001-66. 02. Grantes Engenharia Ltda. CNPJ 44.689.015/0001-84. 03) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 04) Nogueira Guimarães Apoio Engenharia Ltda. CNPJ 44.434.612/0001-68. 05) Vivax Construtora Ltda. CNPJ 36.430.078/0001-93. 06) D'Lux Projetos E Consultoria Ltda. CNPJ 42.009.333/0001-21. 07) Construevo Construtora Ltda. CNPJ 46.594.082/0001-40. 08) Thayna Diniz Silva Engenharia. CNPJ 35.589.523/0001-08. 09) Exito Empreendimentos Ltda. CNPJ 25.993.540/0001-44. 10) Constru HD Ltda. CNPJ 53.559.849/0001-66. Não credenciada: nenhuma. Informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis. Pontal do Araguaia-MT, 19/04/2024. Claycson Moreira Queiroz. Agente de Contratação.

**Protocolo 1572229**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.012/2024-PMPL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.064/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE REPARO EM PREDIOS, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS, BOCAS DE LOBO, BUEIROS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 18/04/2024; sagrou vencedora a empresa VALE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 6.666.436,00 (seis milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br). Pontes e Lacerda/MT, 18 de abril de 2024.

Alessandro Aparecido Gama  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1571965

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.013/2024-PMPL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.065/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MOTORISTA PARA A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 19/04/2024; sagrou vencedora a empresa VALE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 3.287.120,00 (três milhões e duzentos e oitenta e sete mil e cento e vinte reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br). Pontes e Lacerda/MT, 19 de abril de 2024.

Alessandro Aparecido Gama  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1572283

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****AVISO DESCONSIDERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO  
PREGÃO ELETRONICO Nº.13/2024 PUBLICADA EM 19/04/2024.**

Fica desconsiderada a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no **Diário Oficial do Estado do MT em 19/04/2024 pagina 190** onde referia-se ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2024**, cujo objetivo tratava-se de registro de preços para futura e eventual contratação de empresas locais ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE BOLOS, DOCES E SALGADOS. Motivo: Erro na data de abertura do certame.

Valdison dos Santos Barbosa  
Pregoeiro

Protocolo 1572103

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº.13/2024 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item, OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresas locais ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE BOLOS, DOCES E SALGADOS. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 14/05/2024 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2024 ÀS 09:00h 00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2024 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br); Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

Protocolo 1572104

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 001/2024

**O Presidente do CIDESA-NA, Respalado no artigo 75, inciso I, e II, da Lei nº 14.133/2021 e resolução normativa nº 003/2023, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 001/2024, que tem como Objeto: Aquisição de água mineral e gás P13, para atender às necessidades do CIDESA/NA.**

**Favorecido:** M. H. S DA LUZ, inscrito no CNPJ: 40.874.487/0001-56.  
**Endereço:** Av. Brasil, n 09, Bairro Setor Aeroporto, Porto Alegre do Norte - MT.

Valor global: R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais).  
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2024 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 75 inciso II.

**Porto Alegre do Norte - MT, 19 de Abril de 2024.**

Abmael Borges da Silveira  
Presidente do CIDESA-NA

Protocolo 1572239

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 02/2024  
E 03/2024.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços n.º02/2024, e 03/2024 oriunda do Pregão Presencial nº 57/2023 da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT, Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material de Consumo e Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, empresa Vencedora: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL inscrito no CNPJ nº 39.241.426/0001-72 R\$ 121.138,58 (cento e vinte e um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos; Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME inscrito no CNPJ nº 03.250.803/0001-92 R\$ 105.185,45 (cento e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

Protocolo 1572288

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para aquisição de carreta agrícola basculante para atender o Convênio nº 1632/2023 - SEAF, e que o presente certame acontecerá no dia 03 de maio de 2024, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma da BNC (Bolsa Nacional de Compras), o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: [www.portoestrela.mt.gov.br](http://www.portoestrela.mt.gov.br), [www.bnc.com.br](http://www.bnc.com.br) ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.  
Porto Estrela - MT, 19 de abril de 2024.

**Hiago Carlos da Silva** - Pregoeiro Oficial. Portaria Nº 057/2024  
**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**  
Protocolo 1572280

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

O Município de Ribeirãozinho-MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação em epígrafe com data de abertura no dia 08/04/2024, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 02/2024, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de concurso público, abrangendo elaboração e publicação de todos os editais referentes ao certame, preparação, elaboração, confecção, impressão e correção das provas, processamento de resultados de todo o processo do concurso público para provimento das vagas nos cargos previsto no plano de cargos, carreira e salários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Licitação foi declarada FRACASSADA.**  
Ribeirãozinho - MT, 19/04/2024.

Thiago Barbosa Viana - Pregoeiro.

Protocolo 1572251

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

## ATO ADMINISTRATIVO, 19 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto de Recapeamento e Sinalização Horizontal do Aeroporto de São Félix do Araguaia (SWFX) e da outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO,

Dra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Executivo, referente ao Recapeamento e Sinalização Horizontal do Aeroporto de São Félix do Araguaia (SWFX), conforme descrição abaixo:

Parágrafo Único. O Projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instrução de Serviços Vigentes, bem como respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Araguaia (MT), 19 de abril de 2024.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Janailza Taveira Leite** - Prefeita Municipal

**Markus Túlio Ferro De Brito** - Engenheiro Civil

## PORTARIA Nº 950, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto de Recapeamento e Sinalização Horizontal do Aeroporto de São Félix do Araguaia (SWFX) e da outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO,

Dra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Executivo, referente ao Recapeamento e Sinalização Horizontal do Aeroporto de São Félix do Araguaia (SWFX), conforme descrição abaixo:

VALOR DO PROJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
<b>R\$ 5.616.035,22</b> (cinco milhões, seiscentos e dezesseis mil, trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) - SEM DESONERAÇÃO	HELLEN KARINI SILVA RNP: 1218755121	MARKUS TÚLIO FERRO DE BRITO RNP: 1003313027

Parágrafo Único. O Projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instrução de Serviços Vigentes, bem como respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito de São Félix do Araguaia (MT), 13 de dezembro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Janailza Taveira Leite** - Prefeita Municipal

**Markus Túlio Ferro De Brito** - Engenheiro Civil

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1572284

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

## ADESÃO Nº 005/2024

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024 DE 19/04/2024

**CONTRATO N.º: 040/2024. OBJETO:** aquisição de material permanente: CAMINHÃO TRUCK Zero km, ano de modelo corrente, cabine frontal, com basculamento tração 6x4, motor a diesel, potência mínima de 277 CV, equipado com caçamba basculante de no mínimo 10m³, e CAMINHÃO PIPA - Zero km, ano de modelo corrente, cabine frontal, tração 6x2, motor a diesel, potência mínima de 255 CV, equipado com tanque pipa de no mínimo 15.000 litros. de acordo com as especificações deste Contrato e constantes no Termo de Referência, visando atender as demandas do Governo do Estado de Mato Grosso através da SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, a fim de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **CONTRATADA:** M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LIMITADA, inscrita no **CNPJ Nº:** 07.811.058/0001-64, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. **REF:** ADESÃO Nº 005/2024, cujo valor total é de **R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)** para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura. **SINOP/MT, 19 DE ABRIL DE 2024.**

Protocolo 1572123

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 023/2024, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h00min (Horário Local), do dia 06 de maio de 2024**, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024 - REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por Item, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA E PEDRISCO, PARA USO NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS RURAIS, NUMA EXTENSÃO DE 10,40 KM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0178/2024/SINFRA-MT, FIRMAADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E O MUNICÍPIO DE VERA - MT.** O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br), (Publicações/Licitações/Pregão Presencial) ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 13h00 min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail: [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com);

Vera - MT, 19 de abril de 2024.

**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**

**PREGOEIRO - Portaria nº 023/2024**

Protocolo 1572182



## TERCEIROS

## PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa AGROPECUARIA CAVALCA MT LTDA, inscrita no CNPJ 24.727.505/0005-44 localizada em ROD MT 130, KM 136 S/N SALA C GLEBA D com o CEP: 78.870-000 no município de PARANATINGA/MT, torna público que está requisitando junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT a Licença de Instalação para desenvolvimento da atividade de Posto de abastecimento com tanque aéreo utilizado para armazenagem de combustível e abastecimento de máquinas agrícolas e veículos da fazenda, com suas coordenadas geográficas: 13°26'42" S e 54°16'40"O. Paranatinga/MT, 12 de abril de 2024.

## PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa AGROPECUARIA CAVALCA MT LTDA, inscrita no CNPJ 24.727.505/0005-44 localizada em ROD MT 130, KM 136 S/N SALA C GLEBA D com o CEP: 78.870-000 no município de PARANATINGA/MT, torna público que está requisitando junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT a Licença de Operação para desenvolvimento da atividade de Posto de abastecimento com tanque aéreo utilizado para armazenagem de combustível e abastecimento de máquinas agrícolas e veículos da fazenda, com suas coordenadas geográficas: 13°26'42" S e 54°16'40"O. Paranatinga/MT, 12 de abril de 2024.

Protocolo 1568772

**Cristiano Rosa De Jesus Soluções Ambientais Ltda** inscrito no CNPJ nº 47.185.520/0001-80, situado na Rua Alagoas nº 91 Quadra 1 Lote 11 bairro Cidade Salmen, Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a SEMA/MT (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS para atividade de Transportadoras de Resíduos Classe II.

Protocolo 1571479

## BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA

CNPJ/MF: 06.935.717/0001-01 - NIRE: 51200909284

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS

At. Senhores(as) Sócios(as)

Assunto: Reunião de sócios para deliberação.

Na qualidade de sócio administrador da pessoa jurídica de direito privado **BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 06.935.717/0001-01, NIRE: 51200909284, com sede na Rua J (Distrito Industrial II) n. 71, Lote 16, 17, 18, Bairro José Alencar G. da Silva (Distrito Industrial II), município de Primavera do Leste - MT., CEP: 78.850-000, sirvo-me do presente para respeitosamente **CONVOCAR** todos os(as) senhores(as) sócios(as) para REUNIÃO que ocorrerá em **30/04/2024**, às **18h00m**, e que se realizará na própria sede da empresa (*Rua J (Distrito Industrial II) n. 71, Lote 16, 17, 18, Bairro José Alencar G. da Silva (Distrito Industrial II), município de Primavera do Leste - MT., CEP: 78.850-000*), com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a saber: (1) tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme art. 1.078, inc. I, do Código Civil; e art. 1.071, inc. IV, do Código Civil. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Para maiores informações basta ao(a) sócio(a) informar seu e-mail em contato telefônico com a empresa para que os esclarecimentos lhe(s) seja(m) enviados. Contando com a presença e a participação de V. Senhorias, reitero a estima e o respeito.

Primavera do Leste - MT., 19 de abril de 2024.

**ALBERTO JOSE WERLANG**

Sócio Administrador

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1571662

## SUL BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF 36.287.378/0001-65

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através desta, **SUL BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A**, convoca seus acionistas para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no 02/05/2024, às 08:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria dos acionistas votantes ou às 08:30 horas, em

segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, na sede social da Companhia na Rua das Castanheiras, nº 1001, Sala 905, Edifício Empresarial Classic Center, Setor Comercial Sinop - MT, Cep.: 78.550-290 para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- I) Eleição da diretoria para o triênio 2024, 2025 e 2026;
- II) Fixação do montante global da remuneração dos administradores; e,
- III) Outros assuntos de interesse da companhia.

Sinop, MT, 18 de abril de 2024

**CASSIO SCHNEIDER**

Diretor Presidente

Protocolo 1571708

INTERVIAS - CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT242/493/140 COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA  
CNPJ/MF Nº 12.978.476/0001-80

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 - ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

Os Administradores da Intervias Concessionária, em cumprimento à cláusula "décima terceira" e a alínea "a" da cláusula "décima quinta" de que trata o contrato social, convocam os senhores sócios da INTERVIAS - CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT-242/493/140 COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA, para se reunirem em Assembleia de Sócios a realizar-se no dia **03 de maio de 2024, em primeira convocação às 19:00 horas** com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em **segunda e última convocação às 19:30 horas** com qualquer número. A Assembleia será nas dependências da Praça de Pedágio da INTERVIAS, localizado no km "11" da Rodovia MT 242, Zona Rural, Município de Sorriso - MT, para deliberação dos seguintes assuntos:

## Ordem do dia:

- 1) Prestação de contas referente ao exercício de 2023;
- 2) Outros assuntos de interesse da Concessionária.

Sorriso - MT, 18 de abril de 2024.

## Administradores:

Itacir José Picinin - Diretor Presidente, Sabino Maggioni - Diretor Vice-Presidente, Claudio José Zancanaro - Diretor Secretário e Jorge Dalben - Diretor Financeiro

Protocolo 1571727

## MATEX MATO GROSSO COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS E SERVIÇOS LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, o Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, empresa estabelecida na Rodovia BR-070, Km 532, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso

Protocolo 1571792

LIVIO JOSE ANDRIGHETTI E OUTRO (FAZENDA TUCANO), CPF: 142.821.510-72, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de LI, LO, para a **atividade de confinamento bovino**, 40.000 (quarenta mil) animais, Zona Rural, em Campo Novo do Parecis MT.

Protocolo 1571842

**Marcio Jose Dias Lopes**, CPF nº626.953.391-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro, classificação e outorga de obra hidráulica de um Barramento de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas 11° 38' 47.209" S e 55° 43' 12.876" O, na Fazenda Alvorada II, CAR MT nº MT118398/2017, no município de Sinop / MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996).

Protocolo 1571879

DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 33.086.529/0002-00, torna público que está requerendo ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CODEMA de Nova Xavantina -MT, o Licenciamento Ambiental (LP - LI - LO), deste empreendimento, localizado na R 01, 935, Centro II, Agua Boa - MT.

Protocolo 1571966

## RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS 2022/2023

Atestamos para todos os fins que se fizeram necessário, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei nº 9.394/96, torna-se a público no Diário Oficial a Conclusão do Ensino fundamental e Ensino Médio na modalidade EJA EAD, Técnicos e Superior Sequencial dos referentes alunos(a): **JOÃO VITOR DE SOUZA DA PAIXÃO; ROSEMARY SANTOS PADILHA; JOSÉ ELOI PIAZZA; MIKAEL ARRUDA QUINTÃO; MARCOS ALVES DA SILVA; THIERRA ARAUJO DOS SANTOS; MICHELI SANTOS DE CARVALHO; WALLAS DIEGO DOS SANTOS SOARES; CÉSAR LIMA ARAÚJO; LUIZ HENRIQUE TOLEDO FERREIRA; JÉSSICA SOUZA SANTOS; JOÃO PEDRO GANDARA FREIRE; LUCINDA FERREIRA MARTINS; LÚCIA HELENA DE ARAUJO; FRANCILEIA PEREIRA DA SILVA; ANDRIEL VITOR STOCCO; TIAGO EMANOEL MATOS OLIVEIRA; SANDRA MARA ALVES; FLAVIA PIRES DOS SANTOS; GISELE MARIA ELIAS LEITE; RODRIGO FERREIRA; THALITA TARTALHIA TEIXEIRA; TIÉLEM VÍCTOR SILVA SOUZA; ÁLVARO EDUARDO VIERA DE ARAUJO; IONE ANTONIA RAMOS; TAÍSI FERREIRA COMELLI; JONAS SANTOS DE QUEIROZ; DAYANA DE JESUS BARROS; CECILIO DE ALMEIDA MARTINS; ANTONIA RODRIGUES DA COSTA; LUÍS EDUARDO LESTES MARTINS; ANDERSON DE ALMEIDA FLORES; MARCOS JOSE ALVES DA SILVA; IVAN JOSE DA SILVA; ARIANE RAFAELA DE MORAIS; LUCIANA TERESINHA DOS SANTOS; ALEX CAIO SANTOS DE SOUZA; WELVES SILVA NUNES; WEDLEY IGOR DOS SANTOS; ENIVALDO BARBOSA DA SILVA; MARLEANE MENDES DA SILVA; AGAÍTO BARBOSA; FABIANA APARECIDA FARIA DE CARVALHO; LUANA ALVES CARREIRO; ROMERSON DA SILVA MENDES; EDUARDO CESAR PEREIRA JUNIOR; DENICE DE FÁTIMA GONÇALVES FRANÇA; KAILANE FERREIRA ALMEIDA; GLEDSON RAMOS CELESTINO; JADELSON FERREIRA DA SILVA; PATRICIA DE AMARAL; JOÃO VÍCTOR ALVES MAZALLI; ALEX DIAS DA SILVA; EDU DE JESUS BARCELOS; JONAS SILVA COSTA; MARIA NILZA RAMOS DE QUEIROZ PINTO; MOISES DOMINGOS NEVES; ODIL BENEDITO DE ALMEIDA; TARCISO NETO RODRIGUES DA SILVA; THAÍS ALVES DE LIMA; RAFAELY LAURENTINO SILVA; PAULO SERGIO DOS SANTOS; VINÍCIUS SOARES DOS SANTOS; LUCAS SANTOS OLIVEIRA; CAUÁ VINÍCIUS DA COSTA LISBOA; ROMILDA MOREIRA SEVERO; NILTON CARDOSO ROCHA; CAMILE FERREIRA DE JESUS; WENDEL SILVA FERREIRA ALVES; JOÃO FERNANDES DA SILVA; LUANA CAROLINA SIMOES DE CARVALHO; JOÃO PEDRO FAGUNDES SILVA; YARMAKSON ABREU COSTA; ALESSANDRO CARDOSO DOS SANTOS; ANA CAROLINA DO NASCIMENTO; ANDRE LUCAS DA SILVA TENORO; JONATA ROBERTH IBANES TENÓRIO; GILSON DE ARAUJO CARNEIRO FILHO; IVANE PEREIRA DOS SANTOS; RAISSA PAIVA OLIVEIRA LOPES; ELSON MONTEIRO NASCIMENTO; SHIRLEY ALVES PEREIRA; TAINARA MEDEIROS DE ALMEIDA; ANDRÉ GUSTAVO TRINDADE DE SOUSA; PAULO SÉRGIO LIMA TOMÉ; EDUARDO PEREIRA SOARES; GABRIEL FERREIRA DA SILVA MATTOS; JOÃO VÍCTOR SILVA DE CASTRO LEMOS DE ANDRADE; KELLY LIMA DA SILVA; LUCIANA DE OLIVEIRA MACHADO DA CONCEIÇÃO; MARYA LUYZA BULHOSA DOS SANTOS; CARINA POLIANA DE ALMEIDA; MAGNO MAX ANTONIO DIAS; MARIA ROSELIA DOS SANTOS NORONHA; PATRIC TEIXEIRA COIMBRA; GÉSSICA CONCEIÇÃO GONÇALVES; MARILIA DA SILVA SERAFIM NERES; CAMILLA FIRMINO DA SILVA NASCIMENTO; EVERTON TADEU PACHECO HARSZARUK; YURI CORREIA GUIMARAES; MAYANE ALVES GOMES; RIAN HONORATO SOUZA E SILVA; LUDINEI DOS SANTOS ROSA; DAYSE CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES; MARIA RAIMUNDA GARCIA NOBRE; ALLYSON MARCELO DE OLIVEIRA; SABRINA BARBOSA FELIPE; MARAYA SHELLYN RODRIGUES DO AMARAL; ALINE PORTELA.**

Protocolo 1571967

SINDICATO RURAL DE MIRASSOL D'OESTE/MT  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Mirassol D'Oeste/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Rua: Santos Dumont, S/N, Bairro: Aeroporto - Parque de exposição Paulo Mendonça, CEP:78.280-000, no município de Mirassol D'Oeste/MT, no dia 26/04/2024, às 09:00h (nove) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária;
2. Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral;
3. Mudança de Endereço;
4. Outros Assuntos de interesse da Classe.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Mirassol D'Oeste/MT, 19 de abril de 2024.

Sebastião Vítor Martínez

Presidente do Sindicato Rural Mirassol D'Oeste/MT

Protocolo 1572106

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRADORDINÁRIA

## Discutir e aprovar pautas de negociação à Convenção Coletiva de Trabalho: 2024 a 2025

O Sindicato dos Profissionais de Educação Física e Esporte de Mato Grosso/SINPEFE/MT, registrado com o C.N.P.J. nº 07.752.434/0001-97, no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, processo sob o nº 46210.001296/2007-96, Registro Sindical nº 000.623.97456-8, situado na cidade de Cuiabá e amparado no Estatuto Social, vêm convocar os integrantes da área de Educação Física, profissionais, filiados, associados, sindicalizados, ou não sindicalizados ao SINPEFE/MT, para a Assembleia Geral Extraordinária (On-line), aplicativo do GOOGLE MEET, Link: <https://meet.google.com/psj-qwsn-mnv>, a realizar-se-á no dia 27 de Abril 2024, com início às 08:00hs e término às 12:00 hs, horário de Mato Grosso, sob o controle do SINPEFE/MT, e com divulgação em redes sociais, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso para ser cumprida as seguintes Pautas:

a) Discussão, votação e aprovação de reivindicações e propostas para a Convenção Coletiva de Trabalho, períodos: 2024 a 2025 para ser pactuada e firmada com o SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ESPORTES DO ESTADO DE MATO GROSSO-SIEEE/MT; b)- Deliberar e aprovar amplos poderes a membros da Diretoria para empreender as negociações necessárias, celebrar Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho, Instaurar Dissídios Coletivos ou firmar Acordo Judicial, bem como outros relevantes assuntos pertinentes a categoria da área de Educação Física no estado de Mato Grosso. c) -outros relevantes assuntos pertinentes a categoria. Cuiabá, 19 de Abril de 2024. Publique-se.

Prof. Celso Alves Ribeiro  
Presidente do SINPEFE/MT

Protocolo 1572115

**A RICARDO HENKE - ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia - MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores na Av. Dom Pedro Casaldáliga, S/N, bairro Jardim Pindorama, município São Félix do Araguaia - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1572122

**SANTA RITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: 41.412.074/0001-12, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO) do processo nº142923/2011, para a atividade licenciada de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada no município de Poconé/MT, Avenida Anibal de Toledo N° 2258, Bairro Bom Pastor, sob as coordenadas: 16°15'1.75"S; 56°37'50.59"O.

Protocolo 1572121

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL  
Sociedade Recreativa Recanto das Mangueiras

CNPJ 14.940.357/0001-64

**A SOCIEDADE RECREATIVA RECANTO DAS MANGUEIRAS**, (associação sem finalidade lucrativa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.940.357/0001-64, com sede na Estrada Dr. Paraná, s/n, na cidade de Várzea Grande/MT, por seu Presidente Senhor **OSMIR BEAZI**, convoca os sócios para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede social, no dia 02 de Maio de 2024, às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença que represente o mínimo de 2/3 dos sócios (art. 21º do Estatuto - *quorum* de funcionamento), se não houver número legal, a Assembleia reunir-se-á uma hora após, com a presença de metade mais um do número de sócios, em segunda votação, persistindo a falta de número de sócios, a Assembleia realizar-se-á uma hora após, em terceira e última convocação, com qualquer número de sócios aptos a votar, conforme disciplina o § 1º, art. 21º do Estatuto, com a seguinte Ordem do Dia: **a)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do período de 12 de Maio de 2022 a 12 de Maio de 2023, e 12 de Maio de 2023 a 12 de Maio de 2024; **b)** Eleição de administradores (Diretoria) para o período de 12 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2025. Só terá direito a voto o sócio em dia com suas obrigações junto a Tesouraria da sociedade e no pleno exercício de seus direitos estatutários (art. 18º, do Estatuto de 1979). Os sócios que não puderem comparecer na data e nos horários marcados, poderão nomear procuradores em instrumento público ou particular com firma reconhecida em Cartório, dando-lhes poderes de representação para votar em seu nome. Várzea Grande/MT, 18 de Abril de 2024. Sociedade Recreativa Recanto das Mangueiras. Osmir Beazi. Presidente

Protocolo 1572128



**EMPREENDIMENTO COMERCIAL DO EDMAR COSTA**, portador do CPF 777.222.641-15, torna público que requereu à Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Ambiental de Localização, para atividade comercial mista, localizado Rua Deputado Gonçalo De Campos, Quadra 38, lote 01, Lotemento Governador Jose Fragelli - Bairro Cristo Rei Várzea Grande - MT.

Protocolo 1572138

**COOPERVALLE - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO VALE DO GUAPORÉ E JAURU.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da COOPERVALLE - Cooperativa de Produtores Rurais do Vale do Guaporé e Jauru, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 54 cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia geral extraordinária (AGE), a ser realizada nas dependências da sede da Cooperativa, sito à Rodovia BR 174 - B, Km 02, S/n, Zona Suburbana, em Pontes e Lacerda-MT, no dia 05 de maio de 2024, às 13h (Treze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 14h (quatorze) horas, em segunda convocação, com a presença de 50% mais 1 (um) dos cooperados, e às 15h (quinze) horas, em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. Os cooperados presentes irão deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1 - Eleição dos componentes do conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal.**

Pontes e Lacerda/MT, 19 de abril de 2024.

Jose da Silva Gomes  
Presidente

Protocolo 1572145

**SOMA AGRICULTURA LTDA**, CNPJ Nº 43.626.014/0002-09, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, o pedido Adequação Ambiental (Licença Prévia - **LP**, Licença de Instalação - **LI** e Licença de Operação - **LO**) referente a atividade/empreendimento: **Armazém de Produtos Perigosos - Soma Armazém Geral**, localizado na Rua Ravello, quadra 05, Lote 11, Bairro Jardim Itália, Campo Novo do Parecis MT.

Protocolo 1572148

**ANTÔNIO CESARA SILVEIRA**, CPF nº 335.103.189-00, requer a outorga de direito de uso de recursos hídricos para a propriedade **Fazenda Duas Irmãs**, localizada em Conquista D'Oeste, Mato Grosso. O local de captação será nas coordenadas **14°35'0.81"S - 59°32'19.30" W**, em curso d'água afluente do Rio Seixo, com uma vazão de 0,23 m³/s (828 m³/h), para irrigação.

Protocolo 1572156

**LUCAS RAFFAELLI LOCKS**, CPF nº 063.648.329-03, requer a outorga de direito de uso de recursos hídricos para a propriedade **Fazenda Mirage**, localizada em Sapezal, Mato Grosso. O local de captação será nas coordenadas **13°35'44.95"S - 58°28'7.23"W**, em curso d'água afluente do Rio Papagaio, com uma vazão de 0,56 m³/s (2000 m³/h), para irrigação.

Protocolo 1572157

**L N N BARROSO LTDA** (CNPJ: 05.978.447/0002-34), ENDEREÇO: AV. DAS TORRES Nº 5120, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ-MT CEP: 78.076-001. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO** PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1572159

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0031**

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 104/2024 e pela Portaria Sesc Nº 105/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço lote único**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PLAYGROUND INFANTIL, QUE COMPREENDE A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PISO EMBORRACHADO DO TIPO EDPM EM RESINA ALIFÁTICA COM INSTALAÇÃO NA UNIDADE SESC ARSENAL**, de acordo com a Resolução SESC 1570/23-CN, de 02 de janeiro de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas

no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 30/04/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página **www.licitanet.com.br**, Telefone: **(65) 3616-7917/3616-7930**.

Protocolo 1572160

**JOSUÉ VASCONCELLOS CORSO**, CPF 219.947.138-10, torna público que requereu a Secretária Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para OUTROS USOS, localizado na FAZENDA REUNIDAS 04, Zona Rural, PARANATINGA - MT. O ponto de captação está locado nas seguintes coordenadas geográficas Lat. 13°15'9.82"S/ Long. 54°4'36.99"O.

Protocolo 1572162

**"FLORISVALDO SOARES DE LIMA** inscrito no CPF nº 378.597.141-91, torna público que requereu à Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a solicitação da Renovação da **Licença de Operação**, para a atividade de "Criação de Frango para Corte - regime de confinamento", com localização no Rodovia BR 364 KM 641 + 4 KM a esquerda - Fazenda Santana do Abaeté, Zona Rural, no município de Nortelândia/MT (Coordenadas Geográficas: 14°:15'41,5" S / 56°35'21,8" W)".

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1572165

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT**  
**COMUNICAÇÃO 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Denise/MT, CNPJ nº 03.953.718/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA - Secretária de Estadual de Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para instalação de bueiros celulares de concreto no Município de Denise-MT. Os pontos de instalação dos bueiros localizam-se nas coordenadas:

PONTOS	DESCRIÇÃO	COORDENADAS
6	Córrego Lagoinha - Estrada Vicinal	14°53'34,854"S 56°59'47,20"W

Protocolo 1572180

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT**  
**COMUNICAÇÃO 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Denise/MT, CNPJ nº 03.953.718/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA - Secretária de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para instalação de bueiros celulares de concreto no Município de Denise-MT. Os pontos de instalação dos bueiros localizam-se nas coordenadas:

PONTOS	DESCRIÇÃO	COORDENADAS
1	Córrego Palmital - Estrada Vicinal	14°53'48,87"S 56°58'45,21"W
2	Rio Corredeira 01 - Estrada Vicinal	14°42'17,48"S 57°8'26,22"W
3	Rio Corredeira 02 - Estrada Vicinal	14°39'18,15"S 57°5'45,96"W
4	Rio Corredeira 03 - Estrada Vicinal	14°41,0'80"S 57°7'15,38"W
5	Córrego do Macaco - Estrada Vicinal	14°42'46,89"S 56°50'16,56"W

Protocolo 1572181

**"SEBASTIÃO DE ASSIS** inscrito no CPF nº 012.787.039-34, torna público que requereu à Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a solicitação da Renovação da **Licença de Operação**, para a atividade de "Criação de Frango para Corte - regime de confinamento", com localização no Rodovia Nortelândia à Diamantino km 17 - Parte da Sesmaria Dois Irmãos, Zona Rural, no município de Nortelândia/MT (Coordenadas Geográficas: 14°26'25,8" S / 56°39'46,31" W)".

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1572184

**CERÂMICA CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ 30.925.290/0001-45, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade extração de areia, argila e beneficiamento associado na Faz. Castelo do Araguaia, município de Araguaiana/MT.

Protocolo 1572214



**AGROPECUÁRIA MASUTTI LTDA**  
26.595.181-0001-30

A **AGROPECUÁRIA MASUTTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.595.181/0001-30**, torna público que requereu junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Campos de Júlio - SEMAPMA, a renovação da Licença de Operação (LO) nº32251/2020, para atividade de Depósitos de defensivos agrícolas, Oficina mecânica, Depósito de embalagens vazias, Lavanderia de EPI's, Lava jato e Pátio de Descontaminação, Estrada LINHA MASUTTI ,S/N, FAZENDA SAUDADES,Cep: 78319000 - Campos de Júlio/MT.

**Protocolo 1572233**

**AGROPECUÁRIA MASUTTI LTDA**  
26.595.181-0001-30

A **AGROPECUÁRIA MASUTTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.595.181/0001-30**, torna público que requereu junto à Secretariado Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação de sua Licença de Operação (LO) nº32251/2020, para a atividade de Posto de Abastecimento , localizada na Estrada LINHA MASUTTI , S/N, FAZENDA SAUDADES , Cep: 78319000- Campos de Júlio/MT

**Protocolo 1572241**

LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 17.330.803/0001-07 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e de Licença de Operação, para atividade de "serviços manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves e outros", instalado na Avenida Bonifácio Sachetti 3584, Distrito industrial Augusto Bortoli Razia, Rondonópolis/MT.

**Protocolo 1572248**

**TRANSRAPIDO SINAL VERDE LTDA**, CNPJ Nº 05.877.639/0001-73, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 15°39'29" e longitude W 55° 59' 51" com a finalidade para outros Usos, localizado em Cuiabá/MT.

**Protocolo 1572255**

**Julmir Detofol**, CPF **219.927.629-53** torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Ribeirão do Sapé, Coordenadas Geográficas Latitude 15°41'34.7"S Longitude 54°07'35.1"O, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida CAR MT66893/2018, no município de Poxoréu - MT. DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)

**Protocolo 1572256**

A **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT emitiu a Licença Prévia - LP nº 316488/2023 e Licença de Instalação - LI nº 75310/2023 para o Acesso da Subestação Sozinho, com data de expedição do dia 27/03/2023 e validade até o dia 27/03/2028.

A **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT emitiu a Licença Prévia - LP nº 316489/2023 e Licença de Instalação - LI nº 75311/2023 para o Acesso da Subestação Anhumas, com data de expedição do dia 27/03/2023 e validade até o dia 27/03/2028.

A **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que a SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Poxoréu emitiu a Licença Prévia - LP nº 002/2023 e Licença de Instalação - LI nº 002/2023 para a Subestação de 138 kV Serra da Mesa com data de expedição do dia 06/07/2023e validade até o dia 06/07/2027.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1572259**

**SÉRGIO AMARAL DE ALMEIDA**, inscrito sob o CPF nº 105.552.688-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Plano de Exploração Florestal - PEF/ / Autorização de Desmate - AD, sob uma área de 57,4340 hectares da propriedade rural denominada **FAZENDA CAMPO FLORIDO**, registrada sob o SIMCAR MT186390/2020, município de Canarana - MT.

**Protocolo 1572265**

**BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ: 01.722.958/0009-06, torna público que requereu junto a SEMA-MT a alteração da portaria de outorga de água subterrânea de dois poços tubulares profundo localizados no município de Porto dos Gaúchos/MT, Zona Rural, Rodovia MT 010, Fazenda Agrovera, aumentando a captação diária dos poços 1 e 2, de coordenadas Poço 1 Latitude 11° 52' 59" e Longitude 56° 15' 08,5", Poço 2 Latitude 11° 52' 36.54" e Longitude 56° 16' 32,09" e a inclusão de dois poços: Poço 3 Latitude 11° 52' 39.88" e Longitude 56° 16' 32,78" e Poço 4 Latitude 11° 52' 59.04" e Longitude 56° 15' 06.93".

**Protocolo 1572263**

**SÉRGIO AMARAL DE ALMEIDA**, inscrito sob o CPF nº 105.552.688-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Plano de Exploração Florestal - PEF/ / Autorização de Desmate - AD, sob uma área de 19,8729 hectares da propriedade rural denominada **FAZENDA MODELO**, registrada sob o SIMCAR MT112564/2017, município de Canarana - MT.

**Protocolo 1572267**

**WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ 93.209.765/0541-28, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Alteração de Razão Social, para atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, localizada na Av. Oatamo Canavarros nº 724, Bairro Bela Vista, município de Cuiabá -MT.

**Protocolo 1572281**

**WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ 93.209.765/0538-22, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Alteração de Razão Social, para atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, localizada na Av. Miguel Sutil nº7582, Bairro Jardim Mariana, município de Cuiabá - MT.

**Protocolo 1572282**

Priscila Rasqueri Mendes Maraschin e Outros - Condomínio Princesa, CPF no 006.991.611-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação da atividade de piscicultura em tanques escavados, sendo soli citado ampliação de 12 hectares de lâmina d'água, o empreendimento está localizado nas coordenadas geográficas Lat.: 14° 24' 44,50" S 56° 25' 32,97"W, no município de Alto Paraguai/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1572286**

ATA 001/2024 de Assembleia Geral de Constituição , Denominado Instituto Social ICNN Instituto Cultural Nenilso e Nerias, Fundado em 29 de Junho do ano de 2023, sendouma associação civil de direito privado sem fins lucrativos e economicos, de natureza fi-lantrópica, assintencial, promocional, recreativas, educacional e associativa de interessepublico, com sede em Cuiabá - MT, em defesas dos direitos da população em geral.

**Nenilso Domingos Oliveira**

**Presidente ICNN**

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1572290**

A empresa **RIVOLI DO BRASIL SPA**, CNPJ: **02.499.237/0001-94**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para implantação de um Bueiro Simples Tubular de Concreto (BSTC) Ø 1200 - OAE 07, no Município de Juscimeira-MT.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1572294**

**RUDI JOSÉ LAVISCH**, CPF: 477.174.169-72, torna público que requereu junto a SAMA de Sorriso a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para extração de cascalho. A área de requerimento e de extração é de 6.75 hectares, e está localizada no município de Sorriso - MT, MT 242, s/n, Zona rural, Latitude 12o 36' 13.190" e Longitude 55o 40' 12.610".

**Protocolo 1572302**

## INSTITUTO DA PECUÁRIA DE CORTE MATOGROSSENSE – INPECMT

CNPJ: 34.100.573/0001-09

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balço Patrimonial				RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
ATIVO	NOTA 31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	NOTA 31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>	<b>41.569.218</b>	<b>26.048.193</b>	<b>Circulante</b>	<b>2.725</b>	<b>5.361</b>
Banco Conta Movimento	4.1	980.288	7.16.423 Fornecedores	-	2.148
Banco Aplicações	4.2	37.393.608	25.324.638 Tributos a pagar	1.118	-
Créditos	5.1	5.363	7.132 Salários e remuneração	1.078	2.685
Projetos Financiados	5.2	3.189.959	- Encargos sobre folha	528	528
<b>Não Circulante</b>	<b>21.950</b>	<b>16.302</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>41.588.443</b>	<b>26.059.134</b>
Investimentos	20	20	Resultados Acumulados	26.059.134	10.374.243
Imobilizado	6	21.930	20 Ajustes de Exercício Anterior	-	-
			16.282 Superávit Exercício	10	15.529.309
<b>Total do Ativo</b>	<b>41.591.168</b>	<b>26.064.495</b>	<b>Total Passivo e Patrimônio Social</b>	<b>41.591.168</b>	<b>26.064.495</b>
<b>Demonstração do Superávit/Déficit</b>			<b>Demonstração de Fluxo de Caixa</b>		
	<b>NOTA 31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>		<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>8</b>	<b>15.900.021</b>	<b>15.942.493</b>	<b>1. Atividades Operacionais</b>	
<b>RECEITA OPERACIONAIS</b>		<b>15.900.021</b>	<b>15.942.493</b>	1.1 Superávit do Exercício	15.529.309
<b>RECEITAS ESTATUTÁRIAS</b>		<b>18.853.355</b>	<b>14.217.739</b>	1.2 (+) Depreciação	3.352
ARRECAÇÃO ASSOCIADOS	18.855.530	14.222.869	1.4 (-) Ajustes de Exercício Anterior		2.459
DEVOLUÇÃO DE ARRECAÇÃO	(2.175)	(5.130)	(=) Resultado que afeta o caixa		
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>2.801.707</b>	<b>1.724.754</b>	<b>2. Variação do Ativo - Passivo</b>	<b>(3.190.827)</b>	<b>(15.029)</b>
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.990.858	2.085.157	(+/-) Outros Créditos	1.768	(2.077)
OUTRAS ENTRADAS	114		(+/-) Adiantamentos		
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	(189.280)	(360.403)	(+/-) Créditos com Projetos	(3.189.959)	
DESCONTO RECEBIDO	15		(+/-) Obrigações	(2.636)	(12.953)
<b>CUSTO COM PROJETOS FINANCIADOS</b>	<b>(5.755.041)</b>		<b>FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		
<b>CUSTOS COM PROJETOS</b>	<b>(5.755.041)</b>		- (FCOL)	<b>12.341.835</b>	<b>15.672.320</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>9</b>	<b>370.711</b>	<b>257.602</b>	<b>4. Atividades de Investimentos</b>	
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.874	60.321	2.2 (-) Investimento		(10.457)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	247.113	144.004	2.1 (-) Aquisição de Imobilizado	(9.000)	
ESCRITÓRIO E ADMINISTRATIVO	36.049	49.379	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS</b>	<b>(9.000)</b>	<b>(10.457)</b>
NÃO OPERACIONAIS	20.323	1.440	<b>5. Caixa Líquido do Período</b>	<b>12.332.835</b>	<b>15.661.863</b>
OUTRAS DESP NÃO OPERACIONAIS	3.352	2.459	Disponibilidade Inicial	<b>26.041.061</b>	<b>10.379.198</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>11</b>	<b>15.529.309</b>	<b>15.684.890</b>	<b>Disponibilidade Final</b>	<b>38.373.896</b>
					<b>26.041.061</b>
<b>Demonstração de Mutações do Patrimônio Social</b>					
<b>Rubricas</b>	<b>Superávits Acumulados</b>		<b>Superávit Exercício</b>		<b>Total</b>
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>10.374.243</b>		<b>15.684.890</b>		<b>26.059.134</b>
Superávit do Exercício			15.529.309		15.529.309
Transf. Para resultado acum.	15.684.890		(15.684.890)		
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>26.059.134</b>		<b>15.529.309</b>		<b>41.588.443</b>
<b>Notas Explicativas Às Demonstrações Contábeis</b>					
<p><b>1. CONTEXTO OPERACIONAL</b> - Instituto da Pecuária de Corte Matogrossense - INPECMT, foi constituída em 31/01/2019, representa o setor primário da cadeia produtiva da carne bovina no Estado de Mato Grosso. O Instituto da Pecuária de Corte Matogrossense - INPECMT é uma entidade sem fins lucrativos, e tem como objetivo precípuo: Melhorar da qualidade e produtividade do setor primário da cadeia da carne bovina, através de novas pesquisas e da difusão de pesquisa existentes, de forma a viabilizar, inclusive, o aumento da oferta da carne bovina com maior valor agregado observando as crescentes exigências dos mercados interno e externo; Realização ou promoção de eventos técnicos de interesse do setor primário da cadeia da carne bovina do Estado de Mato Grosso, dentre eles, cursos, palestras, seminários, feiras e outros; Ações de promoção e marketing em qualquer dos segmentos da cadeia produtiva da carne bovina do Estado de Mato Grosso; Apoio a projetos e programas que visam aprimorar ações de instituição de representação dos pecuaristas de gado de corte, com objetivos não transversais, dotando-a de capacidade de realizar inversos financeiros e de custeio para fazer frentes às demandas propostas; Apoio a instituição de representação dos pecuaristas de gado de corte, com objetivo não transversais, para o aprimoramento da governança da cadeia da carne bovina, por meio do fortalecimento de suas estruturas técnicas e de gestão e ainda elevando a capacidade de diálogo e negociação com legitimidade, transparência e credibilidade; A destinação de recursos para o desenvolvimento de ações que permita mensurar o processo de modernização da cadeia da carne bovina de forma a contemplar o setor primário em todos os seus extratos, dotando-o de condições de desenvolvimento similares aos demais elos da cadeia; A destinação de recursos financeiros para ações de fomento que permitam a implementação de programas que viabilizem a utilização de tecnologia adequada para os diversos portes e pecuaristas do Estado de Mato Grosso, de forma a promover a inclusão destes sob o aspecto socioeconômico, ainda, que possam contribuir como evolução da produção de carne bovina; A promoção e fomento de outras atividades e ações consideradas relevantes aos interesses de seus associados.</p> <p><b>2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> - As Demonstrações Contábeis foram estruturadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucro, onde o resultado positivo não é destinado aos detentores do patrimônio líquido e o lucro ou prejuízo são denominados, respectivamente, de superávit ou déficit.</p> <p><b>3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS</b> - a - Registro Contábil - As Receitas e Despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade. As receitas oriundas das contribuições dos pecuaristas no momento do abate, são reconhecidas por Regime de Caixa e as demais Receitas por Regime de Competência. b - Demonstrações Con-</p> <p>tábeis - As Demonstrações Contábeis que devem ser elaboradas pelas entidades sem finalidade de lucro, são o Balço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas, conforme previsto na Seção 3 da NBC TG 1000. No Balço Patrimonial, a denominação da conta Capital deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido. No Balço Patrimonial, nas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, as palavras Lucro ou Prejuízo foram substituídos por Superávit ou Déficit do exercício.</p> <p><b>4. ATIVO DISPONÍVEL</b> - Referem-se aos valores disponibilidade imediata mantidas em instituições financeiras, bem como, ativos financeiros representados por aplicações financeiras remuneradas a taxa de CDI, demonstrada nos quadros abaixo: <b>4.1. Instituições Financeiras</b> - Saldo bancário em instituições financeiras. <b>4.2. Aplicações Financeiras</b> - As Aplicações Financeiras são distribuídas em Recursos Próprios. Os saldos da conta Aplicação estão aplicados sem vínculo ou impedimentos de resgate para sua utilização.</p> <p><b>5. CRÉDITOS</b> - <b>5.1. Credores Diversos</b> - Os valores recebidos são oriundos de caução, adiantamentos a funcionários e adiantamento a clientes; <b>5.2. Projetos Financiados</b> - O INPECMT tem o financiamento do projeto ACRIMAT 2023. As prestações de contas do primeiro trimestre foram auditada e as contas do segundo trimestre ainda não foram auditadas.</p> <p><b>6. IMOBILIZADO</b> - Os Saldos do Imobilizado compreendem, Equipamentos e Móveis e Utensílios na operação da Entidade. O Imobilizado é mensurado pelo custo histórico ou seu custo atribuído. Custos histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens ou na construção deles. Os saldos das contas do Imobilizado, estão abaixo representadas por:</p> <p><b>7. FORNECEDORES</b> - Contas a Pagar aos fornecedores são obrigações pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificado como Passivos Circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Esta conta destina-se aos valores de Fornecedores comuns e da atividade.</p> <p><b>8. RECEITAS OPERACIONAIS</b> - As Receitas do INPECMT no exercício de 2023 são compostas por contribuição do pecuarista e de rendimento de aplicação financeira.</p> <p><b>9. DESPESAS</b> - As Despesas Operacionais do INPECMT são compostas por Despesas de Pessoal, Despesas Administrativas, Despesas Financeiras entre outras necessárias a atividade da entidade.</p> <p><b>10. SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b> - Instituto da Pecuária de Corte Matogrossense - INPECMT obteve o resultado com Superávit de R\$ 15.529.309, auditado referente ao Exercício de 2023.</p>					

VALOR AUDITORES E CONSULTORES LTDA

ATILA PEDROSO DE JESUS  
CONTADOR  
CRC 6679/O-3 MT

Protocolo 1572322

**Webler Participações S/A CNPJ: 13.081.545/0001-11**  
**Balanco patrimonial, em 31 de dezembro/2023 em Reais.**

Contas	2023	2022	Contas	2023	2022
<b>Ativo</b>	<b>22.083.699,38</b>	<b>56.572.320,01</b>	<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>22.083.699,38</b>	<b>56.572.320,01</b>
<b>Circulante</b>	<b>11.899.488,95</b>	<b>20.468.712,13</b>	<b>Circulante</b>	<b>7.931.058,72</b>	<b>17.719.178,46</b>
Caixa e equivalentes de caixa	56.299,38	1.442.596,47	Obrigações com sócios	4.234.605,46	1.595.415,98
<b>Créditos</b>	<b>11.843.189,57</b>	<b>19.026.115,66</b>	Outras obrigações	2.058.592,66	14.486.895,39
Cientes	3.397.942,08	-	Obrigações tributarias	-	6,49
Créditos Diversos	8.328.264,98	18.960.522,68	Fornecedores	1.000,00	-
outros créditos	116.982,51	65.592,98	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>14.152.640,66</b>	<b>38.853.141,55</b>
<b>Não circulante</b>	<b>10.184.210,43</b>	<b>36.103.607,88</b>	<b>Capital social</b>	<b>5.297.818,00</b>	<b>5.297.818,00</b>
Investimentos	10.184.210,43	36.103.607,88	<b>Reservas</b>	<b>2.643.416,45</b>	<b>1.016.473,97</b>
			<b>Resultado do Exercício</b>	<b>6.211.406,21</b>	<b>32.538.849,58</b>

**Webler Participações S/A CNPJ: 13.081.545/0001-11**  
**Demonstração do resultado, em 31 de dezembro /2023 em Reais**

Contas de resultado	2023	2022
---------------------	------	------

<b>Despesas operacionais</b>	<b>(306.241,64)</b>	<b>(75.481,10)</b>
Administrativas e gerais	(109.932,64)	(5.669,95)
Outras Despesas não operacionais	(196.309,00)	(69.811,15)
<b>Prejuízo operacional</b>	<b>(306.241,64)</b>	<b>(75.481,10)</b>
<b>Receitas</b>	<b>6.517.647,85</b>	<b>32.183.438,64</b>
Equivalência Patrimonial de Controladas	6.348.375,43	32.183.438,64
<b>Lucro antes dos efeitos financeiros</b>	<b>6.042.133,79</b>	<b>32.107.957,54</b>
Receitas financeiras	110.169,53	375.251,07
Outras Receitas	59.102,89	55.640,97
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>169.272,42</b>	<b>430.892,04</b>
<b>Lucro do exercicio</b>	<b>R\$ 6.211.406,21</b>	<b>R\$ 32.538.849,58</b>

Sócio Diretor Presidente  
Cleto Webler  
CPF: 881.193.279-34

Contadora  
Leticia Tais Ferrari  
CRC: MT-019625/O  
CPF: 043.743.511-32



# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 94/2023 - CIA**  
**0041431-31.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535606/0001-10

**CONTRATADA:** ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 15.329.152/0001-00

**OBJETO DO ADITIVO:** "ALTERAR, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, e o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

**DA VIGÊNCIA:** "Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 13/07/2024 a 12/07/2025, nos termos do art. 57, §1º, da Lei 8.666/1993, ou até o exaurimento do saldo contratual, o que ocorrer primeiro".

**DO PREÇO:** "3.1. Alterar o valor da contratação, pelo aditivo positivo no percentual de 25%, que corresponde à importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sobre o valor inicial contratado, passando o total da contratação para R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), com efeitos financeiros a partir da assinatura do Termo Aditivo, conforme Parecer Contábil nº 188/2024 (andamento n. 118 do CIA)".

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1572342

## EDITAIS

4ª VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Processo nº 1004673-90.2024.8.11.0003 Comarca: Rondonópolis - MT Vara: 4ª Vara Cível Classe: Recuperação Judicial Requerente: Benedito Antonio da Cunha, CPF 106.074.551-87 e B.A. da Cunha, CNPJ 53.987.136/0001-01 Advogado dos Requerentes: Antônio Frange Junior, OAB-MT 6.218 ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADHOC ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 23.852.625/0001-87, com escritório localizado na Rua I, nº 105, sala 72, Bairro Alvorada, Edifício Eldorado Hill Office, fone (65) 3051-6974, representada por Rafael Cisneiro Rodrigues, OAB/MT 19.032, telefones (65)-99903-1339 / 3051-6974, e-mail atendimento@adhocjud.com.br, site www.adhocjud.com.br VALOR DA CAUSA R\$ 18.404.811,61 FINALIDADE: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA: "B. A. DA CUNHA, empresário individual inscrito no CNPJ sob nº 53.987.136/0001- 01 e BENEDITO ANTONIO DA CUNHA, produtor rural inscrito no CPF sob nº 106.074.551-87, da comarca de Água Boa/MT - ingressaram com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante esta Vara Regionalizada de Recuperação Judicial e Falência na Comarca de Rondonópolis/MT, perante a 4ª Vara Cível, conforme termos da petição de Id. 143183946. Nos moldes do disposto no artigo 51, inciso I, da Lei 11.101/2005, os requerentes traçaram o seu histórico e expuseram os motivos de sua atual crise econômico-financeira na petição inicial. Os requerentes salientaram que pretendem, através do processo de recuperação judicial, negociar o passivo junto a seus credores e reduzir o pagamento de juros abusivos; voltar a crescer, manter os empregos existentes e gerar novas vagas de trabalho. Garantiram que possuem viabilidade econômica; e que seu poder de reação para recuperar a saúde financeira é inquestionável, sendo capaz de manter empregos e geração de rendas. Justificaram que buscam, com o processo recuperacional, apenas o fôlego que necessitam para atravessar a situação em que se encontram e voltar a operar regularmente. Invocaram a legislação concernente, pleiteando o deferimento do pedido de processamento da

recuperação judicial com a juntada de farta documentação. Postularam pela concessão de medidas urgentes." RESUMO DA DECISÃO DE ID. 144592979 PROFERIDA NO DIA 09/04/2024, id. 151911388. "(...) DECIDO. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005; e, segundo consta da conclusão da CONSTATAÇÃO PRÉVIA, restaram satisfatoriamente preenchidos pelo grupo requerente - Id. 148793869. Outrossim, segundo o laudo apresentado, foi constatado o requerimento da utilização do instituto por empresário que está em crise financeira, mas que é economicamente viável - de modo que emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento do requerente e do interesse do mesmo na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial e as conclusões da constatação prévia. Ressalto, por outro turno, que uma análise mais acurada será desenvolvida pela Administração Judicial que atuará no feito - podendo ser exigida documentação complementar, sempre que se revelar necessário, em qualquer momento processual. Registro, ainda, que o deferimento do processamento de uma recuperação judicial não é definitivo. O processo só se consolida com a aprovação do plano. O plano tem caráter negocial. Todos os envolvidos são participantes na construção de uma solução para a crise instalada. Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de B. A. DA CUNHA, empresário individual inscrito no CNPJ sob nº 53.987.136/0001- 01 e BENEDITO ANTONIO DA CUNHA, produtor rural inscrito no CPF sob nº 106.074.551-87, da comarca de Água Boa/MT - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o DR. RAFAEL CISNEIRO RODRIGUES - ADHOC ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - CNPJ: 23.852.625/0001-87 - devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. Providencie-se, a Secretaria Judicial, a inclusão no PJe do Administrador Judicial ora nomeado, para efeito de intimação das publicações. Proceda-se à sua imediata intimação, para formalização do termo de compromisso, no prazo de 48 horas (art. 33). Nos termos da RECOMENDAÇÃO N. 141, DE 10 DE JULHO DE 2023, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), DETERMINO a intimação do Administrador Judicial nomeado para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido, informando o número de pessoas que serão envolvidas na equipe de trabalho, suas remunerações e a expectativa de volume e de tempo de trabalho a ser desenvolvido no caso concreto. Apresentado o orçamento detalhado pelo Administrador Judicial, INTIMEM-SE o grupo recuperando, os credores e notifique-se o Ministério Público para que, querendo, se manifestem no prazo comum de 5 (cinco) dias. Notifique-se o Ministério Público, ainda, para que, na oportunidade, se manifeste na forma do previsto no Parágrafo Único do artigo 14 da RECOMENDAÇÃO Nº 102, DE 8 DE AGOSTO DE 2023 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (eventual necessidade de substituição do Administrador Judicial nomeado). Sequencialmente, com a apresentação do orçamento e das eventuais impugnações, bem como da manifestação ministerial, tornem os autos conclusos para que sejam arbitrados os honorários. Desde já, em congruência com os princípios da cooperação, da celeridade e da efetividade processual, registro que, em não havendo dissonância quanto ao valor dos honorários, poderá ser apresentada petição comum à Administração Judicial e à recuperanda (em substituição às anteriormente mencionadas), tão somente para que os honorários sejam homologados pelo Juízo, após a prévia oitiva do Ministério Público. Consigno que, após a fixação dos honorários do Administrador Judicial, deverá a Serventia Judicial dar vistas ao Ministério Público, nos moldes do previsto no artigo 15 da Recomendação supra citada. Nos termos do artigo 4º da RECOMENDAÇÃO N. 141, DE 10 DE JULHO DE 2023, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), o valor da remuneração deverá ser pago à Administração Judicial em 36 parcelas mensais e sucessivas, até o quinto dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso. Conforme previsão do artigo 7º, as parcelas de pagamento dos honorários poderão ser pagas diretamente pelo grupo recuperando à Administradora Judicial- ficando o recuperando intimado a instaurar um incidente processual (para tramitar associado ao processo de recuperação judicial), onde comprove mensalmente o pagamento dos honorários, para controle judicial, garantia de transparência e para evitar burocracia cartorária

de emissão de guias de levantamentos judiciais. A inadimplência com o pagamento da remuneração da Administração Judicial implica na convalidação da recuperação judicial em falência. No mais, registro que o valor dos honorários inicialmente fixados poderá ser reavaliado, em caso de demonstração concreta de que o processo envolveu trabalho extraordinário e/ou duração não previstos no orçamento apresentado pelo Administrador Judicial - sem que seja ultrapassada a limitação de 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Previno à Administração Judicial nomeada que a mesma deverá desempenhar suas competências, arroladas no art. 22 da Lei 11.101/2005, com presteza e celeridade, atentando-se para o fiel cumprimento de todos os deveres que a lei lhe impõe, principalmente o de fornecer todas as informações pedidas pelos credores interessados, fiscalizar as atividades da recuperanda e apresentar relatório mensal. Assento que, nos termos da previsão contida no artigo 14 da RECOMENDAÇÃO Nº 102, DE 8 DE AGOSTO DE 2023 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, o D. Representante do órgão ministerial avaliará a idoneidade e a eficiência do Administrador Judicial durante todo o processo, na forma do artigo 22 da Lei 11.101/2005. É dever da Administração Judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pela recuperanda, além da apresentação dos relatórios determinados pelo Juízo, pela Lei 11.101/2005 e Recomendação nº 72/2020 do CNJ. Neste teor, deverá a Administração Judicial apresentar os relatórios abaixo mencionados, através da formação de um incidente único, que irá tramitar associado ao processo de recuperação judicial. Nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, determino que a Administração Judicial adote como padrão de Relatório Mensal de Atividades da empresa em recuperação judicial, previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, aquele que consta no Anexo II da Recomendação, podendo inserir nele quaisquer outras informações que julgar necessárias. Determino, ainda, que a Administração Judicial apresente, na periodicidade de 04 meses, Relatório de Andamentos Processuais, contendo as informações enumeradas no §2º do art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, no padrão do Anexo III. Deverá a Administração Judicial, também, apresentar, na periodicidade de 04 meses, Relatório dos Incidentes Processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e a fase processual em que se encontram, com as informações elencadas no §2º do art. 4º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, além de eventual observação específica da Administração Judicial sobre o incidente, no padrão do Anexo IV da dita Recomendação. Por fim, com vistas a conferir celeridade e transparência ao processo de recuperação judicial; bem como possibilitar que os credores tenham amplo acesso às informações de seu interesse e elementos necessários para decidir acerca de eventual formulação de habilitação ou impugnação, deverá a Administração Judicial, ao final da fase administrativa de verificação dos créditos, apresentar Relatório da Fase Administrativa, contendo resumo das análises feitas para a confecção da sua lista de credores; as informações mencionadas no §2º do artigo 1º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ; bem como quaisquer outros dados que entender pertinente. Por fim, repiso o texto legal, que contém a clara e expressa determinação de todos os DEVERES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, que devem ser rigorosamente observados, a partir do acompanhamento diuturno dos andamentos processuais, independente de prévia intimação judicial. DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS: Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. Adianto, porém, que as certidões serão exigidas para eventual concessão da recuperação judicial, em momento processual posterior e oportuno. DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES: Confirmando a antecipação da blindagem antes deferida, DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra o requerente, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). Mencione-se que, nos termos do art. 52, § 3º, cabe ao devedor informar a suspensão aos juízos competentes, devendo comprovar ao juiz da recuperação que fez as devidas comunicações (BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falências: Lei 11.101/2005: comentada artigo por artigo - 9. ed. rev., atual. e ampl. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. p. 163). Enfatizo que é obrigação da Administração Judicial provocar o juízo para a verificação periódica, perante os cartórios de distribuição, das ações que venham a ser propostas contra o devedor (art. 6º, §6º). De igual forma, as ações eventualmente propostas em face do requerente deverão ser comunicadas ao juízo da recuperação judicial por eles próprios, imediatamente após a citação (art. 6º, §6º, II). Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias - contados a partir da decisão de Id. 143488478. DA CONTAGEM DO

PRAZO: Conforme recente julgado do TJ/MT, os prazos materiais devem ser contados em dias corridos e os prazos processuais em dias úteis. SUSPENSÃO DAS NEGATIVAÇÕES E PROTESTOS: CONFIRMO a ordem de suspensão dos apontamentos do nome da parte requerente nos Cartórios de Protesto e órgão de restrição do crédito (SPC, SERASA, etc) - já deferida provisoriamente em Id. 143488478. DAS CONTAS MENSAS: Determino que o recuperando apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V). O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado. DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES: Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimentos/fazendas, providenciando o recuperando o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo Súmula do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, um único plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. Desde já, adianto que, após ser ordenada a publicação do plano de recuperação judicial e da lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Nos termos do previsto no artigo 23 da RECOMENDAÇÃO Nº 102, DE 8 DE AGOSTO DE 2023 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, o Ministério Público manifestar-se-á em impugnações, habilitações e incidentes de verificação judicial de crédito, incluindo os fazendários, após instaurado o contraditório e emitido o parecer do Administrador Judicial. DAS PETIÇÕES PROTOCOLADAS EM SIGILO: DETERMINO que a Serventia Judicial retire o sigilo das petições protocoladas em tal modo, seja do recuperando ou de credores e interessados. Isso porque, como se sabe, a Lei 11.101/2005 não estabelece qualquer previsão de tramitação do processo de recuperação judicial em segredo de justiça, ou seja, sem que as peças processuais estejam públicas para consulta por qualquer pessoa. E, inclusive, em seu artigo 51, VI e VII, exige que a recuperanda apresente "a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor" e "os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade". Vale dizer, se constitucionalmente a regra é a publicidade de todos os atos processuais, em se tratando de um processo concursal, essa condição é ainda mais necessária e presente; e se observa, inclusive, quanto a questões sobre as intimações editalícias das partes e de terceiros. E, assim, se por um lado há o direito à intimidade, incluindo o sigilo fiscal, por outro tem-se que a avaliação dos pedidos formulados e das informações do patrimônio dos devedores é necessária aos credores por diversos motivos (como, por exemplo, a identificação dos próprios créditos, a existência de confusão patrimonial, a obtenção de



lucros para evidenciar a viabilidade do pretendido soerguimento, etc). Portanto, não existem razões que, a princípio, possam justificar o peticionamento em sigilo - devendo o processo de recuperação judicial ter sempre a maior transparência e possibilidade de fiscalização possível. DERRADEIRAS DETERMINAÇÕES: Quanto ao noticiado recurso de agravo de instrumento, que a credora PANTANAL AGRÍCOLA noticia ter interposto (Id. 143827702) - aguarde-se a sorte do seu julgamento, ficando a decisão proferida mantida, por suas próprias razões. Cumpra-se esta decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005." RELAÇÃO DE CREDITORES: Classe II, Garantia Real: PANTANAL AGRICOLA S.A., valor R\$ 4.320.000,00; XINGU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, valor R\$ 2.647.470,00; BANCO BRADESCO S.A., valor R\$ 2.800.000,00, TOTAL: R\$ 9.767.470,00, Classe III, Quirografários: MS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, valor: R\$ 341.844,51; MIGUEL ANGELO PEREIRA DE MORAES & CIA LTDA, valor: R\$ 32.000,00; FOLIAGRO NUTRIÇÃO VEGETAL LTDA, valor: R\$ 48.000,00, DIEGO ALVES DE SOUZA, valor: R\$ 453.250,00, COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO BURITIS - SICOOB BURITIS, valor: R\$ 406.091,00, CALCARIO VALE DO ARAGUAIA LTDA., valor: R\$ 4.590,10, CASA DO ADUBO S.A, no valor: R\$551.566,00, BANCO DO BRASIL S.A., no valor: 6.800.000,00 TOTAL: 8.637.341,61. ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. RONDONÓPOLIS - MT, 16 de abril de 2024. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1571208

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 0035167-26.2010.8.11.0041 Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108); Polo ativo: CHEFE TRANSPORTES LTDA - ME Pessoas a serem intimadas: CREDITORES/INTERESSADOS. Finalidade: Notificar credores/interessados sobre o pedido de encerramento da falência. Advertência: Eventuais credores/interessados possuem o prazo comum de 10 (dez) dias úteis para manifestação nos autos. Parecer Ministerial: "Meritíssima Juíza: Trata-se pedido de recuperação judicial feito pela empresa CHEFE TRANSPORTES LTDA., cuja convolação em falência ocorreu em 09/09/2015, conforme decisão judicial proferida em id. 43882145 - fls. 250/257. Instado a se manifestar, o Administrador Judicial apresentou em id. 142508093 o Relatório Final da falência, onde manifestou-se pelo encerramento da presente falência em razão da ausência de bens, nos termos do que dispõe o art. 114-A da Lei nº 11.101/2005, uma vez que foi arrecadado apenas dois veículos semirreboques (NOMA SR217T1 e NOMA SR2E17T2), conforme o plano de realização de ativos juntado em id. 117402354, já arrematados pelo valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). No que diz respeito ao passivo da massa falida, o AJ asseverou que soma o montante de R\$ 3.707.132,22 (três milhões, setecentos e sete mil, cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), sendo deste valor atribuído a classe trabalhista o débito total de R\$ 5.011,03 (cinco mil, onze reais e três centavos), valores que serão adimplidos com a quantia constante na presente falência, com o início da fase de pagamento dos créditos. Outrossim, o AJ requereu a majoração dos honorários, que foram fixados por este D. Juízo em 4% (quatro por cento) sobre o valor de venda dos ativos da massa falida, em razão de que "todas as despesas para o prosseguimento regular deste feito falimentar foram arcadas por este Administrador Judicial, desde custas para publicação de editais até contratação de outros profissionais para realização de diligências de arrecadação e avaliação de ativos. [...] Durante 9 (nove) anos, este Administrador Judicial dispendeu de equipe especializada, tempo e recursos financeiros para prosseguir com a falência até o presente momento, em que se encaminha para o encerramento, sem nunca perceber qualquer quantia pelo exercício da função de auxiliar deste d. Juízo". Sede das Promotorias de Justiça da Capital Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT CEP: 78049-928 Telefone: (65) 3611-0600 www.mpmt.mp.br 20ª

Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá/MT Recuperação Judicial e Falência Por fim, requereu o recebimento do valor remanescente de R\$ 10.288,97 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), que restará após o pagamento de todos os credores da classe trabalhista. Após, vieram os autos novamente ao Ministério Público para manifestação. Compulsando os autos, denota-se que estes vieram ao Ministério Público para manifestação sobre o possível encerramento da presente falência, em razão da ausência de bens e ativos em face da empresa falida que pudessem satisfazer os créditos existentes, conforme apurado e atestado pela Administração Judicial em manifestação de id. 142508093. Analisando os autos constatase que os bens localizados em nome da massa falida são compostos por 2 (dois) semirreboques NOMA SR217T1 e NOMA SR2E17T2, avaliados em R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) cada um, e foram arrematados, por meio do Leilão Judicial, pelo valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), pago integralmente à vista. Dessa forma, tem-se que a classe que terá seus créditos totalmente adimplidos é atabalhista, composta por 4 (quatro) credores, AMAURI DE SOUZA, DIONIZIO QUIRINO DE LIMA, KARINA VIEIRA MATOS DA SILVA E PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS, que juntos totalizam o montante de R\$ 5.011,03 (cinco mil, onze reais e três centavos). Contudo, para que haja o prosseguimento do pagamento dos créditos, se faz necessário a intimação dos credores trabalhistas para que tomem ciência e informem nos autos as respectivas contas bancárias para realização da transferência. A presente ação se originou do pedido de Recuperação Judicial manejado pela empresa CHEFE TRANSPORTES LTDA ME., em 29/11/2010, em razão da queda de faturamento a partir do ano de 2009. No entanto, a empresa deixou de cumprir com os atos processuais necessários para o andamento do feito, deixando de publicar o edital de aviso aos credores e terceiros interessados, bem como abstendo-se de apresentar o Plano de Recuperação Judicial, no prazo estabelecido, assim, a Recuperação Judicial, que fora deferida em 28/01/2011, foi convalidada em falência em 09/09/2015, conforme decisão prolatada em id. 43882145 (Pág. 63/75). Diante disso, tem-se que a presente ação falimentar tramita há quase 10 (dez) anos. Neste interim, ficou demonstrado a ausência de bens em nome da devedora que pudessem ser arrecadados e, assim, fazer parte dos ativos da massa falida. Neste cenário, o art. 114-A da Lei 11.101/2005, incluído recentemente pela atualização legislativa promovida pela Lei 14.112/2020, dispõe expressamente em seus parágrafos que não havendo bens passíveis de arrecadação ou se os já arrecadados se mostrarem insuficientes para o custeio do próprio processo deve a ação ser encerrada pelo Juízo, vejamos: Sede das Promotorias de Justiça da Capital Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT CEP: 78049-928 Telefone: (65) 3611-0600 www.mpmt.mp.br 20ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá/MT Recuperação Judicial e Falência Art. 114-A. Se não forem encontrados bens para serem arrecadados, ou se os arrecadados forem insuficientes para as despesas do processo, o administrador judicial informará imediatamente esse fato ao juiz, que, ouvido o representante do Ministério Público, fixará, por meio de edital, o prazo de 10 (dez) dias para os interessados se manifestarem. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) §1º Um ou mais credores poderão requerer o prosseguimento da falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários do administrador judicial, que serão considerados despesas essenciais nos termos estabelecidos no inciso I-A do caput do art. 84 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) §2º Decorrido o prazo previsto no caput sem manifestação dos interessados, o administrador judicial promoverá a venda dos bens arrecadados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para bens móveis, e de 60 (sessenta) dias, para bens imóveis, e apresentará o seu relatório, nos termos e para os efeitos dispostos neste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020). (Vigência). §3º Proferida a decisão, a falência será encerrada pelo juiz nos autos. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020). Neste sentido, comentando este artigo, vejamos a lição dos professores Daniel Carnio Costa e Alexandre Nasser de Melo: Como os casos de falência frustrada são uma realidade constante nos juízes brasileiros, era necessária essa previsão para que o Poder Judiciário não mais utilize suas cansadas engrenagens para movimentar um caso falimentar que não chegará a sua principal finalidade - pagar seus credores -, pelo simples fato de não haver qualquer ativo para ser dividido. De outro lado, há no § 1º do referido artigo a possibilidade de a falência ter o seu prosseguimento desde que os credores interessados neste prosseguimento paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários do administrador judicial, que como visto serão considerados despesas essenciais nos termos estabelecidos no inciso I-A do caput do art. 84 da referida Lei. Contudo, denota-se dos autos que o edital para conhecimento dos credores ainda não foi expedido e nem publicado, o que se faz necessário em razão da previsão legal contida no art. 114-A da lei regente. De toda forma, publicando-se esse edital e caso não haja insurgências dos credores, deve a presente falência ser encerrada. O Código de Processo Civil, por sua vez, evidencia a necessidade de serem



observados os princípios da celeridade processual e da duração razoável do processo, para fins de não sobrecarregar o Poder Judiciário com processos inesgotáveis e infrutíferos. No mesmo sentido, não se mostra razoável mover toda a máquina pública para que um processo de falência tramite eternamente e tão somente para atender possíveis interesses de Sede das Promotorias de Justiça da Capital Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT CEP: 78049-928 Telefone: (65) 3611-0600 www.mpmt.mp.br 20ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá/MT Recuperação Judicial e Falência eventuais credores, principalmente quando estamos diante de uma falência que já parece estar fadada ao fracasso. Mutatis mutandis, é também o entendimento da jurisprudência: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Extinção na origem, sem resolução do mérito. Insurgência da parte autora. Mérito. Manifestação do ministério público contrária a extinção da demanda. Tese de que, com o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial não seria mais cabível exigir documentos indispensáveis à propositura da ação, pois preclusa tal determinação. Emenda da peça portal determinada por três vezes. Processamento da recuperação judicial autorizado. Administrador judicial que, após a análise inicial do processo, constata que alguns dos documentos trazidos não satisfazem os requisitos da Lei, pois sem assinatura de profissional contabilista e com informações incompletas. Também anota a ausência de fluxo de caixa, balanços patrimoniais e dre's atualizadas. Empresa que, na primeira intimação permanece em silêncio e, quando chamada novamente, nada fala dos documentos, pedindo a convalidação em falência. Extinção do feito em razão daqueles documentos acertada. Preclusão não caracterizada. Pedido de convalidação em falência. Não cabimento. Inatividade da empresa comprovada pelo administrador judicial que, inclusive, atestou seu abandono. Ausência de bens a serem arrecadados confirmada pela própria postulante. Falência frustrada. Instauração do processo falimentar inócua. Ofensa aos princípios da celeridade e economia processual. Atuação da máquina judiciária e do administrador judicial sem propósito concreto. Precedente deste relator. Recurso improvido. (TJSC; AC 0311920-61.2017.8.24.0064; Florianópolis; Primeira Câmara de Direito Comercial; Rel. Des. Guilherme Nunes Born; DJSC 06/02/2019; Pag. 208) Falência frustrada. Credor desinteressado e que não realiza a caução para garantir remuneração do administrador. Inadmissibilidade de nomeação de administrador dativo. Arrecadação inexistente e apenas uma habilitação. Encerramento falimentar anômalo ditado pela demonstração efetiva da inutilidade da providência no caso concreto. Não provimento. (TJSP; Apelação Cível 0053693-87.2012.8.26.0547; Relator (a): Enio Zuliani; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Porto Ferreira - 2ª Vara; Data do Julgamento: 08/02/2017; Data de Registro: 14/02/2017) Portanto, diante de todo o cenário mencionado e considerando a atual atualização legislativa, conclui-se que não resta alternativa senão encerrar a presente falência, ante a configuração da denominada "falência frustrada". Mas, para isso, é preciso que sejam adotadas as providências previstas em lei, resguardando o contraditório dos credores bem como intimando o devedor para que não haja, posteriormente, alegação de nulidade em prejuízo ao contraditório. Por outro lado, quanto ao pedido do AJ visando a majoração dos seus honorários, entendo que, após o pagamento dos credores trabalhistas, bem como decorrido o prazo fixado no edital de intimação dos credores para conhecimento do encerramento da presente falência, e inexistindo irresignação/objeção por parte dos credores/interessados/falidos, o valor remanescente de R\$ 10.288,97 deverá ser destinado ao pagamento dos honorários do AJ, por não se mostrar razoável o recebimento de apenas R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais) diante de todo o trabalho desempenhado ao longo de todo feito falimentar. Sede das Promotorias de Justiça da Capital Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT CEP: 78049-928 Telefone: (65) 3611-0600 www.mpmt.mp.br 20ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá/MT Recuperação Judicial e Falência Como visto, os honorários foram fixados em 4% dos valores que seriam angariados com a alienação dos ativos da massa falida, de forma que, como não houve a realização de outros ativos, o AJ faria jus apenas ao pagamento de R\$ 612,00 por todo o serviço empenhado nesta falência, o que não entendo como justo e razoável frente ao trabalho empenhado. Posto isto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, atuando na qualidade de fiscal da ordem jurídica, manifesta-se pela EXPEDIÇÃO DO EDITAL, para que os credores trabalhistas tomem conhecimento acerca do início do pagamento dos créditos e para que informem os dados bancários para o efetivo recebimento, assim como, em conjunto, a EXPEDIÇÃO DO EDITAL previsto no art.

114-A da Lei 11.101/2005, para que os credores e terceiros interessados possam ter conhecimento do pedido de encerramento da falência e, querendo, requeiram o prosseguimento da falência, oportunidade em que deverão se responsabilizar pelo pagamento das despesas necessárias ao prosseguimento desta ação. Também, que seja garantida a ciência e possibilidade de manifestação por parte do devedor antes de se encerrar o feito. Após o pagamento dos credores da classe trabalhista, e caso não haja nenhuma manifestação em sentido contrário, o MP não se opõe a destinação do valor remanescente de R\$ 10.288,97 ao pagamento dos honorários do Administrador Judicial. Por fim, se não houver manifestações em sentido contrário e nenhum credor se apresentar para suportar os pagamentos das despesas necessárias ao prosseguimento desta ação, o Ministério Público manifesta-se desde já, em consonância com o AJ (id. 142508093), pelo encerramento da presente falência, conforme razões mencionadas.". Despacho/decisão: "Visto. A recuperação judicial da sociedade empresária CHEFE TRANSPORTES LTDA foi convalidada em falência em 09/09/2015[1], tendo o administrador judicial apresentado no Id. 142508093 relatório final da falência, ocasião em que pugnou pelo encerramento da falência em virtude da falta de bens, a medida em que somente foram arrecadados dois veículos já arrematados pelo valor total de R\$ 15.300,00. Quanto ao passivo da massa, informou o auxiliar do juízo que esta soma o montante de R\$ 3.707.132,22, sendo R\$ 5.011,03 referente à classe trabalhista, a ser adimplido com o produto da arrematação dos únicos bens arrecadados. Ao argumento de ter suportado "todas as despesas" do processo, durante os 09 anos de sua tramitação, tempo este em que alega ter dispendido tempo e recursos financeiros "para prosseguir com a falência até o presente momento, em que se encaminha para o encerramento, sem nunca perceber qualquer quantia pelo exercício da função de auxiliar deste d. Juízo", requereu, ao final, a majoração de seus honorários, fixados em 4% sobre o valor da venda dos ativos da massa, e o recebimento da quantia de R\$ 10.288,97, correspondente ao valor que restará após o pagamento de todos os credores da classe trabalhista. Parecer do Ministério Público juntado no Id. 148960503. Inicialmente, cumpre destacar que o instituto da falência consiste em uma execução coletiva que tem por finalidade a liquidação dos ativos arrecadados das pessoas jurídicas em estado de insolvência, com a distribuição proporcional do produto da liquidação entre os credores. No caso em análise, como relatado pelo administrador judicial, foram arrecadados dois bens da massa, já alienados com autorização deste Juízo. Nesse passo, não havendo mais bens a serem arrecadados, "não se mostra razoável mover toda a máquina pública para que um processo de falência tramite eternamente e tão somente para atender possíveis interesses de eventuais credores, principalmente quando estamos diante de uma falência que já parece estar fadada ao fracasso", como bem pontou o parquet. Com feito, em consonância com o parecer ministerial, EXPEÇA-SE EDITAL, contendo cópia da presente decisão e do parecer ministerial, para que eventuais credores/interessados sejam notificados sobre o pedido de encerramento da falência. Consigne-se no edital que eventuais credores/interessados possuem o prazo comum de 10 (dez) dias úteis para manifestação nos autos. Expedido o edital, deverá o Sr. Gestor Judiciário encaminhar ao e-mail do administrador judicial, mediante certidão e comprovação nos autos. No dia seguinte ao recebimento do e-mail, o administrador judicial deverá disponibilizar em seu website cópia do edital, devendo este ali permanecer pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos. O edital deverá ser publicado também no IOMAT, sem custos para massa. Decorrido o prazo estabelecido no edital, deverá o administrador judicial comprovar o pagamento do passivo trabalhista indicado em sua manifestação de Id. 142508093, devendo a Secretaria do Juízo encaminhar os autos IMEDIATAMENTE conclusos para encerramento. Comprovado o pagamento e, inexistindo objeção por parte dos falidos/credores/interessados, deve ser acolhida a pretensão do administrador judicial para liberação do valor remanescente (R\$ 10.288,97) em seu favor, eis que, tal como ponderou o Ilustre Representante do Ministério Público, "não se mostrar razoável o recebimento de apenas R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais) diante de todo o trabalho desempenhado ao longo de todo feito falimentar". Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se com PRIORIDADE por se tratar de processo relacionado na Meta 2 do CNJ." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, João Luiz Gonçalves de Matos, digitei. Cuiabá, 18 de abril de 2024. César Adriane Leônico Gestor Judiciário

Protocolo 1572269



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".